ANNO LXXIV — Quarta-feira — 1 de Junho de 1898 — NUMERO 119

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso	$100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	33$000
Por seis mezes »	16$500
Por trimestre »	9$000

INSTRUCÇÃO POPULAR

PRINCIPIOS DE HYGIENE 67

Compilados de varios autores

POR

PINTO MENDES

(Continuação)

A cremação assumia assim o caracter de uma honra excepcional, concedida aos heróes; e, quer como prerogativa, quer como uso guerreiro, devia tender a vulgarisar-se em todas as civilisações militares. Tal foi o caso da Grecia e Roma, que viveram em guerras continuas.

Addicionem-se, como factores auxiliadores da propagação crematoria, o sentimento supersticioso da lustração e purificação pelo fogo, assim como a ostentação ridicula de uma apotheose, especie de separação feita á chamma, entre a parte divina dos heróes ou semi-deuses e as partes terrenas.

Invoque-se emfim o luxo desenfreado dos grandes, despresando se de apodrecer vilmente como a escoria social do escravo e do proletario, elles cujos cadaveres, queimados com custosas essencias e ricas madeiras, tinham as cinzas encerradas em urnas de ouro primorosamente cinzeladas.

O paganismo e a sociedade antiga ruiram emfim e dissolveram-se; uma nova ordem de sentimentos e crenças se apoderava dos espiritos. Sectario da tradição judaica, o christianismo manteve-se fiel á seita inhumacionista. O exemplo do Divino Mestre, sepultado por José de Arimathéa e Nicodemo, estava presentemente ao espirito de todos. O dogma da resurreição da carne se tinha profundamente radicado no espirito dos crentes.

Lá no fim do mundo, que os primeiros christãos julgavam ser ao cabo do millenio, resurgiriam do tumulo em carne e osso para receber a recompensa dos eleitos ou o castigo eterno dos reprobos; e durante muitos seculos o cadaver era até enterrado com a cabeça para o occidente para que, ao erguer-se no toque final, defrontasse com o oriente onde, segundo as visões apocalyticas, resurgiria o gladio divino da justiça ultima.

Para todos os christãos eram, pois, as sepulturas o carcere desejado dos seus despojos; accumulavam-se nos adros, em torno das igrejas, acobertados pela sombra do campanerio; permeiavam-se na espessura das paredes macissas; refugiavam-se nos desvãos das capellas, á luz frouxa das absides em sarcophagos modelados por uma arte estranha; juncavam emfim o chão sagrado dos templos, empilhados nos covaes estreitos.

Mas,—ou debaixo da cama de terra da sepultura raza, ou sob o jaspe finamente rendilhado das tumbas regias e episcopaes, ou sob a armadura esmaltada de insignias heraldicas do senhor feudal,—das carnes pulverisadas pela podridão, da massa desfeita pelo gusano, resurgia sempre um monstro phantastico, a suprema irrisão da personalidade humana—o esqueleto.

(Continúa).

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 31 de Maio, as 12 horas do dia (recebido na estação ás 10 horas e 12 minutos da noite e entregue ás 10 horas e 35 minutos da noite).

— Foi nomeado ajudante do administrado da capatasia de Pernambuco o Sr Trajano Mendonça.

— Falleceu o tenente Olilon Beneval.

— Caso seja firmada, como se espera, a alliança offensiva e defensiva entre a Inglaterra e os Estados-Unidos, aquella potencia européa reconhecerá a doutrina de Monroe á respeito das possessões européas na America; os Estados-Unidos construirão o canal Nicaragua podendo os inglezes delle uzar em caso de guerra; os americanos conservarão annexados os territorios que tomarem á Hespanha A Inglaterra será apoiada pelo Oriente, gosando as vantagens da nação mais favorecida.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 1 DE JUNHO DE 1897

Convenio financeiro

O *Jornal do Commercio*, segundo telegrammas já publicados nos jornaes d'esta capital, noticiou as condições do novo emprestimo que o governo está negociando em Londres.

Esta transacção, como vê-se, pelo seu caracter e especialidade, só visa um objectivo,—o de permittir ao governo evitar a concurrencia que até hoje têm feito no mercado das cambiaes, facto que influe poderosamente para a baixa do cambio.

Foi um meio procurado para elevar a taxa do cambio, que tendo descido tão baixo, asphyxiava o commercio e derrotava completamente as finanças do estado; era preciso o uso constante de creditos extraordinarios, emprestimos onerosos para que fosse evitada a suspensão imminente do pagamento dos juros da divida externa.

Esta medida, determinada por inexoravel fatalidade, ia sendo adiada, mas não tardaria a ser posta em pratica, se a baixa perseverasse, e as rendas do estado não crescessem ao ponto de cobrir os claros que as differenças de cambio iam fazendo nos recursos dos nossos orçamentos, dos quaes mais de uma terça parte era absorvida com tão pesado encargo.

Não podiamos contar nem com a subida do cambio, nem com o crescimento sufficiente da receita ante a situação creada pela baixa.

O governo cogitou de um emprestimo que durante tres ou quatro annos dispensasse-o de compra de cambiaes, adquiridas por um preço extraordinario, favorecendo com isso a elevação do cambio, minorando assim a situação com a qual era comprimido o paiz,—o commercio, as industrias e o povo.

Difficil era contrahir qualquer emprestimo externo, e não devem pois admirar as condições de garantias reclamadas nas negociações que ainda não foram ultimadas, mesmo porque nem todas as respectivas clausulas foram acceitas pelo governo, segundo telegrammas que publicámos; pelo que ainda não é certo que tal transacção effectue-se, se ella não for modificada na parte que motivou o desaccordo.

Não trata-se propriamente de um emprestimo, mas de uma transacção que preenche o mesmo fim,—o pagamento dos juros da divida externa, com dispensa de operações cambiaes.

O governo não recebe a importancia do emprestimo, o capitalista ou banqueiro não despende uma só libra esterlina.

A' medida que forem-se vencendo os prazos em que devem ser pagos os juros da divida externa, os banqueiros inglezes, ou a casa Rotschild irão emittindo titulos com os juros de 5%, com os quaes serão pagos os portadores de titulos da divida brazileira; em vez de dinheiro ou libras esterlinas, receberão os portadores d'aquelles titulos os novos titulos como pagamento dos juros vencidos, isso durante o espaço de tres annos.

Findo este tempo continuará o serviço da divida como anteriormente, tendo-se de pagar os juros dos novos titulos a contar do dia em que foram emittidos.

Os novos titulos de 10 milhões esterlinos, incorporando-se á divida brazileira, terão de ser resgatados no prazo de 60 annos. A amortização de toda a divida externa ficará suspensa por espaço de 10 annos. Findos os tres annos, pois, estarão emittidos os titulos de 10 milhões de libras, vencendo os juros de 5% ou 500,000 libras, que devem-se addicionar aos encargos annuaes da divida externa. Estes juros, porém, serão pagos ao cambio de 18 d. por 1$000, circumstancia que favorece a transacção, torna-a menos onerosa, e é equitativa, pois trata-se já de juros de juros.

Os portadores de titulos da divida brazileira, privados durante tres annos de receberem os juros respectivos, não podiam empregar a quantia que elles representam de modo a receberem a renda da mesma quantia, e é por isso que recebendo em logar da importancia dos juros do seu capital novos titulos, pretendem receber estes titulos vencendo juros até que elles sejam resgatados.

No caso de uma suspensão de pagamento ter-se-ia o mesmo resultado quasi, menos a obrigação de pagar os juros das quantias não pagas, correspondentes ao serviço da divida interrompido durante um prazo fixado. Todavia, posteriormente seria necessario ou augmentar a importancia da amortização, ou pagar juros dos juros capitalisados.

Não ha, pois, exorbitancia n'esta exigencia de juros de 5% em favor dos novos titulos que serão pagos ao cambio de 18 d.

A capitalisação dos juros dar-se-ia, afinal, em todas as hypotheses; e novos emprestimos no intuito de satisfazer o serviço da divida, seriam igualmente obrigados ao pagamento de juros; tanto faz pagar juros de juros, como contrahir um emprestimo para pagar juros de uma divida, pois este emprestimo por sua vez sujeitar-se-á ao pagamento de juros; d'este expediente já por muitas vezes se tem usado. Notamos apenas que para a transacção de que se trata actualmente, era dispensavel a garantia pedida, pela renda da alfandega do Rio de Janeiro, desde que não se trata do desembolso de um novo capital, ou de um emprestimo, apezar de chegar-se ao mesmo resultado e produzir-se o mesmo effeito.

Na hypothese trata-se de um accordo ou transacção entre o paiz e os seus credores, motivado pela quasi impossibilidade de effectuar-se o serviço da divida externa em face da baixa extraordinaria do cambio.

A garantia estipulada restringe-se apenas aos novos titulos que devem ser resgatados em prazo fixo, tal como seria se procedessem de um emprestimo.

Ora estes novos titulos representam os juros não pagos durante tres annos, calculados em 10 milhões de libras; a renda que os garante será sitdepoada n'um banco em quantia equivalente aos titulos emittidos, e o governo só poderá dispor d'ella para incinerar o papel-moeda, ou para effectuar remessas para Londres.

Por este meio offerece-se a opportunidade de retirar-se da circulação grande quantidade de papel-moeda, e de verificar-se se o excesso d'esta moeda é a causa do phenomeno anormal até hoje observado.

Realizada, pois, a transacção, no fim de tres annos existirão nos bancos depositos de uma somma avultada de papel-moeda correspondendo aos 10 milhões de libras, e ao cambio de 18.

Quer nos parecer, pois, que desde que igua importancia estiver depositada,—e poderá sel-o no prazo de tres annos,—não haverá motivo para que estejam empenhadas as rendas da alfandega do Rio de Janeiro, salvo se a quantia em moeda papel depositada nos bancos correspondente aos 10 milhões de libras dos novos titulos for incinerada; pois a garantia da renda d'aquella alfandega é relativa ao valor dos novos titulos, que representam os juros de tres annos capitalisados n'aquella importancia, e não aos que se vencerem nos annos posteriores; do contrario deve entender-se que a garantia subsistirá por 60 annos até o resgate total dos referidos titulos, que deverá ser effectuado n'aquelle prazo com a amortização de 1½% ao anno.

A perspectiva da subida do cambio, com a transacção annunciada já produzio grandes e favoraveis effeitos; já a libra está sendo cotada a 35$000, quando ainda ha dias custavam 42$000.

O movimento da alta foi subito, e os baixistas já tiveram enormes prejuizos. A alta proseguirá progressivamente, se for levada a effeito esta medida, aliás a mais conducente a um tal resultado, e n'isso consiste a sua grande vantagem.

Valorisada a moeda do paiz, haverá maior disponibilidade de capitaes que possam fecundar as fontes da producção. E é justamente para estas que devem volver-se as nossas vistas, é mister não quedar-se o paiz nos effeitos temporarios de uma operação financeira; e é á actividade industrial que cumpre tornar permanentes os resultados obtidos, aproveitando as condições favoraveis creadas pelas modificações por que vai passar a situação economica do paiz.

Se o cambio sobe, e subirá porque o governo vai deixar de fazer concurrencia no mercado das cambiaes, é mister que a quantidade d'estas augmente com o progresso das transacções do paiz, quando chegar o tempo em que esta concurrencia venha restabelecer-se.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Em additamento aos despachos do dia 30 de Maio de 1898

Manoel Francisco de Lima, sentenciado, pedindo sua transferencia da cadeia do municipio de Goyanna para a casa de Detenção.—A vista da informação do Dr. Juiz de Direito do Municipio de Goyanna, providenciei para ser o Supplicante transferido para a casa de Detenção

Virginio Horacio de Freitas, pedindo entrega de documentos.—Entregue-se os documentos mediante recibo.

Camillo Borges da Silveira Tavora, 2º sargento do Corpo de Policia urbana, solicitando o pagamento do fornecimento de luz e agua do destacamento da Magdalena, composto de 10 praças, a contar de 9 de Dezembro do anno findo a 10 de Março ultimo.—Deferido, com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda

Pedro Francisco da Silva, sentenciado, requerendo certidão.—Ao Sr. Dr. Questor para mandar entregar ao peticionario a certidão junta.

Augusta Leopoldina Spencer Netto, professora da cadeira estadoal, do sexo feminino da freguezia da Graça, requerendo trez mezes de licença com ordenado para tratar de sua saude.—Como requer.

O porteiro,
C. Moraes.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 30 de Maio de 1898

Caetano Vidal dos Santos, pedindo pagamento das duas latrinas construidas no edificio da Escola Publica na villa de Canhotinho.—Informe a 1ª Directoria da Secretaria da Industria.

Companhia de Santa Thereza pedindo para elevar o preço das pennas d'Agua.—Informe a 1ª Directoria da Secretaria da Industria.

Viuva de Joaquim Pinto Alves, proprietaria da casa terrea n. 6, sitta a rua da Restauração, pedindo eliminação de um apparelho da referida casa.—Sim.

P. Alvaro Pinto Alves proprietario do sobrado n. 11 a rua do Visconde de Itaparica pedindo suppressão de um apparelho da Companhia Drainage.—Sim.

O mesmo proprietario da casa n. 12 da mesma rua pedindo eliminação de um apparelho da Companhia Recife Drainage.—Sim.

Dr. Miguel Figueirôa de Farias, concessionario do contracto de carris de ferro de Afogados a Tigipió, pedindo concessão para prolongar a linha do referido serviço até Jaboatão.—Informe a 1ª Directoria da Secretaria da Industria.

O porteiro,
Archias Mafra.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 31 de Maio de 1898

Veneravel Ordem 3.ª de S. Francisco do Recife.—A' 1.ª Secção para os devidos fins.

Seixas Irmãos, José Francisco de Salles, Anna Emilia Guimarães Coelho.—Informe a 2.ª Secção.

Manoel José Pereira, Deodato da Costa Torres Palmeira, Maria Bezerra de Carvalho.—A' 2.ª Secção para os devidos fins.

Felismina Clementina da Silva.—Certifique-se.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães.

CONGRESSO ESTADOAL

SENADO

44ª SESSÃO ORDINARIA EM 23 DE MAIO DE 1898

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. ANTONIO JOSÉ D'ALMEIDA PERNAMBUCO

A' hora legal, feita a chamada, verificando-se estarem presentes os Srs. Barão de Nazareth, Coelho de Moraes, Francisco Corrêa, Eduardo de Oliveira, Albino Silva, Salazar Moscoso, Joaquim Guimarães, Antonio Pernambuco, Delphino Cavalcante e Serra Martins, o Sr. Presidente declara aberta a sessão.

Faltaram com licença os Srs. Sigismundo Gonçalves e Caldas Barreto.

E' lida, sendo sem debate approvada, a acta da sessão antecedente.

O SR. 1.º SECRETARIO procede á leitura seguinte

EXPEDIENTE

Um officio do Sr. Governador do Estado, devolvendo sanccionadas sob n. 291 a 297 e 299 cinco resoluções do Congresso e uma vetada que concedia o auxilio de 3:000$000 ao Collegio Diocesano.—A archivar.

Outro do Inspector da alfandega convidando este Senado para assistir, em 25 do corrente, a installação da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal, neste Estado.—Inteirado.

Uma petição de Leonel Augusto de Caldas Brandão, 2.º official da Recebedoria do Estado, solicitando oito mezes de licença com todos os vencimentos para tratar de pessoas de sua familia.—A' 3ª Commissão.

Passa-se ao expediente do Sr. 2 Secretario.

São lidos, indo a imprimir, os seguintes pareceres:

(1898—PARECER—N. 106)

A 5ª Commissão tendo presente a resolução iniciada na Camara dos Deputados pelo projecto n. 91 do anno passado e approvada em 3.ª discussão por este Senado em sessão de 18 do corrente é de parecer que fique assim redigido:

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA:

Artigo 1.º Fica extincta a responsabilidade de D. Maria Honoria Pereira, como representante de seu finado marido alferes Joaquim da Costa Pereira, fiador do ex-collector do municipio de Bezerros, José Francisco Pereira.

Art. 2. A quantia de 372$300, resultante da renda do predio n. 4 da rua do Commercio daquella cidade, deverá ser recolhida ao Thesouro do Estado.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado, 23 de Maio de 1898.—*Joaquim Guimarães.—Serra Martins.*

1898—PROJECTO DO SENADO N. 17

(1898—PARECER N. 107)

A 3.ª Commissão, considerando, em parte procedente as rasões em que se funda o pedido da Companhia de Santa Thereza, empresario do abastecimento d'agua e illuminação da cidade de Olinda, é de parecer que seja adoptado o seguinte projecto de lei.

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO RESOLVE:

Artigo 1.º O Governador do Estado fica autorisado a reduzir á metade a prestação annual de 5:000$000 a que está obrigada a Companhia de Santa Thereza, empresaria do abastecimento d'agua e luz á cidade de Olinda, para amortisação do restante do emprestimo em apolices, que lhe fora feito pelo Estado.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado, 23 de Maio de 1898.—*Coelho de Moraes.—Barão de Nazareth.*

O Sr. Barão de Nazareth:—*(Já foi publicado).*

O Sr. Barão de Nazareth:—Sr. Presidente, o anjo da morte adejou as suas negras azas sobre a Camara dos Srs. deputados, que constitue parte deste Congresso, e ceifou a preciosa existencia de um dos seus membros, o inditoso joven Dr. Severino Barbosa da Silva.

Moço ainda, Sr. Presidente, revelou elle naquella Casa do Congresso, a par de um grande talento, muita sciencia, muito amor pelas cousas publicas.

Comprehende V. Exc., Sr. Presidente, que tendo sido esse illustre moço membro do Congresso, é justo que venha hoje o Senado lamentar tambem o seu desapparecimento; por isso peço a V. Exc. para que seja inserido na acta um voto de pezar por tão luctuoso acontecimento. *(Muito bem).*

E' approvado o requerimento verbal do Sr. Barão de Nazareth por unanimidade de votos.

ORDEM DO DIA

Submette-se a 2.ª discussão a emenda ao projecto da Camara n. 20 deste anno (Administração Policial do Estado).

O Sr. Barão de Nazareth obtendo a palavra declara que pedio na sessão passada o adiamento dessa emenda, porque o seu illustre autor não se achava presente na Casa; e, como desejava esclarecimentos sobre os motivos que determinavam a elaboração da referida emenda, o fez.

Elle não pretendeu votar contra ella, apenas pede esclarecimentos, e diz que foram estes os unicos motivos que o levaram a pedir o adiamento.

O Sr. Francisco Corrêa:—Sr. Presidente, deixei de assistir á sessão em que foi apresentado o requerimento de adiamento, assignado pelo illustre Senador—o Sr. Barão de Nazareth, quando entrou em discussão o projecto, ao qual offereci a emenda sob o n. 1.

Sr. Presidente, quando apresentei a emenda em discussão, tive occasião de, em poucas palavras, é verdade, expor os motivos que me levavam a fazel-o.

Não sei quaes os topicos da referida emenda que necessitam de explicações e esclarecimentos pedidos pelo illustre Senador, autor do requerimento.

Nas emendas por mim offerecidas procurei em primeiro lugar incluir o serviço medico; pois todos os illustres Senadores conhecem perfeitamente que um serviço de policia, bem organisado, não póde prescindir da inclusão do de medicina legal que a elle está tão adstricto.

Tratando da inclusão desse serviço, eu procurei cingir-me exclusivamente ao Regulamento em vigor, sem alteral-o absolutamente.

Todavia, me parece que a inclusão de tal serviço causou grave extranheza ao illustre Senador, coronel Serra Martins...

O SR. SERRA MARTINS: Neste ponto sómente é que discordo na opinião de V. Exc.

O SR. FRANCISCO CORRÊA:—Eu não fiz mais de que reproduzir o Regulamento que se achava então em vigor; mesmo porque entendo que é de extrema necessidade que se conheça a residencia dos medicos da policia ou o lugar em que possam ser encontrados.

O SR. SERRA MARTINS:—Acho que isso é um detalhe de serviço; portanto não ha necessidade de ser determinado em lei.

O SR. FRANCISCO CORRÊA:—Eu não fiz nenhuma innovação, cingi-me, repito, ao Regulamento de 23 de Dezembro de 1890; nada innovei.

Penso, entretanto, que é de grande vantagem para a policia saber do lugar onde podem ser encontrados os seus medicos.

O SR. SERRA MARTINS:—Não contesto isso; apenas digo que é um detalhe de serviço, e não uma lei. E' um detalhe de serviço, repito.

O SR. FRANCISCO CORRÊA:—Sinto que o illustre collega pense por esta forma.

Estou, entretanto, convencido de que cabe perfeitamente no projecto esta parte da minha emenda.

O SR. SERRA MARTINS:—Acho que é uma redundancia.

E V. Exc. dá licença para empregar um termo:

O SR. FRANCISCO CORRÊA:—Pois não.

O SR. SERRA MARTINS:—Acho que é um pleonasmo da lei.

O SR. FRANCISCO CORRÊA: E', repito, um modo de ver especial de V. Exc.

Em fim, o Senado resolverá isto como melhor entender.

O Sr. Serra Martins *(Não devolveu o seu discurso).*

O Sr. Francisco Corrêa:—Sr. Presidente, sinto não ter podido convencer ao meu illustre collega. Entendo que os medicos devem estar na repartição...

O SR. SERRA MARTINS:—Na hora do expediente, concordo.

O SR. FRANCISCO CORRÊA:—Fóra mesmo da hora do expediente e para os casos urgentes, que são aliás frequentes, é necessario, repito, ainda, que se conheça onde se possa encontrar os medicos, encarregados do serviço da policia.

O SR. SERRA MARTINS:—E' um pleonasmo.

O SR. FRANCISCO CORRÊA:—Eu não sei o nobre Senador onde encontra pleonasmo.

O SR. SERRA MARTINS:—Eu se repetir o que já está uno.

O SR. FRANCISCO CORRÊA:—Não ha tal pleonasmo, ou repetição, meu collega.

Não considero mesmo redundancia.

Deve perfeitamente estar marcado em lei o lugar onde possa o medico ser encontrado.

Eu considero neste ponto a lei previdente.

Não deve absolutamente ser retirado este ponto. *(Apartes).*

Em vista do exposto, por minha vez peço a V. Exc., Sr. Presidente, que consulte a Casa se deve ser votado por parte, o art. 3.º da emenda.

Encerra-se a discussão.

Procedendo-se á votação por partes, a requerimento do Sr. Serra Martins, é approvada a emenda.

O SR. PRESIDENTE declara que vai fazer-se á Camara a devida communicação.

Entra em 3.ª discussão o projecto da Camara n. 9, deste anno, com as tres emendas apresentadas.

Não havendo quem peça a palavra, encerra-se a discussão.

O Sr. Coelho de Moraes *(pela ordem)* Sr. Presidente, trata-se de uma materia complicadissima, na qual ha pontos em que o substitutivo na minha opinião deve ser approvado, e outros em que deve ser rejeitado.

Portanto, eu peço a V. Exc. que consulte a Casa se deve ou não ser feita por partes a votação.

E' mais conveniente assim, porque ha pontos acceitaveis e pontos que não o são.

E' approvada a emenda que, nos termos regimentaes, terá 2ª discussão.

Submette-se a 3ª discussão o projecto do Senado n. 13 deste anno (licença a João Antonio de Medeiros).

O Sr. Barão de Nazareth:—Sr. Presidente, o projecto sujeito á discussão, que concede ao empregado do thesouro que se acha doente, o Sr. João Antero de Medeiros, 8 mezes de licença, é justo.

Veio hoje o Sr. Leonel de Caldas Brandão pedindo igualmente 8 mezes de licença.

Sendo justa a pretenção do Sr. Leonel, pois conheço o funccionario impetrante e sei que elle está com a senhora e um filho muito doente, reclamando um tratamento muito serio e urgente, pelo que não duvidei pedir a palavra para expor a sua pretenção ao Senado.

Assim, pois, apresento a seguinte emenda: *(lê)*

Vem á mesa, sendo lida, apoiada, entrando em discussão conjunctamente com o projecto a seguinte emenda.

«N. 1.—Ao art. 1º accrescente-se: Igual favor a Leonel Augusto de Caldas Brandão, 2º official da Recebedoria.

Sala das sessões do Senado, 23 de Maio de 1898.—*Barão de Nazareth.*

Encerra-se a discussão.

Procedendo se á votação é approvado o projecto com a emenda, sendo que esta entrará em 2ª discussão, nos termos regimentaes.

Entra em 2ª discussão o projecto do Senado n. 14 deste anno, (aposentadoria de Izidoro Theodulo de Mattos Ferreira).

O Sr. Barão de Nazareth:—Sr. Presidente, muitos são os pedidos que aqui se tem feito a respeito de aposentadorias; mas, pedidos ha tão cheios de justiça que não nos podemos furtar a elles.

Eu não fazia parte da Commissão de que ora me acho investido, quando essa pretenção aqui veio.

A illustre commissão de então elaborou o projecto que ora se discute, concedendo depois de receber do Thesouro informações muito honrosas em favor desse funccionario, aquillo que, a meu ver, elle não precisa, pois está consignado na lei.

O referido funccionario veio pedir ao Congresso uma graça, e essa graça era firmada na lei anterior, que foi reformada ha dous annos; por essa lei elle auferiria maiores vantagens do que actualmente pela lei vigente.

Mas, emfim, a lei é lei, e deve ser cumprida *Dura lex sede lex.*

O que eu quero dizer é o seguinte: é que nos termos em que está concebido este projecto, nenhuma graça se lhe concede; portanto elle precisa dessa lei, porque na lei que regula as aposentadorias está elle comprehendido no direito que se lhe quer conceder, bastando apenas que elle requeira ao Sr. Governador que, em face da lei vigente lhe dê a sua aposentadoria.

Mas, emfim a commissão entendeu que não podia attendel-o, mas eu que conheço o funccionario e que estou muito informado de sua vida de empregado publico e de cidadão, posto que elle tivesse alegado em sua petição o tempo de serviço que tem prestado, acho que deve ser attendido. Entretanto a lei não o favoreceu em cousa alguma..

Eu posso garantir ao senado que trata-se de uma aposentadoria revestida do maior direito.

O SR. EDUARDO D'OLIVEIRA:—E' um funccionario distinctissimo.

O SR. BARÃO DE NAZARETH:—O Sr. Izidoro Theodulo de Mattos Ferreira é um empregado que ha 32 annos presta os seus serviços, sem nunca ter dado uma falta, sem nunca ter pedido uma unica licença.

Ora isso é rarissimo meu o. Não se póde conceber como um homem em 32 annos não desse uma só falta nem pedisse uma só licença! E' mesmo para admirar!

A pezar, Sr. Presidente, de occupar elle o logar de lançador do Consulado, tem exercido por muito tempo o cargo de subdelegado do 2º districto de Afogados, onde tem prestado relevantes serviços.

Ora, Sr. Presidente, esta é mais uma razão para que se lhe conceda o favor que pede.

Accresce ainda, Sr. Presidente, que esse homem é filho de um cidadão muito illustre, que muitos dos Srs. senadores conheceram.

Eu refiro-me ao tenente coronel João Paulo de Mattos Ferreira, aquelle que foi tido e havido como revolucionario de 38, mas que queria a Republica,

Por occasião de se declarar a guerra contra o Paraguay, elle se appressou a organisar um batalhão, e marchou para aquellas paragens contra as hostes inimigas, onde se acabou.

Não contente com esse acto de patriotismo, elle levou comsigo seu filho, este funccionario que pede agora aposentadoria e que relevantes serviços prestou á patria brazileira.

O projecto concede lhe apenas a aposentadoria pela de 87; logo não lhe fez a Commissão favor nenhum, apresentando este projecto; porque posso dizer que é uma redundancia o que se lhe concede, visto como basta que elle dirija-se ao governador do Estado, que é, como nós sabemos, um homem justiceiro e criterioso e peça a sua aposentadoria.

Eu tenho pensado em offerecer uma emenda a esse projecto, garantindo-lhe ao menos um augmento na sua gratificação, para que ella não seja tal qual está no projecto. Mas, tendo os meus illustres collegas os Srs. Coelho de Moraes, o illustre Presidente e o Sr. Eduardo de Oliveira, todos ex-inspectores do Thesouro, opinado que seria uma redundancia, eu, apezar meu, venho á tribuna para dizer que o projecto pelo qual voto nenhum favor faz ao Sr. Izidoro de Mattos, em vista da reforma que já se fez quando este ja ao tempo da mesma reforma tinha direito á sua aposentadoria nos termos em que agora está impetrando.

Entendo, portando, que o Senado devia attendel-o mesmo como um incentivo aos demais empregados, afim de que o imitem.

E' o que tenho a dizer.

O SR. COELHO DE MORAES:—Sr. Presidente, não posso deixar de dizer algumas palavras com relação ao projecto que se discute, sobre o qual deu a 3ª Commissão, de que faço parte, o seu parecer.

E' certo que o projecto nenhum favor faz ao lançador da Recebedoria, o Sr. Izidoro de Mattos Ferreira, mandando aposental-o com os vencimentos a que elle tem direito

Eu não contesto absolutamente que elle seja um empregado muito zeloso e cumpridor dos seus deveres; mas a situação financeira do Estado não permitte de modo algum que façamos favores, sobretudo em materia de aposentadorias, quando já pesa sobre o Thesouro do Estado uma despesa enorme com a manutenção do pessoal inactivo do Estado.

Já é, sem contestação, de alguma fórma uma prova de attenção para com o funccionario publico que prestou e continúa a prestar bons serviços ao Estado, mandal-o aposentar embora tenha elle o tempo preciso para aposentar-se; visto como todo o nosso esforço deve ser actualmente cortar essa verba que está se avolumando de um modo extraordinario. *(Apoiado, apoiado).*

Eu sei que o Sr. Izidoro tem trinta e dous annos de bons serviços prestados ao Estado.

O Sr. Izidoro é bom funccionario, zeloso no cumprimento de seus deveres, e se si fizer a elle o favor que impetra, prejudicando a disposição da lei actualmente em vigor, abrir-se-ha um máo precedente, que sem duvida dará lugar a identicas pretenções.

Embora reconheça todas estas bôas qualidades neste funccionario, não lhe daria o meu voto para uma pretenção da que

MUTILADO

ILEGÍVEL

importasse em preterição do preceito legal.

A Commissão vendo que em parte tem razão de ser o pedido do Sr. Isidoro, deu-lhe aquillo que o Governador lhe daria, isto é, aposentadoria com a pensão a que tem direito.

Encerra-se a discussão.

Procedendo-se á votação, é approvado o projecto em 2.ª discussão.

Annuncia-se a 2.ª discussão do projecto do Senado n. 15 deste anno (concessão da prorogação por tres annos do prazo concedido á Companhia de Tendos Paulista para gosar da isenção de impostos d'estadoes).

O Sr. Joaquim Guimarães (*Publicará depois o seu discurso*).

Vem á Mesa, sendo lida, apoiada e posta em discussão a seguinte emenda:

N. 1 — Concede-se igualmente isenção de impostos estaduaes por 3 annos ás Companhias de Tendos de Ampicos e Camaragibe, as quaes, bem como a Companhia Paulista só … gosarão desse favor emquanto não docem dividendo.

Sala das sessões do Senado, 23 de Maio de 1898.—*Joaquim Guimarães.*"

Approva-se sem debate em 2.ª discussão o projecto do Senado n. 16 deste anno (aposentadoria do continuo da Escola de Engenharia Ignacio Marcolino Bezerra do Amaral).

Esgota-se a ordem do dia.

O Sr. Presidente levanta a sessão, havendo designado a seguinte ordem do dia: 2.ª discussão das emendas substitutivas do projecto da Camara n. 9 deste anno (exploração com applicação industrial dos residuos da cidade do Recife); da emenda ao n. 12 do Senado (licença a Leonel Augusto de Caldas Brandão) e dos projectos da Camara, ns. 20 de 1895 (construcção de um açude em Gravatá), 15 deste anno (açudes em Camutanga e Ferreiros) e 33 tambem deste anno (licença a Antonio Germano Regueira Pinto de Souza).

CONGRESSO NACIONAL

A APURAÇÃO

Foi presidida pelo Sr. Manoel de Queiroz a 1ª sessão do Congresso, realizada no dia 21 do passado.

Approvada a acta da sessão anterior, e não tendo havido expediente, o Sr. presidente convidou as commissões a occuparem-se dos seus trabalhos, e levantou a sessão ás 12 horas e 35 minutos, depois de haver designado a mesma ordem do dia — trabalhos de commissões.

SENADO

Dissolvida a reunião do Congresso, começou a sessão ordinaria do Senado, sob a presidencia do Sr. Manoel Victorino.

Compareceram 31 senadores.

Após a leitura e approvação da acta, fez-se a distribuição dos avulsos com o parecer impresso da commissão de constituição e poderes, sobre a eleição do Estado do Espirito Santo.

Não havendo numero para votar-se o requerimento do Sr. Vicente Machado, cuja discussão ficou encerrada na sessão anterior, o Sr. presidente encerrou os trabalhos, e deu para segunda-feira o seguinte ordem do dia.

Discussão do parecer da commissão de constituição e poderes sobre a eleição senatorial do Estado do Espirito Santo.

A APURAÇÃO

Na sessão do Congresso do dia 23 realizada sob a presidencia do Sr. Manoel de Queiroz, lida e approvada a acta da sessão anterior, annunciou o Sr. 1º secretario o recebimento da acta da apuração geral da eleição que se procedeu no Estado do Rio Grande do Sul, e bem um officio do deputado Manoel Timotheo da Costa communicando que deixa de comparecer ás sessões do Congresso, por se terem aggravado os seus soffrimentos, causados pelo beriberi.

Passando-se á ordem do dia, o Sr. E. Wandenkolk, em nome da 4ª commissão, requereu, e o Congresso concedeu, uma prorogação de 5 dias para a conclusão dos seus trabalhos de apuração.

O Sr. B. de Mendonça Sobrinho requereu o sorteio de um membro para substituir na 5ª commissão o senador Porciuncula, que se acha enfermo.

Foram sorteados os Srs. Rodolpho Abreu e Lamounier Godofredo para substituirem os Srs. Manoel Timotheo e Porciuncula.

O Sr. João Dantas Filho communicou a ausencia do Sr. Calogeras, e pedio o sorteio de um membro para a 1ª commissão.

Foi sorteado o Sr. Galdino Loreto.

Para substituir na 2ª commissão o Sr. Paula Guimarães, foi sorteado o Sr. Oliveira Braga.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente convidou as commissões a se occuparem dos seus trabalhos, e, dando … mesma ordem do dia, levantou a sessão ás 12 horas e 45 minutos.

SENADO

Em seguida reunio-se o Senado, sob a presidencia do Dr. Manoel Victorino.

Depois de approvada a acta, foi lido o expediente, que constou de um officio do senador Rosa e Silva, pedindo licença para deixar de comparecer ás sessões até fins de Agosto, visto ter necessidade de demorar-se na Europa, por motivos de saude; e de um officio do Sr. ministro do interior, accusando o recebimento da communicação feita ao Sr. presidente da Republica de ter sido eleita a mesa do Senado, que tem de presidir aos trabalhos da actual sessão.

Foi depois rejeitado o requerimento do Sr. Vicente Machado, pedindo informações ao governo sobre os motivos por que mandou reter na Alfandega de Paranaguá 800 carabinas e munições para a policia daquelle Estado.

Passando-se á ordem do dia, foi approvado, sem debate, o parecer da commissão de constituição e poderes, concluindo pelo reconhecimento do Sr. Cleto Nunes Pereira como senador eleito pelo Estado do Espirito Santo.

O Sr. presidente o proclama, e nomeia a requerimento do Sr. Pires Ferreira, os Srs. Rego Mello, Oiticica e Pires Ferreira para introduzirem no recinto o senador reconhecido.

Cumpridas as formalidades do estylo, o Sr. Cleto Nunes Pereira presta o compromisso constitucional, e toma assento.

O Sr. presidente declara que dará para ordem do dia da proxima sessão o que fôr opportunamente deliberado, e levanta a sessão.

ESTADOS DA UNIAO

SUL

CAPITA FEDERL

Datas até 24 do passado.

A França e o Brazil, certos por accordos officiosos de que a Suissa se encarregaria de bom grado da missão de arbitro para o litigio secular, vão fazer ao Presidente dessa Republica o pedido official.

Esse pedido será feito por intermedio dos Ministros da França e do Brazil em Berna.

O Sr. Ripert Monclar, Ministro Plenipotenciario, em disponibilidade, foi addido especialmente ao embaixador de França para auxilial-o nessa questão.

—Reverteu para o quadro ordinario da Armada o Capitão-tenente do quadro extraordinario Tancredo de Castro Jaufret, visto ter sido dispensado do logar de lente do Collegio Militar, por força do novo regulamento.

—Foi nomeado o Tenente-Coronel do Corpo do Estado Maior de Artilharia José Zenobio da Costa para o logar de Director do Arsenal de Guerra do Estado de Matto Grosso.

—Foram transferidos na arma de artilharia, de um para outros corpos, os seguintes officiaes:

Para o 3.º regimento o Tenente-Coronel do 5. batalhão Olympio de Carvalho Fonseca.

Para o 1.º regimento o Tenente-Coronel do 3.º regimento, Antonio Dias Moreira.

Para o 2. batalhão o Tenente-Coronel do 1.º regimento, Barão Augusto Brandão.

Para o 5.º batalhão o Coronel do Corpo do Estado-Maior, Saturnino Ribeiro da Costa Junior.

—O Sr. Ministro da Marinha declarou á respectiva Contadoria, que no ajuste de contas dos officiaes, que regressão de commissões no estrangeiro, só devem ser pagas no correspondente em ouro as quantias vencidas até o dia do embarque para seu regresso do logar em que se acharem, ao cambio desse mesmo dia; e de então até á data da chegada a esta Capital, em moeda nacional, segundo as tabellas em vigor.

—Está nomeado chefe da secção do pessoal do commando do 7.º Districto Militar o Tenente-Coronel de artilharia Norberto de Amorim Bezerra; e está nomeado chefe do material, do mesmo commando o major Manoel Joaquim de Sant'Anna.

—O Sr. Ministro das Relações Exteriores telegraphou para Londres ao Sr. Corrêa, nosso Ministro n'aquella Capital, autorisando-o a apresentar á Sra. Gladstone pezames em nome do Brazil pela morte do eminente estadista, que foi seu esposo.

—Foi concedida a gratificação addicional de 10 % sobre seus vencimentos ao lente cathedratico da Faculdade de Direito do Recife, Dr. Francisco Gomes Parente, por haver completado 15 annos de effectivo exercicio no magisterio.

—Assumio as funcções de Secretario e Ajudante de ordens do Chefe do Estado Maior General da Armada o Capitão-Tenente Francisco Maria dos Santos, em substituição do Capitão Tenente Antonio C. Gomes Pereira, que foi elogiado em ordem do dia pelo modo por que desempenhou o alludido cargo.

—O Engenheiro Naval 1.º Tenente João Manoel San Juan foi nomeado para reger interinamente a 2ª cadeira do 1.º anno da Escola de machinistas navaes.

—Está nomeado Director do Hospital da Marinha, o Cirurgião de 1.ª classe Contra Almirante graduado Dr. José Caetano da Costa.

—Perante o Dr. Barreto Dantas foi requerida a liquidação forçada da Companhia Estrada de Ferro Oéste de Minas.

—Do Sr. Dr. Carlos Veiga Belgrano, Presidente do Atheneo Argentino e redactor-chefe do *Tiempo*, de Buenos-Aires, recebeu o Sr. Dr. Graças Aranha o seguinte telegramma:

«Buenos-Aires, 21—Saludo a Vd y en Vd a los literatos de su pais por la muerte de Luis Guimarães Junior».

—Diz o Jornal do Commercio, que o Ministro da Justiça e dos Negocios Interiores entregará no dia 21 ao Sr. Presidente da Republica o relatorio da pasta sob sua gestão; e acrescenta que é um grosso volume de 470 paginas, que comprehende as seguintes partes:

Parte geral.—O Poder Executivo e o Congresso Nacional, o Poder Executivo e o Poder Judiciario, Relações do Governo Federal com os Estados, Ordem e tranquillidade Publica, Canudos, Desordens em S. Fidelis, Disturbio no Piauhy, Gréve em Santos, Depredações em Barracão de Petropolis, Assassinato do Coronel Antonio Paranhos, Assassinato do major Antonio de Vasconcellos, Processo "Gentil de Castro" Insubordinação na Escola Militar, O attentado de 5 de Novembro, tentativa de assassinato, homicidio e ferimento grave, Funeraes do Marechal Bittencourt, Estado de sitio, Detenção, *Habeas-corpus*, Inqueritos policiaes Competencia do Juiso, Promoção, Suicidio de Marcellino Bispo Administração da Justiça, Systema Penal, Instrucção Publica, Saude Publica, Reformas autorisadas.

Parte especial — Capitulo I — Ministerio, Secretaria da Presidencia da Republica, Secretaria do Estado.

Capitulo II — Congresso Nacional, Eleições Federaes, Eleição Presidencial.

Capitulo III — Municipalidade do Districto Federal, Prefeitura, Eleições Municipaes.

Capitulo IV — Estados.

Capitulo V — Justiça Federal: Supremo Tribunal Federal, Juizes de Secção, Jury Federal e Ministerio Publico.

Capitulo VI — Justiça local: Côrte de Appellação, Tribunal Civil e Criminal, Pretorias, Jury local, Ministerio Publico e Taxa judiciaria.

Capitulo VII — Junta Commercial, Junta dos Corretores, Sociedades Anonymas, Estatistica Judiciaria e Policial, Rogatorias, Extradições e Indultos.

Capitulo VIII — Serviço Policial, Casa de Detenção Geral e Casa de Correcção.

Capitulo IX — Guarda Nacional, Brigada Policial e Corpo de Bombeiros.

Capitulo X — Naturalisação, Registro Civil e Casamento Civil.

Capitulo IX — Faculdade de Direito de São Paulo, Faculdade de Direito do Recife, Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, Faculdade de Medicina e de Pharmacia da Bahia, Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, Escola de Minas, Escola de Pharmacia de Ouro Preto, Faculdades Livre de Direito da Capital Federal, F… Livre de Sciencias Juridicas e Sociaes do Rio de Janeiro, Faculdade Livre de Direito da Bahia e Faculdade Livre de Direito do Estado de Minas-Geraes.

Capitulo XII — Gymnasio Nacional, Internato e Externato.

Instituto Benjamin Constant, Instituto dos Surdos-Mudos, Instituto Nacional de Musica, Escola Nacional de Bellas-Artes, Instituto Historico e Geographico Brazileiro, Instituto da Ordem dos Advogados Brazileiros, Assistencia Judiciaria, Assistencia Medico-Legal e Alienados, Archivo Publico Nacional, Bibliotheca Nacional e Museu Nacional.

Capitulo XIII — Directoria Geral de Saude Publica: Estudo Sanitario Geral, Investigações Scientificas, Serviço Sanitario Maritimo, Hospitaes e Lazaretos, Demographia Sanitaria, e Trabalho Administrativo da Directoria.

Capitulo XIV — Assumptos diversos: Medalhas de distincção, Cultos, Obras, Maternidade, Proprios Nacionaes, Pensões, Aposentadorias, Magistratura inactiva, Gratificações addicionaes e Accumulações.

— A officialidade que tem de ir á Europa buscar o cruzador-torpedeiro *Tamoyo*, consta do commandante capitão-tenente Antonio Gomes Pereira, capitão-tenente Henrique A. Tedim Costa, primeiros tenentes Caio Pinheiro de Vasconcellos e Octacilio N. de Almeida, segundos tenentes Arnaldo Pinto da Luz, Mario Cesar de Castro Menezes; cirurgião 1º tenente Dr. A. Moreira da Costa Lima; cirurgião 2º tenente Augusto Octaviano de Freitas Castro; machinistas, 1 tenente, Isaias Pessoa, 2º tenente, João José Fernandes; ajudantes, Domingos Gomes Martins Lopes, Augusto Fernandes de Araujo, Candido Correia da França e Alfredo Severino dos Santos; sub-ajudantes, Francisco José da Costa, Antonio Daniel Mendes Filho, José Emiliano do Carmo, Francisco Xavier de Alcantara e Natal Arnaud; praticante Antonio J.; contra-mestre Francisco Marroni; guardiões José Carlos de Araujo e Heroes José, O. Machado; Escrevente Arthur Freitas de Azevedo; fiel de 2ª classe Gaudencio da Silva Leite; enfermeiro Braz Peixoto; carpinteiro Manoel Bernardo Jayme.

— Ao ministerio das relações exteriores informou o da guerra, baseando-se em informações do ajudante-general do exercito, que não tem fundamento a noticia propalada de que não eram de ouro as medalhas commemorativas da campanha do Paraguay distribuidas pela commissão uruguay.

De accordo com essa informação, o Sr. ministro das relações exteriores respondeu a nota que a respeito lhe dirigio o Sr. encarregado de negocios do Uruguay.

— Diz *O Paiz* na sua edição de 22 do passado:

Funccionou hontem o conselho de guerra a que foi mandado submetter o engenheiro naval capitão-tenente Carlos Accioly.

Foram inqueridas duas testemunhas de accusação, apresentadas pela autoridade que mandou instaurar o processo: o capitão de fragata Dr. Galdino Cicero de Magalhães e o engenheiro Naval 1º tenente Abreu Coutinho.

Uma e outra dessas testemunhas não confirmaram o depoimento do contra-almirante Marques Guimarães, tambem apresentado como testemunha accusadora. O capitão de fragata Galdino de Magalhães declarou que não ouvio nunca o capitão de fragata Carlos Accioly externar conceitos contra o governo e suas resoluções; apenas ouvio elle referir, em conversa com amigos, cousas que se diziam aqui ou alli, mas não assumindo a sua paternidade.

O 1º tenente Abreu Coutinho declarou que esteve com o accusado no gabinete do ministerio da marinha, conversando intimamente no dia em que se deu a revolta da Escola Militar, e que ella testemunha foi que a narrara ao mesmo accusado por … do que se havia dado, pois que até aquella hora o capitão de fragata Carlos Accioly ignorava minudencias do facto.

Perguntada a testemunha pelo Dr. Vicente Neiva, auditor da marinha, se não tinha ouvido o accusado ligar a occurrencia da Escola Militar á determinada circumstancia, como fosse a nomeação do marechal Bittencourt para o cargo de ministro da guerra, a mesma testemunha respondeu cathegoricamente que não, que não ouvio, nem naquella nem em outra qualquer occasião.

O Sr. auditor insistio, lembrando á testemunha que o contra-almirante Marques Guimarães isso havia asseverado, allegando que o 1º tenente Abreu Coutinho assistira á tal allegação.

A testemunha replicou com firmeza: não ouvi nem nessa nem em outra occasião qualquer, e nada tenho com a invocação do meu nome.

O conselho proseguirá nos seus trabalhos no dia 30 do corrente, ouvindo as duas ultimas testemunhas de accusação, uma das quaes o director geral da secretaria de marinha, que já no conselho de investigação negou tudo quanto se attribuiu ao capitão de fragata Carlos Accioly.

— As missas celebradas na igreja de S. Francisco de Paula, por alma do Dr. André Rebouças foram concorridissimas, e fallaram bem alto em honra do homem que foi sempre uma das nossas glorias scientificas e um modelo de firmeza de principios.

Morreu na pobreza, mas o seu nome é um legado precioso que respeitarmos sempre.

Desmaisa em terra estranha quem tanto fez por esta terra, mas a sua vida sem macula, os seus inestimaveis serviços, a sua dedicação nobilissima ficarão para sempre no patrimonio das nossas mais puras e mais elevadas tradições.

As missas celebradas por sua alma tiveram um caracter de importancia especial!

Foram feitos os convites pelos Srs. visconde de Taunay, Conrado de Niemeyer, Drs. Joaquim Nabuco, José Americo dos Santos e pelo Club de Engenharia.

Muito grande foi o numero de pessoas gradas que compareceram a este acto, e esteve a familia do eminente engenheiro representada por seu sobrinho José Rebouças.

REVISTA DIARIA

Senado de Pernambuco—Effectuou-se hontem a 50ª sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Antonio José de Almeida Pernambuco.

Estiveram presentes os Srs. Barão de Nazareth, Albino Silva, Salazar Moscoso, Francisco Corrêa, Eduardo de Oliveira, Antonio Pernambuco, Serra Martins e Coêlho de Moraes.

Foi lida, sendo sem debate approvada a acta da sessão antecedente.

Não houve expediente do Sr. 1º Secretario.

O Sr. Presidente nomeou o Sr. Coelho de Moraes para fazer parte da Commissão de inquerito sob a lavoura.

Passou-se ao expediente do Sr. 2 Secretario.

Foram lidos, postos em discussões e sendo sem debate approvados, os pareceres ns. 121 a 124 da 5ª Commissão, já impressos no Jornal da Casa, redigindo o 1 o projecto do Senado n. 13 do corrente anno e os tres ultimos os projectos da Camara ns. 20 de 1893, 15 e 25 do corrente anno.

O Sr. Presidente declarou que opportunamente o projecto do Senado seria enviado á Camara (e os demais á sancção.

Não havendo quem quizesse utilisar-se da palavra na hora do expediente passou-se á ordem do dia.

Approvou-se sem debate em 2ª discussão a emenda do Senado n. 17 deste anno (reducção á metade da prestação annual a que é obrigada a Companhia Santa Thereza) sendo remettida com o projecto á Commissão afim de fazer a competente redacção.

O Sr. Serra Martins requereu a nomeação interina de um membro para a 5ª Commissão.

O Sr. Presidente nomeou o Sr. Eduardo d'Oliveira.

Em 2ª discussão foram approvados sem debate os projectos da Camara ns. 31, 35, 33 e 41 deste anno, o 1º autorisando despender-se 2:000$000 os reparos da casa da cadeia de Nazareth; o 2º idem 15:000$000 com a construcção de uma ponte sobre o Itapacurá e uma estrada de rodagem ligando o povoado de Apipucos com a estrada de ferro de Limoeiro; o 3º idem 6:000$ com a construcção de uma ponte sobre o Tracunhaem, na estrada que vae do Cavalcante a Lagoa do Carro; e o ultimo elevando a villa do Bom Conselho a cidade.

Esgotou-se a ordem do dia.

Veio á mesa sendo lido e indo a imprimir sob n. 125, um parecer da 5ª Commissão redigindo o projecto do Senado n. 17 deste anno, que lhe fora remettido para tal fim nesta sessão.

O Sr. 1º Secretario communicou a remessa á sancção das seguintes resoluções iniciadas na Camara dos Deputados:

1º Autorisando a despender-se 30:000$ com a construcção (de um açude em Gravatá;

2º Idem, 12:000$ com dous açudes em Camutanga e Ferreiros, de Itambé;

3º Idem, a conceder-se um anno de licença com ordenado a Antonio Germano Regueira Pinto de Souza.

O Sr. Presidente levantou a sessão, designando para hoje a seguinte ordem do dia: 2ª discussão dos projectos do Senado ns. 25 de 1897 (colonias em Fernando de Noronha) com substitutivo constante do Parecer deste anno n. 120; 10 (aposentadoria de lentes do Instituto Benjamin Constant e da Escola Normal) tambem com o substitutivo constante do Parecer deste anno n. 108; e 18 e 19, ambos deste anno (licenças de seis mezes com todos os vencimentos a Leonel Augusto de Caldas Brandão e ao bacharel Celso Florentino Henrique de Souza.)

1893—PARECER N. 195

A 5ª Commissão, a quem foi presente o projecto do Senado n. 17 deste anno, hontem approvado em 3ª discussão, com uma emenda approvada hoje em 2ª, é de parecer que seja assim redigido:

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE:

Art. 1º O Governador do Estado fica autorisado a reduzir á metade a prestação annual de 5:000$000 a que está obrigada a Companhia de Santa Thereza, emprezaria do abastecimento d'agua e luz á cidade de Olinda, para amortisação do restante do emprestimo em apolices, que lhe fará feito pelo Estado, até integral pagamento.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado, 16 de Maio de 1898.—*Serra Martins.*—*Eduardo d'Oliveira.*"

Camara dos Deputados.—Effectuou-se hontem, á hora legal, a 52ª sessão ordinaria, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Elpidio do Abreu Lima Figueiredo, tendo comparecido os Srs. Francisco Tiburcio, Gonçalves da Rocha, Estacio Coimbra, Domingos de Abreu, Pereira Tejo, Zacharias de Lyra, Affonso de Barros, Honorato Marinho, Araujo Lima, Silva Fragoso, Motta Silveira, Celso de Souza, Faria Neves, Francisco Sysosto, Costa Netto, Elpidio de Figueiredo, Santos Selva e José Bezerra.

Foram lidas as actas das sessões antecedentes e não havendo impugnação nem reclamação, foram approvadas.

O Sr. 1.º secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Officio do Sr. Governador do Estado remettendo uma reclamação do Prefeito do municipio do Brejo sobre limites entre o mesmo municipio e o de Caruarú.—A' Commissão de Estatistica e Divisão Civil.

Foram lidos, indo a imprimir os seguintes pareceres:

N. 129.—Da Commissão de Obras Publicas, Colonisação, Commercio, Agricultura, Artes, Navegação e Industria, adoptando a emenda offerecida no Senado ao projecto n. 11, deste anno.

N. 130.—Da mesma Commissão adoptando o projecto vindo do Senado, sob n. 9 deste anno.

N. 131.—Da Commissão de Constituição, Legislação e Justiça adoptando o substitutivo offerecido no Senado ao projecto n. 20, deste anno.

Foi lido, submettido a discussão e sem debate approvado um parecer sob n. 132 da Commissão de Constituição, Legislação e Justiça, solicitando informação da Directoria do Interior, sobre o projecto n. 17, deste anno.

Não havendo quem quizesse se utilisar da palavra na hora do expediente passou-se á ordem do dia.

Submettendo-se consecutivamente a votação os projectos ns. 25 e 37, deste anno, cuja 3.ª discussão foi encerrada na sessão de 23, foram approvados e remettidos a Commissão de Redacção de Leis.

O projecto n. 3 do Senado, cuja 3.ª discussão foi igualmente encerrada na mesma sessão foi approvado.

Submettendo-se a 1.ª discussão o projecto n. 39 deste anno e de iniciativa da Camara, foi approvado sem debate.

Foram lidos, submettidos a discussão e sem debate approvados os seguintes pareceres, já impressos no jornal da casa:

N. 120.—Da Commissão de Constituição Legislação e Justiça, supprimindo o municipio de Muribeca (projecto n. 53).

N. 124.—Da Commissão de Petições e Poderes, autorisando o Governador do Estado a entrar em accordo com o Dr. Francisco da Cunha Beltrão, concessionario da usina Conceição, no municipio de Victoria. (Projecto n. 51).

N. 125.—Da mesma Commissão, opinando que não se tome conhecimento da petição de Leandro Cavalcante da Silva Guimarães.

N. 127.—Da Commissão de Redacção de Leis, redigindo o projecto n. 45 deste anno.

Compareceo o Sr. Julio Antero.

N. 128.—Da mesma Commissão, dando redacção ao projecto n. 43, deste anno.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente levantou a sessão, designando para hoje a seguinte ordem do dia: 2.ª discussão dos projectos ns 30 e 50 deste anno e trabalhos de Commissões.

Denuncias improcedentes — O Dr. Motta Junior, juiz do 1º districto municipal, julgou improcedente a denuncia do Dr. 1º promotor publico da capital, contra José Ferreira dos Santos Totéo e recorreu na forma da lei para o Dr. Juiz de Direito do 1º districto Criminal que negou provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida em vista das provas dos autos, e condemnou a municipalidade nas custas.

— O Dr. juiz do 3º districto municipal, julgou improcedente a denuncia do Dr. 2º promotor publico da capital, contra os individuos de nomes Nazizeno Florentino dos Santos, Antonio de Albuquerque Arco Verde Camarão e Erundina Francisca da Conceição, e recorreu na forma da lei para o Dr. Juiz de Direito do 3º districto criminal, que negou provimento ao recurso, por ser conforme o direito e condemnou a municipalidade nas custas.

— O Dr. Mario Freire, juiz do 1º districto municipal, julgou improcedente a denuncia do Dr. 1º promotor publico contra o individuo de nome Porfirio Santiago da Paixão e recorreu na forma da lei para o Dr. Juiz de Direito do 3º districto criminal, que negou provimento ao recurso, por … fundamentos e condemnou a municipalidade nas custas.

O Oriente — Temos a vista o n. 13 desta excellente publicação recifense.

Gratos pela visita.

Tribunal do Jury—Hontem deixou de haver sessão n'esse tribunal por não ter comparecido numero legal de juizes de facto, continuando multados pelo Dr. Juiz de direito em 5$ cada um dos juizes que tem deixado de comparecer.

Pela urna supplementar foram sorteados os jurados seguintes:

Freguezia do Recife

Henrique Cavalcante Leal de Barros.
João Alves Salles.
João Barbosa de Carvalho.

Freguezia de Santo Antonio

Antonio Ildefonso Vianna.
Francisco de Vasconcellos Lemos.
Antonio Fortunato dos Santos.
Henrique Ferreira Lima.
Antonio José de Moraes.
Olympio Symphronio Ferreira Chagas.
Dr. Joaquim Maria Carneiro Villela.
Alfredo Armando Fragoso.

Freguezia de S. José

Adolpho Antonio Vieira.
Umbelino Possidonio de Barros.

Freguezia da Bôa-Vista

Antonio Alberto de Souza Aguiar Filho.
Pedro Alexandrino de Maia e Silva.
Galdino Diniz Ribeiro da Cunha.
Felippe Moreira da Cruz.
Dr. Francisco de Carvalho Nobre.
Dr. Alvaro Augusto Carneiro Leão.
Manoel Caetano Siqueira Cavalcante.

Freguezia de Afogados

João Cancio Tavares de Oliveira.
Manoel Accioly Lins Wanderley.

Freguezia da Graça

André da Silva Dutra.
José Joaquim dos Santos Junior.
Alcides Barata de Almeida.
Joaquim José Correia de Araujo.

Freguezia da Varzea

Joaquim Claudio Pereira Junior.

Freguezia do Pôço

Ernesto Florentino de Barros.
Antonio Fortunato Ribeiro.

— A sessão ficou adiada para hoje ás horas do costume.

As chuvas—O distincto cavalheiro Sr. Follet Holt, digno superintendente e engenheiro em chefe da Estrada de Ferro do Recife ao Limoeiro, forneceu-nos as seguintes informações que obteve sobre as ultimas chuvas cahidas e que com muito prazer publicamos.

São os seguintes os telegrammas que sobre o assumpto foram recebidos, e que transmittem resposta á pergunta feita, sobre á intensidade das chuvas:

— «Limoeiro, 30, ás 4 h. e 13 m. Não; promette preparações.»

— "Pau d'Alho, 30, ás 3 h. e 43 m.— Fracas neblinas, apezar estar carregada a atmosphera."

"Timbaúba, 30, ás 4 h. e 15 m. — Não chove."

"Nazareth, 30, ás 4 h. e 17 m.—Não chove; está preparando-se chuva."

Rendimentos Publicos—As arrecadações realizadas neste Estado no mez de Maio ultimo registram os seguintes algarismos:

Alfandega Federal

1898	1.337.874$831
1897	1.289.812$550
1896	1.790.509$612
1895	1.633.325$030
1894	930.453$030

Recebedoria do Estado

1898	353.772$863
1897	35[illegible].357$731
1896	450.509$[illegible]23
1895	559.916$77[illegible]
1894	450.037$513

Beneficio da menina Alzira — No theatro Santa Isabel haverá amanhã uma attrahente festa artistica promovida em beneficio da interessante menina Alzira Lessa.

O programma que aliás é variado e composto de excellentes peças será publicado em nosso proximo numero, para o qual chamamos desde já a attenção dos leitores.

A festa da actrizinha Alzira promette ser esplendida.

Hospital Modelo — Construiu-se em 1893, em Philadelphia, um hospital para cães, que ultrapassa em confortavel, em magnificencia um outro estabelecimento do mesmo genero existente em Berlim.

O hospital é construido de forma a conter salas de banho, salas de clinica, salas d'isolamento para animaes attingidos de molestia contagiosa.

E' aquecido pelos ultimos processos conhecidos e é illuminado a luz electrica.

Muitos veterinarios eminentes dirigem esse estabelecimento, não contando com um pessoal administrativo de primeira ordem.

A Maniçoba—Os Srs. Frota & C. enviaram-nos um exemplar desse novo livro que se destina a *dar sortes em noites de fogatorio*.

Habilmente arranjado por Claudio G. l & C. a *Maniçoba* impor-se-á certamente aos amantes do seu genero litterario.

Agradecemos a offerta do referido exemplar.

Irmandade do SS. Sacramento de S. José—Amanhã, ás 5 horas da tarde, reunir-se-ão no respectivo consistorio, os membros dessa irmandade, afim de proceder á eleição da sua nova meza regedora.

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco—Os Srs. accionistas dessa companhia reunem-se no dia 14 do corrente, a 1 hora da tarde, no salão da Associação Commercial Beneficente, afim de resolver sobre a reforma do art. 45, cap. 8 dos *Estatutos*. Na mesma occasião, será a assembléa geral consultada sobre outros assumptos.

Recebimento de propostas O conselho economico do 41 batalhão de infanteria recebe propostas no dia 8 do corrente ás 11 horas da manhã, para o fornecimento dos generos alimenticios precisos para o rancho de suas praças e ferragem do muar, no 2º semestre do corrente anno.

As condições das propostas constam do edital publicado na competente secção.

Matricula—Acha-se aberta até o dia 15 do corrente, a inscripção para matricula no Curso Geral da Escola de ensino secundario para senhoras, a cargo da Sociedade Propagadora.

Sociedade Beneficente dos Empregados da Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe—Reunir-se-á hoje essa associação, ás 7 horas da noite em sua séde social, á rua da Aurora, em sessão de assembléa extraordinaria para tratar da reforma dos Estatutos.

Fabrico de diamante a tiro—Desde que se descobrio que o diamante não passava de carvão crystalisado, muitos industriaes teem procurado o fabrico artificial desta preciosidade. M. Mauporona, chimico italiano, acaba de para isso inventar um originalissimo processo.

M. Moisson provou scientificamente as condições que deveriam ter presidido á formação da superficie do globo do diamante; e Mauporona baseando-se nos estudos de Moisson submetteu o carvão á acção de uma pressão consideravel da seguinte e curiosa fórma: colloca um pedaço de carvão entre duas peças em frente d'uma bigorna com uma pequena cavidade, e descarrega sobre ella um tiro de canhão.

O carvão, pulverisado pelo choque, reune-se na cavidade da bigorna quasi á temperatura da volatisação do carbono por causa da enorme quantidade de calor resultante da subita paragem do projectil, e sob esta influencia as particulas aggregam-se e orientam-se de uma maneira muito particular.

Desta fórma conseguio o chimico, diz a revista d'onde extrahimos esta noticia, obter algumas particulas crystalinas com todas as propriedades do diamante.

Tabella para pagamento—No 1.º dia util de cada mez serão pagas as seguintes repartições federaes:

Delegacia Fiscal—Justiça Federal—Força publica.—Faculdade de Direito.—Capatasia.

Autoridade Policial—O Exm. Sr. Dr. Governador de accordo com a proposta do Dr. Questor, nomeou por acto de 30 do mez findo, o cidadão Horacio de Albuquerque Montenegro, para exercer o cargo de subdelegado do 1.º districto do municipio de Timbaúba, em substituição do actual que foi exonerado.

Delegacia Fiscal—O ultimo numero do *Binoculo* trouxe a seguinte minuciosa noticia da installação da *Delegacia Fiscal*:

"No dia 25 do corrente, conforme previamente constára ao publico, effectuou-se a installação solemne da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal, do que é mui digno Director o cidadão coronel Dr. Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Ao deixar o exercicio do cargo de Inspector da Alfandega em mãos do seu merito substituto Herminio Loureiro Fraga, que immediatamente tomou posse, dirigio o ex-inspector, em uma breve, mas eloquente allocução, algumas palavras de despedida aos empregados que serviram sob a sua chefia na Alfandega, agradecendo o concurso e auxilio de todos na tarefa que lhe fôra confiada, concitando-os a continuarem com toda dedicação e zelo, a trabalhar pela bôa arrecadação das rendas publicas, ás ordens do seu successor, que pelo seu tino, illustração e precedentes notaveis na classe, era por si um penhor, uma garantia de mais satisfactoria e feliz administração.

Em seguida dirigio-se o Dr. Pereira do Carmo á parte do edificio da Alfandega—destinada a séde da nova repartição federal, e ahi—procedendo á leitura do telegramma do Ministro da Fazenda, que determinava fosse installada nesse dia aquella Repartição, pronunciou significativas phrases relativas ao acto, agradecendo a presença dos convidados e mais auditorio, que concorreram áquella solemnidade, declarando-se em seguida, investido das funcções de Delegado Fiscal do Thesouro Federal deste Estado.

Foi lida a acta da installação, a qual depois de assignada pelo Dr. Delegado Fiscal, Dr. Procurador da Republica, Inspector da Alfandega, passou a sel-o pelas pessoas presentes.

Entre essas notamos o Governador do Estado, General Commandante do Districto Militar, representado na pessoa do seu Ajudante de Ordens, Alferes L. Salgado; da Associação Commercial Beneficente, Representantes de Corporações, dos Bancos, do Commercio, das Industrias, da Academia de Direito, da Imprensa; o Sr. Consul de Portugal, grande numero de funccionarios publicos federaes, principalmente os da Alfandega e Delegacia, comprehendidos os respectivos chefes de secção, Guarda Mór, etc., e muitas outras individualidades consideradas e de saliente posição social; além do publico em geral que enchia literalmente o recinto.

O edificio da Alfandega achava-se adornado de bandeiras e folhagens, tocando em occasião opportuna duas bandas marciaes.

— O Dr. Delegado Fiscal foi muito felicitado pelos circumstantes presentes, convidados e adventicios; sendo que a noite, sua casa esteve repleta de amigos e apreciadores que o foram cumprimentar pelo novo cargo de que foi investido.

A solemnidade da installação da nova Repartição Federal, esteve imponente e revestida de todo o brilho.

Por nossa vez, desejando ao Cidadão Dr. Pereira do Carmo, que o seu novo tirocinio de chefe seja o mais propicio possivel, felicitando-o pela merecida escolha de que foi objecto, e que traduz a elevada confiança do Governo que acaba de dignal-o dessa alta collocação administrativa."

Os ricos na Allemanha—Na Allemanha manda a lei que cada um declare á repartição dos impostos, considerando-se tal declaração como jurada, quanto ganha por anno e que fortuna possue, e segundo essa declaração se pagam os impostos.

Em Berlim encontram-se, entre os … 32.782 habitantes que ganham no anno mais de um conto de reis, 740 pessoas que possuem um a dous milhões de marcos, 177 de dous a tres milhões, 93 de tres a quatro milhões, 50 de quatro a cinco milhões, 25 de cinco a seis milhões, 17 de sete a oito milhões, 10 de oito a nove milhões 32 de nove a vinte milhões e 5 de 20 a 27 milhões.

Deve-se tomar em conta que os arrabaldes, cujas casas se ligam ás de Berlim, não se consideram pertencentes a esta capital e por isso arrabaldes como Charlottenburg (170.000 habitantes), onde habitam tambem pessoas muito ricas, não figuram n'esta estatistica.

Curiosidade—Em um interessante estudo publicado no *Strand Magazine*, encontremos a communicação feita por J. Holt Schooling a proposito de suas observações e notas documentarias por elle tomadas do mundo das pessoas em vias de casamento.

Para começar, dividio elle a classe dos casamenteiros em oito secções e edades, e resulta desse quadro que em materia conjugal as viuvas têm mais probabilidades de encontrar um segundo marido do que as moças solteiras o seu primeiro noivo.

Pelo menos assim o é no Reino Unido onde, segundo as observações de Schooling, o movimento dos consorcios apresenta, na media, o quadro seguinte:

Entre as moças solteiras: de 15 a 19 annos casa-se uma sobre 73; de 20 a 24, 1 sobre 13; de 21 a 29 uma sobre 8; de 30 a 34, 1 sobre 23; de 35 a 39 1 sobre 23; de 40 a 44 1 sobre 53; de 45 a 54, 1 sobre 110; de 55 a 64, 1 sobre 335.

Agora quanto ás viuvas:

De 15 a 19 annos, casa-se 1 sobre 22; de 20 a 24, 1 sobre 3; de 25 a 31 1 sobre 19; de 35 a 44 1 sobre 23; de 45 a 54 1 sobre 53; de 55 a 64, 1 sobre 221.

Vê-se segundo esses quadros, que, para as moças o periodo mais propicio para o casamento é o que vai dos 20 aos 29 annos, periodo esse que aquelle escriptor aconselha seja aproveitado, á medida do ensejo, pelos jovens *misses*, que naquelle praso, devem encartar a *casa* do casamento (*to make hay while the sun shines*).

Do lado dos homens, os viuvos, por sua vez, encontram mais facilmente occasião de umas segundas nupcias do que os moços as suas primeiras bodas.

Quanto ao casamento entre moças e moços solteiros, e entre solteiras e viuvos, dá a seguinte relação: de 15 a 19 annos, uma por vinte esposa um viuvo; de 20 a 24—3; de 25 a 31—9; de 35 a 44—44; de 45 a 51—73; de 55 a 64, 73 e 84 de 65 para cima. As proporções são as mesmas para ambos.

Tem se propalado que na Inglaterra a situação dos sexos da *tres* homens para *uma* mulher. E' uma inverdade. O recenseamento para o anno corrente permitte a Schooling o seguinte resultado:

2.842.000 raparigas, ou um excedente de 178.000 sobre o numero de rapazes.

Do lado das viuvas, 1.218.000 ou mais de 639.700 sobre os viuvos. Do Reino Unido, é a Inglaterra com o paiz de galles que registra maior numero de casamentos: 1 sobre 65 individuos de população geral.

A Escossia dá 1 sobre 73 e a Irlanda 1 sobre 105.

As minas d'ouro de Wynaad—A região de Wynaad é uma subdivisão do districto de Malabar, na presidencia de Madrasta.

E' um paiz abrupto, coberto de florestas e cannaviaes, separado pela alta das montanhas dos Ghates da parte baixa do Malabar.

Está demonstrado que, desde a mais remota antiguidade, os Hindus se teem servido profusamente do ouro para adornos, objectos caseiros, armas, utensilios, e muitos outros usos. Pensa-se que a maior parte do precioso metal é extrahido do districto de Wynaad; opinião confirmada recentemente por um official inglez, encarregado de uma missão d'estudo no Wynaad que constatou signaes de antigos trabalhos de mina nas encostas de varias montanhas do Malabar.

A opinião geralmente aceite sobre a riqueza destes montes, não é provavelmente exaggerada. Exploradores incansaveis têm encontrado, com effeito, nos rochedos, em uma extensão approximadamente de duzentas leguas, signaes evidentes de existencia de jazigos quartzosos, e as experiencias feitas sobre este minerio deram uma onça de ouro por cada tonelada de quartzo.

Vamos talvez assistir a um deslocamento dos farejadores de ouro. Explorada a California e a Australia, as vistas hão-de volver-se para a India meridional.

Instituto Vaccinico Estdaoal—Durante o mez findo foram vaccinadas na séde deste Instituto 22 pessoas, sendo procedida inoculação em 1 vitello que produzio 86 tubos com polpa vaccinica glycerinada, existindo ainda em deposito 111 tubos, prefazendo um total de 197, os quaes foram distribuidos da seguinte maneira:

Inspectoria Geral de Hygiene	103
Instituto Vaccinico Nacional	10
Medicos diversos	5
Pessoas diversas	13
Consumo do Instituto	33
Em deposito	33
Total	197

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

De S. Paulo, para Harpa.
De S. Paulo, para Gustavo Konigswold
De Natal, para Adelino Maranhão.

—

Linhas Norte, Sul e Centro do Estado funccionando regularmente.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 30 de Maio de 1898

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barometro (0.°)	Tens. do vapor	Humidade
6 m.	25,°3	758,mm61	19,mm50	70
9 »	26,°1	759,mm44	17,mm96	71
12 »	26,°6	759,mm16	18,mm27	71
3 t.	25,°8	757,mm83	20,mm46	88
6 »	24,°9	758,mm14	20,mm13	85

Actinometro—Observações ao meio dia. Ennegrecido, 50°,0. Prateado 41,°4.

Temperatura maxima 27,°00.

Temperatura minima 24,°00

Evaporação em 24 horas ao sol 5,mm0, á sombra 2,mm6

Chuva 36,mm8.

Direcção do vento:

E e ENE alternados de meia noite até 0 h. 40 m. damanhã; E até 1 h. 09 m; SE até 3 h. 04 m.; E até 3 h. 23 m.; ENE até 3 h. 53 m.; E até 5 h. 03 m.; SE até 5 h.

MUTILADO

ILEGÍVEL

17 m.; SSE até 6 h. 8 m.; ESE até 5 h 50 m.; E com interrupções de ESE e ENE até 11 h. 19 m.; SE ESE até 11 h. 53 m.; SE até 1 h.27 m. da tarde; ESE até 0 h 48 m.; SE até 2 h. 22 m.; ESE até 2 h 33 m.; E até 2 h. 57 m.; SE até 5 h. 30 m.; SSE até 5 h. 51 m.; E até 6 h. 42 m.; SE até 6 h. 5? m.; E e ESE alternados até 7 h. 20 m.; SE e SSE alternados até 8 h. 37 m.; E e ESE alternados até meia noite.

Velocidade media do vento por segundo 7m.73.

Nebulosidade media 0.73

BOLETIM DO PORTO

Dia 30 de Maio

O prea-mar foi as 0 h. 15 m. da manhã registrando a escala 1m.89.

O baixa-mar foi as 6 h. 10 m. da manhã, registrando a escala 0m.89.

Dia 30 de Maio

O prea-mar foi as 0 h. 20 m. da tarde, registrando a escala 1m.98.

O encarregado *Elesbão Ribeiro.*

Casamento civil— O escrivão dos casamentos da Boa-Vista, Graças, Poço e Varzea, affixou na repartição do registro os seguintes editaes de proclamas de casamentos:

Segunda publicação

José Thomaz Pinto Lapa e Maria Etelvina Cavalcante Lapa; solteiros e residentes na Boa-Vista

Casa de Detenção:—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 30 de Maio de 1898.

Existiam	500
Entraram	5
Sahiram	5
Existem	500
A saber:	
Nacionaes	476
Mulheres	14
Estrangeiros	10
Total	500
Arranchados	471
Bons	441
Doentes	29
Louco	0
Louca	1
Total	471

Movimento da Enfermaria

Teve baixa: Juvino José dos Santos.

Tiveram alta: Antonio José Joaquim, Dionizio de Mello, João Cordeiro do Rosario, Manoel Mariano de Souza e Manoel Albino do Barros, vulgo Manoel Baixinho.

Passageiros—Chegados dos portos do norte no vapor nacional "Una":

De Mossoró—Antonio de Miranda, Antonio Maria, Francisco José Gomes de Mattos, sua senhora e 1 filho, major Vicente F. da Maia.

De Macáu—Pedro Pereira de Souza e sua mãi, Paulo M. de Azevedo e Castro, Raymundo C. de Almeida Filho, Nicoláo Vital.

De Natal—Luciano Varejão, Francisco A. Alves Teixeira, Eudoxio de Lima e 1 filho, Maria Josephina de Lima, Philomena de Albuquerque, José Antonio de Lima, Raymundo José da Silva, Joaquim Guimarães, José do Aluizio, André Dornellas, Luiz Candido, coronel Joaquim Jorge de Mello Filho, José C. de Mello, Marcolina M. da Conceição, José Joaquim de Oliveira.

— Chegados do norte no vapor brazileiro "Pernambuco":

Do Manáos—Adolpho Lemos, Manoel F. Moura, sua senhora e 2 filhos.

Do Pará—Manoel Branco, Antonio Torres e sua senhora e Antonio Pinto Barros.

Do Maranhão—João Gomes dos Santos, Dr. Antonio Baptista Nogueira.

Do Ceará—Francisco J. de Souza, José R. de Sá, D. Clotilde Drummond e seu irmão, Leopoldo de Oliveira e Antonio Ribeiro.

Do Natal—Affonso Ribeiro e 1 filho, José Cabral, Dr. Ovidio F. de Oliveira e João de Sá.

Da Parahyba—Antonio de Mattos, Dr. Pessoa da Costa, Carlos de Araujo, D. Maria E. Motta, D. Augusta Amelia, Virginio José dos Santos, Adolpho E. Soares, Cosme Teixeira, 1 cabo, 1 anspeçada, 2 soldados e 1 desertor, Epitacio Pessoa, João Leite Filho, Maria R. Medeiros 2 praças e 1 preso, engenheiro Harss Schluse.

— Sahidos para o sul no vapor brazileiro "Pernambuco":

Para Maceió—Antonio Gonçalves, Adolpho Rohloff, Tertuliano N. da Fonseca, Raphael Fernandes de Almeida, Lourenço Maranhão, Manoel de Carvalho Mello, Alfredo Pessentel Goulart, Carlos Luiz e Pedro José.

Para a Bahia—D. Sarah Revatt Paiva, Rodolpho Ferrano, Leonidas Paiva, D. Maria Aragão, Manoel J. de Mello, Pedro Manoel dos Santos, Lucindo da Silva Ramos, Antonio Lopes de Azevedo 1 cabo e 3 soldados, Julio Manoel do Sacramento, Felippe Santiago de Oliveira, Antonio Brazilio, Joaquim Cardozo, sua senhora e 2 filhos.

Para o Rio de Janeiro—D. Elisa Ferreira de Assis, Dr. Pedro de Assis Rocha, D. Margarida Ursulina da Silva, Dr. André Cursino Cardeal e sua senhora, Arthur dos Santos Oliveira, Augusto José Felix Pardal, Antonio Trechau, Antonio Lopes, Antonio Fernandes Barradas, Ignacio Tavares da Silva Augusto dos Santos, major Ernesto de la Faviera, sua senhora e sua mãi e 1 filho e criado, 3 sargentos 1 furiel, 44 soldados, 4 mulheres, 6 crianças, Franklin R. da Costa e Silva, Genuino Brito Jurema e 1 filho.

Cemiterio Publico.—Foram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro, no dia 28 de Maio, os seguintes cadaveres.

Dionizia Maria de Oliveira, branca, 73 annos, viuva, Pernambuco, S. Antonio, attestado do Dr. J. Marques.

Francisco d'Albuquerque Hollanda Cavalcanti, branco, 57 annos, solteiro, Pernambuco Boa Vista, attestado do Dr. C. da Cunha.

Alipio Apolonio da Silva, pardo, 20 annos, casado, Pernambuco, Boa Vista, attestado do Dr. Seve.

Mathias de Albuquerque Mello, branco, 78 annos, casado, Pernambuco, Recife, attestado do Dr. E. Marinho.

Joaquina Amalia de Souza, preta, 45 annos, solteira, Pernambuco, S. José, attestado do Dr. C. Leão.

Ursulino da Silva, pardo, 45 annos, casado, Pernambuco, Afogados, attestado do Dr. A. Wanderley.

Maria Josepha de Oliveira, parda, 21 annos, casada, Afogados, Recife, attestado do Dr. L. Pessoa.

Maria da Costa Souza, branca, 17 annos, Pernambuco, S. José, attestado do Dr. Seve.

Saná S. da Silva, parda, 7 annos e 6 mezes, Pernambuco, Graças, attestado do Dr. Seve.

Severino David, pardo, 5 mezes, Pernambuco, Afogados, attestado do Dr. A. Costa.

Um feto do sexo feminino, pardo, Pernambuco, S. José, attestado do Dr. M Gomes.

José Felippe, pardo, 23 annos, solteiro, Pernambuco, Hospital Pedro II, attestado do Dr. B. Sobrinho.

Maria Firmina dos Santos, preta, 22 annos solteira, Pernambuco, Hospital Pedro II attestado do Dr. O. de Freitas.

Anna Izabel da Conceição, parda, 30 annos, solteira, Pernambuco, Hospital alienados, attestado do Dr. J. Loureiro.

Thereza Maria da Conceição, parda, 57 annos, solteira, Pernambuco, Hospital alienado.

— Dia 29 —

Antonio Joaquim de Sant'Anna, preto, 36 annos, casado, Pernambuco, Boa Vista, attestado do Dr. João Marques.

Angelo Casemiro de Mouro, branco, 13 annos, solteiro, Pernambuco, S José, attestado do Dr. L. Araujo.

Maria, parda, 1 dia, Pernambuco, S Antonio, attestado do Dr. Mello Gomes.

Felisberto Candido dos Santos, 9 annos, Pernambuco, Boa Vista, attestado do Dr. L. Pessoa.

João Domingos, pardo, 60 annos, casado, Pernambuco, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Barros Sobrinho

Lucinda Maria de S. Rosa, parda, 86 annos, solteira, Pernambuco, Hospital Pedro II, attestado do Dr. B. Oliveira.

Manoel Martiniano Teixeira, branco, 33 annos, casado, Pernambuco, Hospital Pedro II, attestado do Dr. B. Oliveira.

Seraphim José do Nascimento, pardo, 38 annos, solteiro, Pernambuco, Hospital Pedro II, attestado do Dr. B. Oliveira.

Alfredo Pereira de Lyra, branco, 37 annos, casado, Pernambuco, Hospital Pedro II, attestado do Dr. B. Oliveira.

Maria da Conceição T. Costa, parda, 53 annos, viuva, Pernambuco, A. de Mendicidade, attestado do Dr. Curio.

Victoria, parda, 6 mezes, Pernambuco, casa de mendicidade, attestado do Dr. C Leite.

Guilherme, pardo, Pernambuco, Graças, attestado de 2 testemunhas.

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 31 DE MAIO DE 1898

Presidente—Desembargador Galvão

Secretario — O Bacharel Corrêa de Almeida

A's horas do costume, presentes os juizes desembargadores em numero legal e o substituto do Dr. Procurador Geral do Estado, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos o passados os feitos foram julgados os seguintes:

Habeas-corpus

Paciente:

De Caruarú. João Leão de Carvalho Patriota.—Concedeu-se a ordem de habeas-corpus preventiva.

Aggravos de petição

Do S. Lourenço. Aggravante a The North Brazilian Sugar Limited; aggravado Manoel Umbelino Ferreira da Silva Relator o juiz Pereira de Lyra Adjuntos os juizes Altino de Araujo e Carlos Vaz.—Não se tomou conhecimento, unanimemente.

Do Recife. Aggravante D. Florinda Adelaide de Azevedo Maia; aggravado José Maria de Andrade. Relator o juiz João Carlos. Adjuntos os juizes Pereira de Lyra e Macedo Lima —Negou-se provimento, unanimemente.

Do Recife. Aggravante a Companhia Florestal Agricola; aggravado o Dr. José Joaquim de Oliveira Fonseca. Relator o juiz João Carlos. Adjuntos os juizes Altino de Araujo e Pereira de Lyra. Negou-se provimento, unanimemente.

Do Recife. Aggravante a Companhia Agricola Mercantil de Pernambuco; aggravado Emilio Dolé. Relator o juiz Altino de Araujo Adjuntos os juizes Carlos Vaz e João Carlos —Deu-se provimento, unanimemente.

Do Recife. Aggravantes Rollemberg & C: aggravado Dolmiro de Gouveia Relator o juiz Macedo Lima. Ajuntos os juizes Carlo Vaz e Costa Ribeiro.—Não se tomou conhecimento, unanimemente.

Do Recife. Aggravantes o Dr. Luiz de Caldas Lins e outros; aggravados os herdeiros de Manoel Rodrigues da Silva Camara. Relator o juiz Costa Ribeiro. Adjuntos os juizes Macedo Lima e Pereira de Lyra.—Negou-se provimento, unanimemente.

Do Recife. Aggravante Gustavo Nasiaseno Furtado de Mendonça; aggravado o Juizo. Relator o juiz Carlos Vaz. Adjuntos os juizes Macedo Lima e Costa Ribeiro. — Deu-se provimento, unanimemente.

—

PASSAGENS

Do juiz Costa Ribeiro ao juiz Carlos Vaz:

Appellações crimes

Do Bonito Appellantes Francisco Bentino da Costa Medeiros e outros; appellada a Justiça.

De Quipapá. Appellante a Justiça; appellado João Domingos dos Santos.

Do Bonito. Appellante a Justiça; appellado Antonio Lopes.

Do juiz Carlos Vaz ao juiz João Carlos:

Appellação crime

Do Recife. Appellante a Justiça; appellado Bellarmino Pereira da Silva

—

Fica com dia assignado a appellação crime de n. 3.112.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 30 minutos da tarde

INDICAÇOES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO MEDICO PARTEIRO, consultorio á rua do Cabugá n. 14 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

OCCULISTAS

DR. BARRETO SAMPAIO—Occulista e ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n 25.

O DR. PEDRO PONTUAL—ex-chefe da clinica do professor Wecker, de volta da sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1.º andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA compratico das clinicas do Wecker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 da tarde á rua do Imperador n. ?1 1º andar. Reside a rua do Paysandú Telephone n 183.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C., Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas medicamentos homoeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc.etc.

Rua Marquez de Olindan. 60

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 23, 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

O Libello Politico do Sr. Fernando Barroca e a impugnação do Sr. Martins Junior

X

O publico póde imaginar agora pelas do Sr. Martins com que *altissima e absolutissima concieção* se deverão *glorificar* aquelles que ao lado de Floriano e da republica se collocaram desde o anoitecer de 6 de Setembro!

Passando comtudo além d'esse florianismo de incubação dessa legalidade posta a fermentar durante dous longos mezes e deixando de parte essa deificação do nome de Floriano, com o qual o Sr. Martins pensa engodar a officialidade do exercito —apresentando-se como um puro e legitimo florianista, sem lembrar-se dos 6 dias de catechese do brioso general Leite de Castro—entremos finalmente na these essencial ao articulado: esboroou ou não o Sr. Martins, o partido de que era chefe com o seu manifesto?

N'esta parte seremos os primeiros a responder affirmativamente ao nosso estimado correligionario autor do *Libello*

Não ha razão para que a impugnação avance que «as circumstancias tinham tornado fatal a scisão partidaria.» porque estas circumstancias só podiam ter sido originadas da *questão aberta* que deixara dividir em dous campos oppostos os correligionarios.

Mas essa *questão aberta*, como vimos e deprehende-se das proprias palavras do Sr. Martins, fóra exclusivamente devida a sua indecisão, a sua instabilidade politica, logo foi o accusado quem pessoalmente provocou essas circumstancias que dá como causa de scisão do partido.

Sendo o Sr. Martins a causa originaria d'ellas, não póde deixar de ser tambem considerado como o verdadeiro fator da *debacle* partidaria dos republicanos historicos de Pernambuco.

O Sr. Martins soccorre-se ainda a um outro argumento: de que fallara no manifesto em seu nome individual e não como chefe d'um partido; todavia essa escapatoria não pode aproveitar-lhe porque em primeiro lugar, o seu nome de chefe d'um partido não lhe dava direito a fallar senão como politico e como politico o unico lugar que no partido occupava, era o de chefe e director.

Em segundo lugar, porque da sua propria phrase escripta na *Impugnação* «exhortando os correligionarios» vê-se que o Sr. Martins ergue a voz como chefe para, se entendemos bem o portuguez, se as palavras servem para exprimir o que significam, *advertir admoestar* os correligionarios, isto é, na qualidade de superior ou de director e chefe.

Uma simples consideração provará que o Sr. Martins, chefe do partido, não tinha direito de, nessa questão, externar-se individualmente, isto é, como um mero cidadão.

Se o manifesto de 10 de Novembro representou uma victoria, a legalidade e isto ninguem contestará, é que por traz d'elle estavam ou pensava-se estarem todos os correligionarios do Sr Martins, isto é, uma fracção da população do Estado.

De facto, que valeria para a causa da revolta que um individuo se alistasse pró ou contra, desertasse um soldado, morresse um patriota ou escrevesse um qualquer Martins?

Foi por se tratar do Sr. Martins Junior, chefe politico, com um partido a dirigir, que o telegrapho tomou o caso a sua conta, annunciando-o como uma bôa nova para o Rio e demais estados.

Não precisamos cansar-nos em provar o que o Sr. Martins desastradamente confessa quasi no final da *Impugnação ao 7º crime*, com estas palavras:

«Eu tinha pois, individualmente a faculdade de dizer o que pensava sobre a grande commoção nacional.

E essa faculdade, eu a teria por mim e *correligionarios que comigo pensassem*, ainda mesmo que a maioria do directorio tivesse resolvido apoiar o movimento custodista.»

Isto quer dizer que quem concede o mais, concedendo o menos, o Sr. Martins considerando que o directorio nada resolvera de definitivo, fallou pelos seus correligionarios; e permitta-nos que lh'o lembremos, não só pelos que pensavam por si, como pelos que não lhe adoptando as idéas, viram se obrigados para não fazer companhia aos Drs. Albino Meira, José Marianno, Lourenço, Gonçalves Maia, Veras e outros, a deixar que o Sr. Martins os arrolhasse. Um, apenas um, arrostou timidamente as masmorras do estado de sitio; o Dr. Bernardo Camara.

Finalmente o Sr. Martins tomado do natural acanhamento, peculiar ao inveridico narrador que reconhece tardiamente a incredulidade dos ouvintes, sabe-se com este disparate, pincelada de pixe sobre todo o quadro que tanto lhe custara debuxar:

«E digo-o agora alto e solemnemente:
«eu teria feito na realidade a divisão do
«partido se tal voto prevalecesse.»

Acima dos resentimentos ou das sympathias de qualquer directorio de partido, estão os principios e era em nome dos principios republicanos que eu condemnava a revolta 6 de Setembro.»

Porque não foi o Sr. Martins mais franco ainda?

A votação sympathica á revolta tinha se effectuado, tanto que se sabe ser de um voto a maioria, apenas fôra contemporisada pela *questão aberta*; tinha portanto, o congressista de Muribeca o direito de confessar que esbandalhara o partido, mas salvara os seus principios republicanos que a revolução vencedora queimaria com schrapnells e lanternetas...

Quererão os leitores melhores provas de que, em bôa hora Pernambuco, o Sr. Martins por meio do manifesto desorganisou um partido, dividindo-o de tal arte que nunca mais deu elle signal de vida?

Não precisamos accrescentar mais do que isto: data desse tempo a incorporação do partido brilhantemente dirigido pelo Conselheiro Rosa e Silva, d'alguns milhares de votos de que dispunham os republicanos historicos.

(Continúa)

Justus.

Associação Luso-Americana Financial Beneficente Geral de Soccorros Mutuos e Garantia de Vida

VERA MUTUARIA SUI GENERIS

GRANDE INSCRIPÇÃO FACULTATIVA DE ASSOCIADOS POR CAPITALISAÇÕES, AMORTISAVEIS PERIODICAMENTE

Boletim do dia 31 de Maio de 1898

Sorteio diariamente ás 4 1/2 horas da tarde

Amortisação titulares geraes de n. 97 Rs. 12$800

A' remissão de socios	30$400
A' reserva e fundação	30$400
A' recompensa e soccorros	60$800

SÉDE GERAL RUA DA ASSEMBLÉA N. 95 RIO DE JANEIRO

Succursal—Rua 15 de Novembro n. 77.—PERNAMBUCO.

O director Gerente, *Viviano R. do Passo.*

Conferi.

O Fiscal *R. Arantes.*

OBSERVAÇÕES—Os sorteios passarão a ser feitos ás 4 1/2, devendo os Srs. agentes apresentar-se no escriptorio uma hora antes.

EU ERA ASSIM

CURA DE ASTHMA

Eu, abaixo assignado, soffrendo ha quatro annos de asthma, curei-me radicalmente com o uso que fiz do Xarope de Alcatrão e Jatahy, do Sr. Honorio do Prado.

Folgo de encontrar occasião de poder por este meio, attestar mais um dos prodigios devidos aos effeitos do poderoso medicamento do distincto pharmaceutico Sr. Prado, gloria da pharmacologia brasileira, pedindo desculpas se offendo a sua reconhecida modestia.

AMELIA VIANNA DE OLIVEIRR MACIEL

Areias, 29 de Março de 1895.

(Firma reconhecida sobre uma estampilha pelo tabellião Antonio Rodrigues de O. Maciel).

As pessoas que padecem de depressão nervosa, aos neurasthenicos, aos estafados, recommendamos o uso da verdadeira *Neurosina Prunier*, o tal maravilhoso reconstituinte do systema nervoso. A *Neurosina Prunier* cujo uso póde ser continuado indefinida sem nenhum inconveniente qualquer, acha-se em todas as pharmacias.

PIRACICABA, Estado de S. Paulo. 15 de Setembro.—Jovinianno Regmaldo Alvim, Doutor em Medicina. coronel Honorario do Exercito Brazileiro. Attesto que, ha mais de quinze annos, tenho prescripto aos meus clientes a Emulsão de Scott & Bowne nos casos de enfraquecimento geral, anemia, lymphatismo, escrofulas, rachitismo, engorgitamentos glandulares, tuberculose, affecções catharraes chronicas, suppurações prolongadas, e ás amas de leite, colhendo sempre magnificos resultados pela sua applicação racional. O referido é verdade e o affirmo em fé do meu grão, Dr. Jeronymo Regmaldo Alvim».

Nada contrista tanto o animo como olhar uma criança de curta idade victima da escrofula e do rachitismo, inimigos despiedados da infancia; em troca, quanta satisfação não se sente ante um menino corado e robusto. Não raro é a creança victima tambem da impureza do sangue da ama. Dahi, toda mãe precavida e zelosa da saude de seus filhos deve fazer que a ama tome «Emulsão de Scott» com frequencia, o que produzirá os mais felizes effeitos. 98

Festa de Nossa Senhora do Carmo

Achando-se proximo o dia em que se tem de realizar como de costume, a festa da Santissima Virgem do Carmo, a qual é precedida de sua novena preparatoria; tendo a Communidade Carmelitana desta cidade até o presente sustentado com penosissimos esforços uma grande e dispendiosa obra em toda a Igreja e Convento do Carmo, e, sendo-lhe totalmente impossivel por mais essa razão dar por si o devido esplendor a tão augusta solemnidade supplica, pois, encarecidamente á todos os fieis que como sempre concorra com seu piedoso obulo, para cujo fim sahirá uma commissão de religiosos a recebel-o particularmente, afim de poder-se elevar a maior sublimidade o tributo de gratidão, devido á Santissima Virgem do Carmo.

O Provincial,

Frei *Marianno Gordon.*

15 annos de tosse

Expectoração leitosa, falta de appetite com fraqueza geral, soffreu o Sr. Custodio José Soares, de Maricá. Curou-se com o *Alcatrão e Jatahy*, de Honorio do Prado.

Cataguazes

EU ERA ASSIM

A Exm. Sra. D. Maria Izabel de Medeiros Moura soffreu de bronchite asthmatica durante 10 annos. Curou se com o *alcatrão e jatahy*—Prado.

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Izabel no Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira)

Consultorio no Largo do Corpo Santo n. 6.

(Gabinete na frente)

Consultas de 11 a 1 hora.

Residencia a rua da União n. 29

Dr. Berardo

Occulista do Hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n 23 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá Consulta, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre—Magdalena.

Aviso

...que de Maio em diante custa mais 500 rs. o milheiro de cigarros desfiados, visto a grande alteração do preço do papel especial que recebi que são fabricados estes cigarros.

FABRICA MINHA ESPERANÇA.

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus amigos e clientes que mudou o seu consultorio para a rua Largo do Rosario n. 20, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e residu no Entroncamento n. 1.

Telephone n. 292.

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

APPROVADO PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE PUBLICA DO RIO DE JANEIRO. EM 29 DE JULHO DE 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas de impureza do sangue, assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessoas accommettidas da terrivel molestia beriberi.

Toda e qualquer explicação que for preciso acerca deste preparado.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES

MODO DE USAR

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite.

Rheumathismo syphilitico ou gotozo pós syphatica, erupções de pelle, canceros e cancros venereos, flores brancas, hysterismo frouxidão de nervos, irites e outras inflammações dos olhos, molestias do figado, escrophulas tobracos, soffrimentos de estomago, ulceras, gommas fistulas, empingens, daltrose annos e manchas napelle, bobas e bobões sarnas, catarrhos e quaesquer molestias da bexiga, entre outras, albuminuria, ourinas doces e sanguinolentas, anemia, paralysia, erysipelas e inflamações das pernas e pés, hemorrhoidas, asthma hydrocelles, tumores, nevralgias, elephantiases, morphéa e as irregularidades da menstruação.

Prova-se com aquelle numero de attestados já publicados e os que existem em nosso poder a efficacia deste elixir nas molestias indicadas.

Encontra-se á venda na Botica do Rosario n. 35

A' rua Barão da Victoria n. 37 se dará

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 21 A, 1.º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Ladeira da Misericordia n. 17.

Chamados por escripto.

Dr. Bastos de Oliveira

MEDICO E PARTEIRO

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças.

Dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde no Largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar.

Telephone n. 245.

Reside á rua da Imperatriz n. 21, 1.º andar.

Telephone 365

INFALLIVEL—INOFFENSIVO—AGRADAVEL

USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser competentemente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie. Prefere a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta. É o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrhea (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

«O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Blennorrhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

D'*O* SECULO DE LISBOA.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

21—RUA MARQUEZ DE OLINDA—21

Recife

INDICAÇÃO UTIL — Os Dartros são uma doença muito vulgar neste clima, principalmente nas partes do corpo onde o suor não tem facilidade de evaporar-se.

Para os destruir, descobriu-se ultimamente um precioso especifico, que não suja a roupa nem é nojento como as pomadas, e a que o seu auctor, Henrique E. N. dos Santos, pharmaceutico pela Universidade de Coimbra deu com muita propriedade o nome de DERMOL.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

As flores brancas e a inflammação do utero

Principalmente sendo antigas ou durante a gravidez, só podem ser curadas com BLENOL, que é um especifico para estas doenças

AOS RAPAZES— Aconselhamos BLENOL, remedio especifico e infallivel, para curar qualquer purgação chronica ou recente, mesmo as provenientes de estreitamentos e inflammações da urethra ou da bexiga, quasi sempre produzidas pelo uso ou abuso de injecções adstringentes ou causticas e por capsulas ou pilulas de diversas qualidades.

O BLENOL nunca falha seguindo á risca as instrucções especiaes que acompanham cada vidro.— *Henrique E. N. Santos,* pharmaceutico.

Vende-se nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda,—24

Conselho util

Aos infieis e aos cautelosos aconselhamos o uso do «Seguro da Saúde», que é um liquido preservativo de valor incalculavel.

Não ha mais doenças contagiosas para quem quizer evital-as!

O Seguro da Saúde, usado só externamente 6 ou 8 horas depois d'um contacto suspeito, evita o contagio de todas as molestias. Além disso, cura golpes, arranhaduras e ulceras syphiliticas.

Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda—24.

BLENOL especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Pharmacia e Drogaria Bartholomeu

O proprietario deste acreditado estabelecimento communica á sua numerosa freguezia e ao publico em geral que recebeu da fabrica em Pelotas, Rio Grande do Sul, uma partida do

Peitoral de Cambará

DE

J. ALVARES DE SOUZA SOARES

o mais reputado dos remedios para as tosses, bronchites, asthmas, coqueluches, tuberculoses, etc

Vendas em porção e a retalho.

Rua Larga do Rosario n.34

A P. Braga Guimarães

Bronchite Asthmatica

O DR. COELHO LEITE, Clinico de justa nomeada na cidade do Recife, attesta que o.

Xarope de Lobelia Inflata

DO PHARMACEUTICO

Ildefonso de Azevedo

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICA

DEPOSITO

Pharmacia Conceição.

Pharmacia Alfredo Ferreir

E em todas as boas pharmacias.

Thesouro Homoeopathico

OU

Vade-mecum do Homoeopatha

DO

Dr. Sabino

SEXTA EDICÇÃO (1898)

A venda na Pharmacia Homoeopathica do Dr. Sabino rua Barão da Victoria n. 43.

Medico Parteiro-Operador

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde á qualquer hora do dia ou noute acudirá a chamados, e dar á consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, tambem nas da *espinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1.º andar, onde reside.

Consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

Peitoral de Cambará

Chegou á Companhia de Drogas Productos Chimicos, directamente da fabrica, uma partida do poderoso remedio contra as tosses, bronchites, asthmas, coqueluches, escarros de sangue etc., o acreditado **Peitoral de Cambará** de Souza Soares.

Vendas em porção e a varejo.

O gerente,

José Gervasio de Amorim Garcia

Clinica-Medico-Cirurgica

Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, medico, cirurgião e parteiro tem seu consultorio e residencia á rua Barão da Victoria n. 61, 1.º andar.

Especialidades: molestias de pelle, das vias respiratorias, nervosas, febres e molestias das crianças e das mulheres.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Chamados por escripto e a qualquer hora.

Telephone 602.

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, as febril., (defluxos) acompanhado de reacção *oryzas broncho-pneumonia, catarrho pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma, laryngite, molestias da garganta, insomnias e tosses suffocantes*, cedem immediatamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata

ETHER BROMADO

DE

Ildefonso de Azevedo

PHARMACEUTICO

Formula de alto valor therapeutico, approvada pela illustre Inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope de Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza*, pódem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

PERNAMBUCO

O Peitoral de Cambará

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias.

Cuidado com as imitações e falsificações O verdadeiro traz a firma do autor, J. Alvares de S. Soares e sua marca industrial no rotulo que circunda a rolha e gargalo de cada frasco.

Dr. Martins Costa

CONSULTORIO MEDICO Á RUA LARGA DO ROSARIO N. 38

Especialidades: Molestias do estomago da pelle e syphilis.—Molestias de creanças.

Encarrega-se de analyse chimicas e microscopicas.

Consultas do meio dia ás 3 horas

Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 24. 1.º andar.—Residencia: rua Direita de Afogados n. 10.

Drogaria e Pharmacia Conceição

A Raposo Moraes acabam de importar da fabrica, em Pelotas uma partida do **Peitoral de Cambará**, de Souza Soares, remedio sem rival para as tosses simples, bronchiticas, laryngeas, asthmaticas coqueluches e pulmonares, que vendem por atacado e a varejo.

Rua Marquez de Olindan. 61.

Dr. Nunes Coimbra

MEDICO E PARTEIRO

Especialidades: Febres, partos, molestias das senhoras e crianças.

Consultorio: Rua Marquez de Olinda n. 64, das 12 ás 2 horas da tarde.

Residencia; em Fernandes Vieira n. 7.

Telephone: n. 387.

Chamados: a qualquer hora.

Peitoral de Cambará

Guimarães Braga & C. á rua Marquez de Olinda n. 60, continuam a ter grande deposito do afamado remedio para as tosses e affecções pulmonares, o prodigioso *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, recebido directamente do fabricante em Pelotas, Rio Grande do Sul.

Vendas em grosso e a retalho,

MUTILADO

ILEGÍVEL

Dr. Alfredo Gasper

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.
Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1.° andar.
Consultas de 8 ás 10 horas da manhã.
Chamados (por escripto) a qualquer hora.
Telephone n. 300.

MEDICO

Dr. Cosme de Sá Pereira

RESIDENCIA:

Estrada dos Remedios n. 2.

ESCRIPTORIO:

Rua Larga do Rosario n. 26 — 1.° andar, das 10 ás 2 da tarde.

Dr. Constancio Pontual

Professor de Medicina Publica DA Faculdade de Direito do Recife

CLINICA MEDICA

Consultorio:—Largo do Corpo Santo n. 6 de 1 ás 3 horas da tarde.
Gabinete do lado posterior.
Residencia:—Parnamirim. — Defronte da Estação.—Telephone n. 27.
Os chamados podem ser dirigidos para Consultorio ou para a residencia.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.° andar. Reside na rua de Henrique Dias n. 2, Esancia.
Telephone n. 190 na Residencia

Advogado

Desembargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva, rua do Imperador n. 77 1.° andar, lado do Caes.
Das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Advogado

O Doutor Phaelante da Camara, lente cathedratico da Faculdade de Direito, tem escriptorio de advocacia a rua 15 de Novembro n. 74 1.° andar.

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos smaravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receié causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, é de um grande numero de dignos medicos, e apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosa, e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodo das senhoras menstruação, gravidez e nos casos de parto com feganeróur, um resltado muito certo e seguro em a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento de composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's crianças até um anno, 10 gotas de hora em hora em uma colher de sopa cheia d'agua fria.
De um a trez annos, 15 gottas
De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.
Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 23
Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.
Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.
Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.
Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro n. 22.
Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.
Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.
Os nossos frascos são quadrados e conta gottas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não assignado.

Medico

Dr. I. Alcebiades Velloso

Continúa a residir na rua do Lima n. 1
Consultorio—a rua do Rosario Estreita n. 12. 1.° andar.

EDITAES

O Doutor José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz de direito do municipio do Recife capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que depois da respectiva audiencia deste juizo que se effectuar no dia 16 do mez de Junho proximo futuro serão levados a praça publica para serem arrematados por quem mais der os bens seguintes:

Quatro caixas de enxovaes brancos para baptisados de creanças, avaliados por duzentos mil réis.
Trinta caixas com capellas e ramos de laranjeiras, avaliados por tresentos mil réis.
Vinte e tres caixas com toucas para crianças, de diversas côres, avaliadas por cento e trinta e oito mil réis.
Quatro caixas com enxovaes de creanças, avaliados por duzentos mil réis.
Quarenta espartilhos de diversas qualidades e numeros, avaliados por quatrocentos mil réis.
Quinze caixas com bolsas de cordavão, avaliadas por cento e oitenta mil réis.
Quarenta e cinco duzias de collarinhos de linho, avaliados por quatrocentos e cincoenta mil réis.
Trinta caixas com linhas para crochet, avaliadas por sessenta mil réis.
Vinte caixas de papel amisade, avaliados por vinte mil réis.
Vinte duzias de collarinhos para senhora Princet, avaliados por trezentos mil réis.
Ditos bens cuja avaliação total importa em dous contos duzentos e quarenta e oito mil réis (2:248$000) e se acham depositados a rua Barão da Victoria n. 22, vão a praça em virtude de penhora nelles feita na execução que contra Eugenio Pereira de Azevedo estabelecido no alludido predio movem Getrudes Borchard.
Não havendo licitantes que cubram o preço da avaliação irão os referidos bens a segunda praça com o abatimento e espaço da lei.
E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.
Dado e passado nesta cidade do Recife capital do Estado de Pernambuco, aos vinte e oito dias do mez de Maio do anno de mil oitocentos e noventa e oito.
Eu Gustava Alberto de Britto escrivão do commercio o subscrevi.

José Julião Regueira Pinto de Souza.

O Doutor José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz de direito do Commercio do municipio do Recife capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que depois da respectiva audiencia do dia desesseis de mez de Junho proximo futuro serão levados a praça publica deste juizo, para serem arrematados por quem mais der os bens seguintes:

Um cofre prova de fogo avaliado por quatrocentos mil réis.
Uma carteira de amarello envernisada de preto com estante, avaliada por quarenta mil réis.
Trinta quadros de moldura dourada avaliados por duzentos e dez mil réis.
Seis espelhos pequenos com moldura dourada, avaliados por sessenta mil réis.
Trinta caixas com bico de filó de diversas larguras e côres avaliados por duzentos e setenta mil réis.
Desoito caixas com babados brancos e de cores, diversas larguras, avaliados por duzentos e desoseis mil réis.
Quatro caixas de sapatos e toucas de setim, de diversas cores, para crianças, avaliadas por quarenta mil réis.
Ditos bens cuja avaliação total importa em um conto duzentos e trinta e seis mil réis (1:236$000) e se acham depositados n estabelecimento a rua Barão da Victoria numero vinte e dous, vão a praça em virtude de penhora nelles feita na execução que contra Eugenio Pereira de Azevedo estabelecido no referido predio move Wilhelm Rieger.
Não havendo licitantes que cubram o preço da avaliação irão os mencionados bens a segunda praça com o abatimento e espaço da lei.
E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.
Dado e passado nesta cidade do Recife capital do Estado de Pernambuco, aos vinte e oito dias do mez de Maio do anno de mil oito centos e noventa e oito.
Eu Gustavo Alberto de Britto, escrivão do Commercio o subscrevi.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Edital n. 37

Fornecimento de objectos para expediente

O administrador faz publico para conhecimento dos interessados que dentro de oito dias contados desta data recebe, em cartas fechadas e devidamente lacradas, contendo preços e qualidades propostas para fornecimento dos objectos constantes da relação infra destinados ao expediente do exercicio proximo de 1898-1899, correndo as despezas de remessa á conta do respectivo fornecedor.
O modelo dos livros deverá ser aqui solicitado.
Recebedoria, 31 de Maio de 1898.

O administrador,
Affonso de Albuquerque Mello Junior.

—

Relação a que se refere o edital supra.
Tesoura, uma.
Papel timbrado para officio, resma.
Dito de linho, resma.
Dito de linho liso, resma.
Dito de linho pautado, resma.
Colchetes, caixa.
Papel mata-borrão, folha.
Enveloppes pequenas para officios, cento.
Enveloppes grandes, cento.
Canetas, duzia.
Lapis de cores, duzia.
Ditos pretos, duzia.
Obliterador, duzia.
Canivete, um.
Cadarço de linho, maço.
Tinta encarnada, frasco.
Dita preta, garrafa de meio litro.
Gomma arabica, frasco.
Pennas Perry, caixa.
Toalhas, duzia.
Copos para agua, um.
Livros para lançamentos dos diversos impostos Estadoaes.
Ditos de receita.
Ditos da porta.

Secretaria da Instrucção Publica, 13 de Maio de 1898

EDITAL N. 15

Prazo de 60 dias

Faço saber de ordem do Dr. Inspector Geral, ás professoras Julia Ayres de Almeida Freitas e Benigna de Brito Mello nomeadas por acto de 23 do expirante, do Dr. Governador do Estado, para reger a cadeira de ensino mixto do Prata, em Bom Conselho, ficando sem effeito sua anterior designação para a de Jatobá de Boa-Vista; a segunda por acto de 30 do mesmo mez para esta ultima cadeira, que lhes fôra marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital, para tirarem seus titulos e assumirem o exercicio das respectivas cadeiras.

O Secretario,
Pergentino S. de A. Galvão.

EDITAL

O Coronel Luciano Eugenio de Mello, prefeito do municipio de Olinda, manda fazer publico que no dia 15 do corrente mez, ao meio dia, na sala da Prefeitura, serão arrematados os impostos sobre capim, coqueiros, lenha, carvão, madeira e gado abatido fóra da cidade, observando-se para essa arrematação as disposições da lei n. 81, (orçamento municipal) aqui transcriptas:

Art. 8.° Os impostos sobre capim, coqueiros, lenha, carvão, madeira e gado abatido fóra da cidade, serão arrematados, servindo de base a arrecadação do segundo semestre do exercicio de 1897, devendo ser computado nesta base os impostos que não tiverem sido arrecadados, correspondente ao dito semestre.

O periodo para a arrematação comprehenderá o segundo semestre a contar do 1.° de Julho a 1 do Dezembro.

Art. 9.° Os impostos sobre lenha, carvão e madeira, formarão um só grupo, devendo ser arrematado separadamente os de Olinda dos de Beberibe, todos os mais serão arrematados isoladamente.

Art. 11. Os proponentes dentro do referido prazo se habilitarão perante a Prefeitura, provando que nada devem ao municipio, o que entrarão para o cofre municipal, com a quantia de 20 % sobre a base da arrematação, juntando declaração de que perderão metade da referida quantia, se dentro de 10 dias, contados do dia da praça, (que não poderão ser prorogados) não assignarem o respectivo termo de arrematação ou não cumprirem o mesmo contracto.

Art. 12. O arrematante antes de assignar o respectivo termo, entrará para os cofres do municipio, com o valor da arrematação em dinheiro ou letras do Banco de Credito Real de Pernambuco.

Art. 13. Os pagamentos serão descontados por trimestre das quantias depositadas pelo arrematante.

Art. 15. O municipio cede aos arrematantes todos os direitos e privilegios que por lei lhe lhe são concedidos.

Art. 16. Do termo de arrematação constará que nenhuma reclamação será attendida por parte do municipio, pelo prejuizo que por ventura possam ter os arrematantes.

A arrecadação do semestre do exercicio de 1897 dos impostos indicados foi o seguinte:

Lenha, carvão e madeira em Beberibe 1.916$400;
Idem, idem em Olinda 1 737$000.
Gado abatido fóra da cidade 956$500.
Coqueiros 2.411$231.
Capim 2.332$309.

E para constar se lavrou o presente que será affixado na porta do edificio em que funcciona a Prefeitura e publicado pela imprensa.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Olinda, 1 de Junho de 1898.

O secretario
Tito Taciano Mariz.

Recebedoria do Estado

Edital n. 36

O administrador faz publico aos interessados que, no prazo de 30 dias uteis contados de 1.° de Junho proximo vindouro, será arrecadado á bocca do cofre o imposto da decima urbana de todas as freguezias do municipio do Recife relativo ao segundo semestre do exercicio de 1897 a 1898.
Recebedoria do Estado 30 de Maio de 1898.

Affonso de Albuquerque Mello Junior.

Secretaria da Instrucção Publica, em 28 de Maio de 1898

EDITAL N. 14

Prazo de 60 dias

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, aos professores Benonio Rosa de Lima Leal e Caetano Francisco Durães, nomeados por acto de 26 do corrente do Dr. Governador do Estado, o primeiro para reger a cadeira de ensino primario de Baqueirão, em Cabrobó, o segundo para a de S. Bento, em substituição a José Calazans. Rufo Duarte que falleceu, ficando sem effeito a nomeação do mesmo professor Durães para a cadeira de Baqueirão; que lhes fica marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital, para assumirem o exercicio das respectivas cadeiras.

O Secretario,
Pergentino Saraiva d'A. Galvão.

Alfandega de Pernambuco

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados por esta Repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no praso de oito dias, para providenciar a respeito.

Vapor francez Parahyba, procedente do Havre e escala, entrado em 26 do corrente. Manifesto n. 223.
JLF F em baixo—1 caixa n. 3 bis.
AB C em baixo—1 dita n. 373.
GMIC F em baixo—1 dita n. 2301.
Salazar —1 dita n. 1677.
JSM—1 dita n. 5553.
Diamante A no centro—dita n. 2.
DF—5 ditas numeros 518, 519, 521, 522 e 523.
DF—1 dita n. 520.
Guimarães L & C. —1 dita n.° 2047.
Diamante IA no centro—2 ditas numeros 114 e 116.
Vapor inglez Magdalena, procedente de Southampton e escala, entrado em 26 do corrente. Manifesto n. 225.
RM—1 barrica n. 7.
Marca Diamante CIP em cima 62 no centro—1 barril n. 1.
Joaquim Gonçalves de A. Silva—1 pacote n. 86.
Olintho Jardim & C.—1 dito n. 116.
Marca diamante A e C dos lados e S no centro—1 caixa n. 445.
CI de C —1 dita n. 4170.
Marca diamante M e P dos lados e D no centro.—1 dita n. 4112.
GS—1 dita n.° 1082.
Marca triangulo S e C em cima MP no centro—1 dita n 1503
Marca —1 dita n. 1503.
» —1 dita n. 1510.
Marca diamante MD no centro e PC em baixo.—1 dita n. 921.
CJ em cima S em baixo—1 dita n. 2992
RCD —1 dito n. 523
Marca triangulo RR no centro—1 dita n. 7532
Marca diamante IM em cima e S no centro—1 dita n. 7.
Marca 1 dita n. 112.
UB —1 dita n. 1191.
Marca • —1 dita n. 1199.
Marca diamante AB no centro e C no centro—1 dita n. 397.
P —1 atado n. 2171.
Marca —1 dito n. 2176.
Vapor allemão Maxburg, procedente de Breman e escala, entrado em 23 do corrente: Manifesto n. 217.
Ubleve —1 caixa sem n mero.
MMC em cima TC e C em baixo—1 dita n. 1613.
• —1 dita n. 1614.
MMC em cima e RMC em baixo—1 dita n. 1515.
• —1 dita n. 1509.
Vapor allemão Amazonas, procedente de Hamburgo e escala, entrado em 30 do corrente. Manifesto n. 230.
OD+C —1 caixa n. 4926
T+R em cima e PC+C em baixo—1 dita n. 8-3.
R+C em cima e F mais L em baixo.—1 dita n. 317.
RL—1 barril n. 6
1.ª Secção da Alfandega de Pernambuco em 31 de Maio de 1898.

O chefe
L. Frederico Codeceira

O doutor José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz de Direito do Commercio do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que depois da respectiva audiencia deste juizo que se effectuar no dia 16 do mez de Junho proximo futuro, serão levados á praça publica para serem arrematados por quem mais der os bens seguintes:

Quinze duzias de camizas brancas de linho, avaliadas por 7.0$000.
Vinte e cinco duzias de ceroulas de linho, avaliada por 880$000.
Vinte duzias de loques de gaze, avaliadas por 120$000.
Cem duzias de meias finas e ordinarias, avaliadas por 800$000.
Trezentas duzias de fitas de seda de diversas larguras e côres de numeros 3, 5, 9, 12, 22, e 60, avaliadas por 900$000.
Vinte caixas com gravatas de diversas qualidades e côres, avaliadas por 100$000.
Deus atteiros de amarello envernisados côr de nogueira, envidraçados, contendo diversos objectos, gravatas, toucas, camizas e outros brinquedos de crianças, avaliados por 200$000.
Ditos bens cuja avalialiação total importa em 3:850$000 e se acham depositados á rua do Barão da Victoria n. 22, vão á praça em virtude de penhora nelles feita na execução que contra Eugenio Pereira de Azevedo, estabelecido no dito predio, movem Augusto Liam & C.
E não havendo licitantes que cubram o preço da avaliação irão os mencionados bens á segunda praça com o abatimento e espaço da Lei.
Para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.
Dado e passado nesta cidade do Recife capital do Estado de Pernambuco, aos 28 dias do mez de Maio de 1898.
Eu, Gustavo Alberto de Brito, escrivão do Commercio, o subscrevi.

José Julião R. Pinto de Souza.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 31 de Maio de 1898

Não houve cotação.

Presidente,
Candido C. G. Alcoforado.
O secretario interino,
João Leopoldo do Rego Villar.

—

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 6 11/16 sobre Londres a 90 d/v, subindo de tarde para 6 3/4, realisando-se alguns negocios, fechando com os tomadores retrahidos.
Letras particulares e bancarias repassadas foram realizados limitados negocios a 6 3/4 e 6 13/16.
Rio abriram: a 6 5/8 e 6 11/16, fechando a 6 3/4.

—

Cotações de generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Branco, por 15 k. nominal	6$300	a	7$000
Somenos, por 15 k. »	$	a	5$000
Mascavado, » »	$	a	4$000
Bruto, » »	3$800	a	4$400
Retame, » »	3$500	a	3$600

Aguardente de 20 gráos a 1$500 a canada.
Alcool de 38 gráos 3$100 a canada.
Alcool de 40 gráos a 3$600 a canada.
Mel, por pipa 90$000.

Para exportação

ALGODAO

Não constou negocio.
Bagas de mamona a 1$600 os 15 k.
Caroços de algodão 800 rs. os 15 kilos.

COUROS

Seccos salgados na base de 12 kilos, vendas	1$400
Refugos	$921
Verdes, venda	$900

MEL

Cota-se nominal a pipa	120$000

ALCOOL

Por pipa, cota-se de 340$000 á 360$000 nominal.

AGUARDENTE

Por pipa, nominal		a	190$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento		a	170$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento		a	440$000
Refugos 50$ e cordeirinho		a	10$000
Solla o meio nominal de	8$500	a	11$500
Feijão mulatinho, sacco com 60 kilos		a	20$000
Borracha de mangabeira 15 kilos de	72$000	a	78$000
Cera de carnaúba 15 kilos, vendas	14$000	á	24$000
Farinha de mandioca, o sacco de	10$500	a	11$000

MILHO

Cotamos o kilo,	a	$210

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 30 DE MAIO DE 1898

Fernandes Nunes & C.—2 caixas com oleado de algodão.
Henry Forster & C.—150 barris com pregos de ferro.
Santos da Figueira & C.—4 caixas com feijão, 10 caixas com cebolas, 20 caixas com batatas, 2 barris com massa de tomate e 3 barricas com sal de cozinha.
Ferreira Rodrigues & C.—50 caixas com cebolas.
Costa & Rocha.—50 barris com manteiga de vacca.
Dias Fernandes & C.—10 caixas com licôr, 12 caixas com velas stearinas e 1 caixa com queijos.
João Leite.—4 caixas com moveis de madeira ordinaria.
Antonio Cruz & C.—3 caixas com tubos de borracha, tannino e garrafas vasias.
Octavio Bandeira & C.—1 caixa com tecidos de algodão.
Santa Casa.—40 saccos com arroz pilado.
Barbosa Fonseca & C.—2 caixas com moveis de madeira ordinaria.
J. Johson.—1 pacote com roupa feita.
Francisco Antonio Beiró —1 caixa com chapéos.
A. P. Braga Guimarães.—2 caixas com medicamentos.
Ramiro M. Costa & C.—6 caixas com cartões de visita e papel para escrever.
Herdeiros Bowman.—126 volumes de tubos de ferro.
Antonio Pinto da Silva & C.—1 caixa com facas para xarquear e 3 barricas com obras de ferro.
J. S. Amaral & C.—2 caixas com bagas de sabugueiro.
Alvares de Carvalho.—1 caixa com tachas de cobre e 1 barrica com dobradiças de ferro
Joaquim Ferreira de Carvalho & C.—120 balas de papel para embrulho, 150 barris com manteiga de vacca e 30 caixas com queijos.
Aquilino R. C. Oliveira.—3 barricas com obras de vidro.
José Cysneiro de Albuquerque Mello.—24 fardos com papel para impressão.
Manoel Joaquim Ribeiro & C.—1 caixa com tesouras e pennas de aço.
Companhia North B. Sugar.—1 barrica com tubos de borracha.

—

IMPORTAÇÃO

Hamburgo e escala, vapor allemão AMAZONAS, entrado em 29 do mez findo e consignado a Borstelman & C.:
Carga de Hamburgo:
Arcos de ferro 2 atados a A. A. de Lemos & C.
Amostras 3 volumes a diversos.
Brabante 3 fardos a Vianna Castro & C.
Chapéos 4 caixões a Samarcos & C., 1 a Raphael Dias & C., 4 a A. Fernandes & C., 1 a A. Castro & Silva, 1 á ordem, 1 a J. L. Ferreira.
Ditos de espelhos 1 a viuva de Manoel Licio Marques.
Capsulas 1 caixa a A. A. de Lemos & C.
Chromos 1 caixa a Prealle & C., 7 a Azevedo & C.
Chá 45 caixas a Amorim Fernandes & C., 2 grades a Silva Marques & C
Capas de palha 10 atados a A. Cruz & C
Drogas 1 volume a A. P. B. Guimarães, 5 a Guimarães Braga & C., 4 a Companhia de Drogas.
Enxofre 20 caixas a C. Halliday & C.
Estopa 5 fardos a Machado & Pereira.
Flores artificiaes 1 caixa a F. R. Baptista, 1 a Brandão & C.
Ferragens 3 volumes a Brandão & C., 3 a A. Gomes.
Gesso 1 caixa ao mesmo.
Gomma-lacca 1 caixa a Miranda & Souza, 1 a A. Gomes.

Garrafas 2 caixas a J. S. L. Pinho, 200 a A. Cruz, 8 a G. de Mattos Irmãos.
Lapis 1 caixa a Ramiro M. da Costa & C.
Lupulo 1 caixa a A. A. de Lemos.
Mercadorias 11 volumes a Parente Vianna & C., 6 a Manoel Collaço & C., 3 a Olinto, Jardim & C., 2 a M. J. Ribeiro, 1 a G. de Mattos Irmãos, 4 á ordem, 1 a O. Bastos & C., 5 a Medeiros Irmãos & C., 1 a C. Irmãos, 5 a N. Fonseca & C., 6 a P. de Azevedo Irmãos 2 a C. C. Cotard & C., 3 a A. F. Areias, 3 a J. W. de Me... 1 a Hartmann, 4 a Silveira Pinto & C. 1 G. Filhos & C., 5 a F. Lauria & C., 1 a Villa & C., 4 a J. R. Fonseca, 1 a A. D. C. Viana, 6 a A. R. Lima, 2 a G. de Mattos Irmãos, 2 a R. C. do Rego, 3 a C. Ribeiro & C., 3 a J. Doederlein.
Moveis 2 caixas a B. Fonseca & C., 10 á ordem.
Madeira 200 pedaços a L. Ferreira.
Manteiga 25 caixas a Figueiredo Costa & C.

Machinas de costura 5 pacotes a G. de Mattos Irmãos.
Objectos para candieiros 4 volumes á ordem, 5 a A. Gomes.
Oleado 1 caixa a A. de Brito & C.
Papel de impressão 15 fardos ao «Jornal do Recife».
Potassa 30 caixas a Companhia de Drogas.
Papel 5 caixas a J. R. Fonseca & C., 10 a Manoel Collaço & C., 11 a T. Just, 7 a G. Filhos & C., 4 a G. de Mattos Irmãos, 1 a F. H. Charles, 5 a Pereira de Faria & C., 7 a Azevedo & C.

Pertences para machinas 4 volumes á Pernambuco Powder Factory, 11 a Companhia Manufactora de Phosphoros, 1 a A. Cruz.
Papelão 20 caixas á ordem, 8 a Samarcos & C.
Pregos 10 barricas a L. Ferreira, 90 a Miranda & Souza, 20 a Brandão & C.
Pinceis 1 caixa a G. Braga & C.
Quinquilharias 8 caixas a A. Silva & C.
Tinta 2 barricas a Companhia Manufactora de Phosphoros.
Tecidos 2 volumes a Joaquim Gonçalves & C., 1 a Albino Amorim & C., 2 a A. Lopes & C., 3 a Machado & Pereira, 1 a T. Just, 3 a Meilt Diethelm & C. 3 a A. Vieira & C., 5 a Bernet & C. 1 a A. de Brito & C., 2 a L. Maia & C., 3 a Rodrigues Lima & C.
Vidros 2 caixas a Miranda & Souza.
Carga do Porto:
Azeite 3 caixas a A. da Silva Campos.
Conservas 10 caixas ao mesmo.
Vinho 42 barris ao mesmo, 2 a Manoel Domingues, 30 e 50 caixas á ordem.
Carga de Lisboa:
Batatas 250 caixas a Silva Guimarães & C., 200 a E. M. de Barros, 100 á ordem, 3 a J. C. Lemos & C.
Cebolas 150 caixas a Silva Guimarães & C.
Passas 3 caixas á ordem.
Vinho 15 barris a Rodrigues Lima & C., 10 a Silveira & C.

EXPORTAÇÃO

DIA 31 DE MAIO DE 1898

Para o exterior

Não houve.

Para o interior

— No vapor nacional Marajó, para Santos, carregaram:
P. Pinto & C., 20 pipas com 11000 litros de alcool.
P. Alves & C., 30 pipas com 15900 litros de alcool.
Thomaz Beltrão, 500 saccos com 30000 kilos de assucar branco.
Para o Rio de Janeiro, carregaram:
J. T. Carneiro, 200 saccos com 12000 kilos de assucar branco.
P. Pinto & C., 30 pipas com 14100 litros de aguardente.
— No vapor nacional Una, para Aracajú, carregaram:
Fraga Rocha & C, 50 saccos com 3000 kilos de feijão.
— No vapor nacional Brazil, para o Pará, carregaram:
A. F. Loureiro, 2 pipas com 900 litros de vinhos de fructas.
P. Carneiro & C., 60 barricas com 4200 kilos de assucar branco.
Para Manáos, carregaram:
J. S de Amaral & C., 5 barris com 450 litros de mel, 50 caixas com 500 ditos de cognac e 50 ditas com 500 ditos de vermouth.
E. Coimbra, 60 barricas com 4410 kilos de assucar branco.
A. F. Loureiro, 80 caixas com 640 litros de aguardente, 70 ditas com 800 ditos de genebra, 40 ditas com 480 ditos de cognac, 1 ditas com 240 kilos de massa de tomate, 20 barris com 200 litros de vinagre, 25 caixas com 200 litros de vinhos de fructas e 30 ditas com 300 ditos de vermouth.
Para o Maranhão, carregou:
A. F. Loureiro, 23 caixas com 1380 kilos de massa de tomate.
— No hiate Tentadora, para Camocim, carregaram:
F. A. Gomes de Mattos, 2 caixas com 200 kilos de tecidos de algodão.
P. Alves & C., 40 barricas com 2200 kilos de assucar refinado.
Para Parnahyba, carregaram:
P. Alves & C., 20 barris com 1720 litros de aguardente.
Fonseca Irmãos & C., 50 caixas com 750 kilos de sabonetes.
— No hiate Aurora 2.ª, para Villa de Touros, carregaram:
Santos Araujo & C., 120 caixas com 2400 kilos de sabão.
Para Macáo, carregaram:
J. S. de Amaral, 13 barris com 300 litros de mel.
C. A. Barbosa, 30 barris com 1365 litros de mel.
— No hiate Deus é grande, para o Aracaty, carregaram:
Almeida Machado & C., 1 caixa com 4000 charutos.
— Na barcaça Louquinha, para Natal, carregou:
Ulysses P. de Leon, 220 saccos com 9240 kilos de farinha de mandioca.
— Na barcaça Pensamento Livre, para Villa de Touros, carregaram:
Parente Vianna & C., 150 saccos com 6300 kilos de farinha de mandioca.
— Na barcaça Jovem Assencia, para Maceió, carregaram:
Antonio Cruz & C., 11 pipas e 173 barris com 11310 litros de vinhos de fructas.
— Na barcaça Janaria, para Maceió, carregaram:
Antonio Cruz & C., 42 barris com 2700 litros de vinagre.
— Na barcaça Jovem Taurino, para Aracajú, carregaram:
Fonseca Irmãos & C., 200 caixas com 4 00 kilos de sabão.
— Na barcaça Emilia Pinto, para Parnahyba, carregaram:
A. A. de Paiva, 150 saccos com 6000 kilos de milho e 20 caixas com 120 litros de genebra.
P. Carneiro & C., 150 saccos com 9000 kilos de milho e 50 ditos com 3000 ditos de feijão.
— No cúter Jacuhipe, para Macáo, carregaram:
A. Fernandes & C., 300 saccos com 12000 kilos de farinha de mandioca.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

Mez de Maio

RENDA GERAL

Do dia 2 á 30	1.303:342$398	
Idem do dia 31	34:531$833	
		1.337:874$834

RENDA DO ESTADO

Do dia 2 á 30	253:041$261	
Idem do dia 31	5:732$820	
		258:774$081
$		1.596:648$915

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 31 de Maio de 1898.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Maio

Desde o dia 1 á 30	99:784$951
Idem do dia 31	5:213$636
	104:998$587

RECIFE DRAINAGE

Mez de Maio

Desde o dia 1 á 30	4:462$714
Idem do dia 31	61$920
Total	4:524$631

Mercado Publico de S. José

Rendimento do dia 30 de Maio de 1898

Entraram:

51 bois, pesando 5.631 kilos.	
41 kilos de peixe a 100 rs.	4$100
4 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos a 300 rs.	1$200
57 meias columnas a 600	34$200
19 barracas grande dentro do gradil a 1$200 rs.	22$800
1 cargas com gallinhas a 1$000	1$000
cassuás com gallinhas, a 1$000 rs.	$
9 cargas com fructas a 600	5$400
25 compartimentos com farinha ou cereaes a 500 rs.	12$500
11 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 1$200	13$200
95 logares a 500	47$500
16 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000 rs.	32$000
8 compartimentos com suinos a 1$500	12$000
10 compartimentos com fressuras a 1$200 rs.	12$000
25 compartimentos com fazendas, a 5$000	125$000
23 compartimentos com comidas a 500	34$500
39 compartimentos com verduras a 600	23$400
101 cargas com farinha, a 1$000	101$000
8 compartimentos com carne secca a 3$000	24$000
61 talhos a 3$000	192$000
	701$100

Rendimento do 1 a 28	18.995$200
Somma	19 696$300

PREÇOS DO DIA

Carne 1$200 a 400 rs.
Suino 1$200 a 1$000 rs.
Carneiro 1$500 a 1$200 rs.
Farinha 1$400 a 800 rs.
Milho 1$500 a 800 rs.
Feijão 3$000 a 2$500 rs.

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 31

Bordeaux e escala—18 dias, vapor francez «Matapan,» de 2082 toneladas, commandante E. Vannier, equipagem 50, carga varios generos; a Domingos Sampaio Ferraz.

Navio sahido no mesmo dia

Buenos-Ayres e escala—Vapor francez «Matapan,» commandante E. Vannier; carga varios generos.

VAPORES A SAHIR

Mez de Junho

Itaúna, do sul, a 1.
British Prince, de New York, a 1.
Ville de S. Nicolas, da Europa, á 1.
Brasil, do sul, a 1.
Sirius, do sul, a 2.
Chile da Europa, a 2.
S. Salvador, do norte, a 2.
Coleridge, de New-York a 3.
Scholar, de Liverpool, a 4.
Ebro, do sul, a 5.
Nile, do sul, a 5.
Galileu, do sul, a 9.
Thames da Europa, a 9.
Rio de Janeiro do sul, a 11.
Itaparica, da Europa, a 12.
Manáos do norte, a 12.
Portugal do sul, a 12.
Olinda, do norte a 17.
Liguria da Europa, a 13.
Minho, da Europa a 18.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Junho

Santos e esc. Ville de S. Nicolas 1, as 4 h.
New-York Sirius, a 2, as 12 h.
Manáos e esc. Brazil, 2, as 4 h.
Buenos-Ayres e esc. Chili, a 2 as 12 h.
Rio e esc. S. Salvador, a 2 as 4 h.
Bahia e Rio Coleridge, a 3 as 12 h.
Southampton e esc. Ebro, a 5, as 4 h.
Southampton e esc. Nile, a 5, as 12 h.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Beberibe, varios generos.
Vapor nacional Marajó, varios generos.
Barca nacional Iracema, varios generos.
Barca nacional Rio Carmo, sal.
Barca norueguense Alliance, carvão.
Barca norueguense V. da Gama, carvão.
Barca norueguense Sonora, carvão.
Barca norueguense Alexandra, carvão.
Barca norueguense Hestea carvão.
Barca norueguense Favorit, carvão.
Barca norueguense 17 de Maio, carvão.
Barca norueguense Carlo Hasted, carvão.
Barca ingleza Santon, varios generos.
Lugar nacional Temerario, varios generos.
Lugar inglez Stella, bacalhão.
Lugar inglez Nova Wiggins, var. generos.
Lugar inglez Granada, varios generos.
Palhabóte nacional Euclydes, sal.
Patacho nacional Joven Irene, var. gener.
Patacho nacional Marinho VI, xarque.
Patacho nacional Julieta, xarque.
Patacho nacional Guararapes, munições.

FUNDEADO NO LAMARÃO

Patacho nacional Alert, lastro.
Patacho allemão J. M. Bunck, lastro.
Galéra norueguense Ellida, carvão.

MUTILADO

ILEGÍVEL

O doutor José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz de Direito do Commercio, da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, por parte do coronel Antonio Mariano Franco de Sá Junior me foi dirigida a petição do theor seguinte :

Petição.—Illm. Sr. Dr. Juiz Especial do Commercio :

Diz o coronel Antonio Marianno Franco de Sá Junior, residente no Estado do Maranhão e representado neste Estado pelo advogado constituido na procuração que junta á petição do arresto requerido á V. S contra o subdito italiano Miguel de Palo que, sendo-lhe este devedor da quantia de 6:800$000 recebido do supplente em moéda legal para compras de apparelhos aperfeiçoados para um estabelecimento industrial que o mesmo supplente pretendia fundar naquelle estado succedeu que de posse o supplicado da mencionada quantia distrahio-a em objectos differentes daquelles para que fóra destinado dando-lhe em pagamento uma letra de cambio saccada contra o seu pai Luiz de Palo, na Italia, a qual como se vê do original junto aos autos do arresto não foi paga no seu vencimento. Pelo que quer o supplicante fazer citar ao supplicado para a primeira deste juizo vêr assignar-lhe os dias da lei, para dentro delles pagar ou allegar por via de embargos as excepções e defesa que tiver e ser afinal condemnado á pagar ao supplicante a referida quantia de 6:800$000 juros e custas, ficando outro-sim citado para todos os termos da causa até final sentença e sua execução.

E como se ache ausente o supplicado em lugar incerto precisa o supplicante cital-o nos edictos, para o que requer á V. S. digne-se de admittil-o a justificar a sua ausencia e julgada quanto baste mandar affixar edictos com o praso de 30 dias, afim de ser por elles citado o supplicado.

Pede á V. S. que A. esta seja D. por dependencia ao escrivão á quem tocou na distribuição o arresto requerido, uma vez que a este juntou o supplicante os documentos, que instruem a presente petição.

Nestes termos — P. deferimento. — E. R. J.

Recife, 22 de Abril de 1898.—O advogado Leopoldo A. Cesar de Gusmão. (Sellada legalmente).

E mais se não continha em dita petição na qual proferi o despacho e foi lançada a distribuição dos theores seguintes :

Despacho.—D e A. e juntos os documentos respectivos proceda-se a citação na fórma redigida (prazo de 60 dias).

Recife, 25 de Abril de 1898. — José Julião

Distribuição.—A' Walcacer Oliveira

E mais se não continha em ditos despachos e distribuição, aqui fielmente copiados.

E tendo o supplicante produzido suas testemunhas que deposeram convenientemente acerca do allegado em dita petição acima transcripta sendo os autos sellados e preparados subiram á minha conclusão e nelles proferi a sentença do theor seguinte :

Sentença.—Julgo provada a ausencia do devedor Miguel de Palo e mando que proceda a citação edital com o praso de 60 dias pagas as custas.

Recife, 23 de Maio de 1898.—José Julião R. Pinto de Souza.

Nada mais se continha em dita sentença, aqui bem e fielmente copiada, em virtude da qual o respectivo escrivão passou o presente edital, pelo theor do qual chamo, cito e hei por citado á Miguel de Palo para comparecer á primeira audiencia a prazo, findo o prazo de 60 dias, contados da data da publicação deste, afim de ver propor-se-lhe uma acção decendial e assignar-se-lhe os dez dias da lei para dentro delles pagar ao coronel Antonio Marianno Franco de Sá Junior a quantia pedida na petição que fica transcripta, juros e custas, ou allegar os embargos que tiver pena de revelia ; sendo o supplicado citado para todo o conteúdo da dita petição e para todos os termos da acção, até sentença final e suas execuções e sciente de que as audiencias deste juizo são as quintas-feiras, ao meio dia, na sala dos auditorios desta capital.

E para que chegue a noticia ao conhecimento do dito supplicado Miguel de Palo e de quem mais interessar possa se passou o presente edital e mais dois de igual theor que serão publicados pela imprensa e affixados no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 31 de Maio de 1898.

Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, o subscrevi.

José Julião Pinto de Souza.

Alfandega de Pernambuco

IMPOSTO DO CONSUMO DE PHOSPHOROS

Por esta repartição se faz publico que terminando hoje o prazo de que trata o art. 64 do decreto n. 2774 de 29 de Dezembro ultimo, de amanhã em diante se procederá a fiscalisação do referido imposto, incorrendo na multa de 1:000$ a 5:000$000 os negociantes que, nos seus estabelecimentos, tiverem phosphoros não estampilhados ou com estampilhas de valor insufficiente, ou que apresentem indicios de já terem servido.

Alfandega do Estado de Pernambuco, 19 de Maio de 1898.

O inspector,
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

EDITAL

Alfandega de Pernambuco

IMPOSTO DO CONSUMO DE PHOSPHOROS

Por esta repartição se faz publico que termina hoje o prazo para a venda das estampilhas de phosphoros aos mercadores ex-vi do art 62 do regulamento que baixou com o Decreto n. 2774 de 29 de Dezembro ultimo ; sendo permittida a compra dessa data em diante sómente aos fabricantes desse genero, conforme dispõe o art. 16 do citado decreto.

Alfandega de Pernambuco, 19 de Maio de 1898.

O inspector,
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco. — Em 14 de Maio de 1898.—1ª Directoria. — 2.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia do disposto no artigo 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885 faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso com o praso de 30 dias contados da data da affixação do mesmo edital os officios de justiça do municipio de Boa-Vista.

O Director,
Affonso V. de Medeiros.

O Dr. Tobias Gabriel d'Oliveira Juiz de Direito do municipio de Boa Vista em virtude da lei etc. Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia e a quem interessar possa, que achando-se vagos os officios de justiça do dito municipio, 1º Tabellião escrivão do civel e annexos, 2º Tabellião, escrivão de orphãos e annexos Escrivão do jury e execuções criminaes, os primeiros creados pelo Decreto de 30 de Janeiro de 1831 e o ultimo pela lei n. 261 de 3 de Dezembro de 1841, assim como os officios de partidor e contador e partidor, e distribuidor creados pela lei provincial n 501, de 29 de Maio de 1861 são postos em concurso com o praso da lei.

Faço saber mais que taes provimentos serão feitos de accordo com as disposições do Decreto de 23 de Abril de 1885, e relativamente aos officios do escrivão serão feitos estes officios de justiça exercidos por distribuição por força do artigo 61 § unico da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891.

Assim convido aos pretendentes a apresentarem dentro do praso de 30 dias da data da publicação d'este suas petições de accordo com a lei e mais documentos a que se refere o Decreto n. 9420 de 23 de Abril de 1885 e são : Exame de sufficiencia exceptuados os casos decretados na lei certidão de idade, exame de portuguez e Arithmetica, folha corrida, attestado de capacidade physica, procuração especial se o requerimento for feito por procurador e outros documentos. E para que chegue ao conhecimento de todos aos quaes o concurso interessar possa, mandei passar o presente edital que será affixado no lugar do costume remettendo-se uma copia ao Exm. Sr. Governador do Estado ficando outro no cartorio.

Dado e passado nesta Villa de Boa Vista aos ... do mez de Abril de 1898. Eu Francisco Carlos de Andrade escrivão interino o escrevi.—Tobias Gabriel d'Oliveira. E nada mais se continha em dito edital apoz o qual se lê a certidão seguinte:

Certifico que affixei hoje ás 9 horas da minhã na porta da sala das audiencias casa da Intendencia, o edital do Dr. Juiz de Direito pondo em concurso os officios de justiça deste municipio.

O referido é verdade dou fé.

Boa-Vista 26 de Abril de 1898.

O porteiro das Audiencias Francisco Lopes dos Santos.—Boa Vista 26 de Abril de 1898. O Escrivão interino.

Francisco Carlos de Andrade.

De ordem do juiz de districto, faço publico que no dia 3 de Junho proximo futuro, ás 11 horas da manhã, a porta da casa das audiencias deste juizo serão vendidos em hasta publica, por quem mais dér 2 cavallos roubados e apprehendidos em poder de Manoel da Costa Bandeira, conhecido por Manoel do Zezinho, que se acham depositados em poder de Francisco da Costa Braga, uma vez que não se apresentaram seus legitimos donos, no prazo que lhe foi marcado em edital.

Dado e passado nesta povoação do Beberibe, aos 28 de Maio de 1898.

O escrivão
Mariano Moraes da Silva.

O Dr. José Francisco de Góes Cavalcante, juiz de direito deste municipio de Palmares, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, pelo cidadão Wenceslao Ferreira Tavares Lima e D. Maria da Penha Lima e Silva, proprietarios do engenho Pendoraca deste municipio, o qual divide-se ao norte com os engenhos Cameron e Almirante ; ao sul com o engenho Cousseiro e a propriedade Mutuns ; a léste com os engenhos Tuyuty, ex-Aratinga, Sympathia, ex-Viola e Barra do Dia ; e a oeste com o rio Una, me foi requerido que precisando demarcar o dito seu engenho Penderaca, fossem citados por editaes com o prazo de 30 dias, na forma do art. 4º § 1º do Decreto n. 720, de 5 de Setembro de 1890 os heréos confinantes seguintes : D. Luiza Marcellina Pedrosa de Mello, por si e como tutora de seus filhos menores, José Piauhylino Pedrosa de Mello Filho, D. Maria Joaquina Pedrosa de Mello, D. Isabel Pedrosa de Mello e D. Francisca Pedrosa de Mello, residentes no municipio do Bonito ; Dr. Ignacio Americo de Miranda, residente no municipio do Brejo ; Antonio Luiz Sucupira, residente no municipio do Cabo ; Antonio Evaristo da Rocha Netto o José Candido de Leão, residentes no municipio de Agua Preta ; Sebastião Alves da Silva Filho, Joaquim Monteiro da Cruz e Luiz Ferreira Gomes da Silva, residentes na cidade do Recife, para na primeira audiencia deste juizo, depois de decorrido o prazo do presente, se louvarem e com os supplicantes Wenceslão Ferreira Tavares Lima e D. Maria da Penha Lima e Silva, em agrimensor e arbitradores que demarquem os limites do referido engenho Penderaca, ficando logo citados para todos os termos da causa, até final execução, sob pena de revelia.

Faço mais saber que as audiencias deste juizo são nos dias de sexta-feira, ás 11 horas do dia.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume, lavrando-se a respectiva certidão.

Dado e passado nesta cidade de Palmares, aos 23 de Maio de 1898.

Eu, Hermelindo de Almeida Alcoforado, escrivão, o escrevi.—José Francisco de Góes Cavalcante.

Estava legalmente sellado.

E nada mais se continha no edital acima, mui bem e fielmente copiado do proprio original, dou fé.

Palmares, 23 de Maio de 1898.

O escrivão,
Hermelindo de Almeida Alcoforado.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 24 de Maio de 1898. — 1.ª Directoria — 1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do regulamento a que se refere o Decreto n. 9420 de 23 de Abril de 1885 faço publico os editaes abaixo transcripto pondo em concurso com o prazo de 30 dias o officio de tabellião do publico e os de partidor e contador e curador e partidor e distribuidor do municipio de Cabrobó.

O director.
Affonso V. de Medeiros.

Copia.—Edital.—O Dr. José Francisco de Moraes e Silva, juiz de direito do municipio de Cabrobó, Estado de Pernambuco, por nomeação legal etc :

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que na fórma da lei n. 332 de 14 de Julho de 1887, art. 1.º são postos em concurso com o praso de 30 dias á contar da data da affixação do presente edital, os officios de 1.º e 2.º tabellião do publico judicial e notas, escrivão do crime civel, privativo de orphãos, auzentes, capellas e residuos, do jury e execuções deste municipio, creados por Decreto de 30 de Janeiro de 1834 e annexado pelo Decreto de 11 de Abril de 1891, os quaes officios se acham vagos em virtude de renuncia do serventuario vitalicio, Antonio José de Andrade, convida por tanto aos pretendentes a serventia vitalicia dos referidos officios, a apresentarem-se dentro do referido praso, com seus requerimentos datados e assignados por si ou seus procuradores e acompanhados ao exame de sufficiencia do de portuguez e arithmetica até a theoria dos proporções, folha corrida, certidão de idade e no caso de serem menores de 30 annos, de terem satisfeito as obrigações do art. 9 da lei n. 2556 de vinte e seis de Setembro de 1874, attestado medico de capacidade physica e mais documentos exigidos pelo Decreto n. 9420 de 23 de Abril de 1885, de conformidade com o qual declaro que são dispensados do exame de sufficiencia os doutores e bachareis em direito, os advogados ainda os provisionados, os serventuarios do officios de igual natureza; e de exhibir folha corrida, os que exercerem funcções publicas por nomeação effectiva; e finalmente que a certidão de idade só é exigido, quando de outro modo não constar ser o pretendente maior de 21 annos e que na falta de certidão de baptismo, póde a idade ser provada por outro meio admittido em direito.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente edital que será affixado no logar mais publico desta cidade e publicado pela imprensa da capital.

Dado e passado nesta cidade de Cabrobó, aos 28 de Abril de de 1898.

Eu, Cypriano Gomes de Sá Quirino, escrivão interino do jury o escrevi.

José Francisco de Moraes e Silva.

E mais se não continha em dito edital, que fielmente para aqui copiei do proprio original ; ao que me reporto e dou fé.

Cidade de Cabrobó 20 de Abril de 1898.—O escrivão interino do jury, Cypriano Gomes de Sá Quirino.—Certidão.—Certifico que affixei na porta do edificio onde funcciona o Conselho Municipal. O referido é verdade dou fé.

Cabrobó 2 de Maio de 1898.—O official de justiça, João Rodrigues dos Santos. Em tempo, affixei nesta data.

Copia.—Edital.—O Dr. José Francisco de Moraes e Silva, juiz de direito do municipio de Cabrobó, Estado de Pernambuco o, por nomeação legal etc. :

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que no prazo de 30 dias á contar da data da affixação do presente, se acham em concurso as serventias vitalicias dos officios de partidor e contador partidor e distribuidor deste municipio, creados pela lei n. 504 de 29 de Maio de 1861, para cujos provimentos deverão os concurrentes instruirem suas petições com o curso de exame de sufficiencia certidão de idade, certidão de exame de portuguez e arithmetica, folha corrida, attestado medico de capacidade physica, e quaesquer outros documentos que julgarem conveniente para prova da capacidade profissinal nos termos do art. 210 do Decreto n. 3120 de 20 Abril de 1885.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será afixado no logar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Cabrobó, aos 28 de Abril de 1898.

Eu Cypriano Gomes de Sá Quirino, escrivão interino do jury o escrevi.

José Francisco de Moraes e Silva.

E nada mais se continha em dito edital o qual bem e fielmente para aqui copiei do proprio original ; ao que me reporto e dou fé. Cidade de Cabrobó, 30 de Abril de 1898.

O escrivão interino do jury, Cypriano Gomes de Sa Quirino.

Certidão.—Certifico que nesta data affixei na porta do edificio onde funcciona o Concelho Municipal o edital constante da presente cópia. O referido é verdade do que dou fé.

Cabrobó 2 de Maio de 1898.—O official de Justiça, João Rodrigues dos Santos.

EDITAL

Escola de Ensino Secundario para senhoras a cargo da Sociedade Propagadora.

De ordem do Sr. Dr. Director e em virtude do que foi resolvido em Congregação de 23 do corrente ; fica aberta, até o dia 15 de Junho, a inscripção para a matricula no Curso Geral desta Escola.

Este Curso comprehende 5 series ; só podendo matricular na 1.ª as alumnas que tiverem sido approvadas no Curso Preparatorio.

São condições para a matricula no Curso Preparatorio, com destino ao Curso Geral :

1.º Idade de 14 annos ;

2.º Attestado de bons costumes, firmado por pessoa idonea a juizo do Director ;

3.º Attestado de vaccina ou prova de haver tido variolas ;

4.º Prova de não soffrer molestia contagiosa ;

5.º Pagamento em duas prestações, da taxa de 20$000.

As actuaes alumnas da 1.ª serie do Curso Normal será permittido matricular-se na 1.ª do Curso Geral ; estudando sómente nesta a Cosmographia, unica materia que acresce ás da 1.ª do Curso Normal e devendo satisfazer, em duas prestações, a taxa de 8$000, importancia excedente da que pagarão no principio do anno, para a matricula na 1.ª serie do Curso Normal.

As diplomadas por este ultimo Curso, candidatas ao Curso Geral, matricular-se-hão apenas nas disciplinas a este peculiares, devendo, porém, observar a ordem das series.

A taxa annual da matricula para as diplomadas, qualquer que seja o numero de materias que estudem, será de 20$000 pagos em duas prestações.

Secretaria da Escola, 28 de Maio de 1898.

O 1.º Secretario
Francisco Cordeiro Fonseca de Medeiros.

Directoria Geral dos Correios

Retirada da Circulação dos bilhetes-postaes simples e duplos da taxa de 80 réis.

De ordem do Sr. director-geral interino, e de conformidade com o art. 30 do regulamento que baixou com o decreto n. 2,230 de 10 de Fevereiro de 1896, faço publico que, tendo sido esta directoria auctorisada por aviso do Sr. Ministro da Industria, n. 146, de 15 do corrente nos termos do alludido artigo do regulamento, a retirar da circulação os bilhetes postaes simples e duplos da taxa de 80 réis, destinados aos paizes da União Postal Universal, findo o prazo de tres mezes, a contar desta data, serão estas formulas de franquia retiradas da circulação e consideradas nullas, de accordo com o n. 8 do art. 26 do já citado regulamento, depois de exgotado o praso de que trata este edital.

Sub-directoria dos Correios, Capital Federal, 20 de Abril de 1898.

O Sub-director interino,
Francisco Genelicio Lopes de Araujo

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

ENGENHO ENTRE-RIOS

De ordem do Sr. Dr. Governador do Estado se faz publico que no dia 4 de Junho vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para a compra ou arrendamento do Engenho Entre-Rios, situado no municipio de Jaboatão e de propriedade do Estado.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas :

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital

2.º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão indicar na proposta o logar de sua residencia e bem assim o preço porque desejarem effectuar a compra ou arrendamento, declarando no ultimo caso o prazo e condições necessarias para este fim.

Para ser admittido a concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia de 100$000 e no caso de ser acceita a proposta de arrendamento ficará obrigado a apresentar fiador idoneo.

Quaesquer informações precisas serão prestadas nesta Directoria, das 10 ás 3 horas da tarde.

Recife, 27 de Maio de 1898.

O director,
M. Brunet.

DECLARAÇÕES

Sociedade Monte-Pio Popular Pernambucano

De ordem do Irmão Director e de accordo com o resolvido em sessão do conselho, convido a todos os Irmãos em atraso a saldarem os seus debitos para o que encontrarão na séde social, das 7 ás 9 horas da noite, pessôa para isto habilitada, podendo tambem fazel-o em o estabelecimento do Irmão Thesoureiro, á rua Larga do Rosario n. 50.

Secretaria da Sociedade Monte-Pio Popular Pernambucano, 26 de Abril de 1898.

O 1.º secretario,
Silvestre Baptista de Santa Rosa.

Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco

Segunda convocação de Assembléa Geral ordinaria

Não tendo comparecido numero legal na sessão de primeira convocação, fica novamente convocada para o dia 3 do corrente, effectuando-se a sessão com o numero que comparecer.

Secretaria da Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes, mantenedora do Lyceu de Artes e Officios, em 1 de Junho de 1898

J. Thimes Pereira Junior,
1.º Secretario.

E. F. C. P.

Ao publico

Faço sciente aos Srs. destinatarios de mercadorias transportadas pela Estrada de Ferro Central de Pernambuco que estas têm de estadia livre nos armazens em deposito o praso de 24 horas uteis ou 48 horas seguidas.

O chefe do trafego,
Moraes Rego.

EMPREZA DO GAZ

Pede-se aos senhores consumidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita por escripta e dirigida ao escriptorio na rua do Imperador n. 55, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues Freire.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talões carimbados, firmados pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones,
GERENTE.

IMPERIAL INSURANCE COMPANY
LIMITED DE LONDRES
Estabelecida em 1803
Capital . . £ 1.200.000
Rs. 33.000:000$000
SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
Contra fogo
TAIXAS BAIXAS
PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS
Sem desconto
AGENCIA
Rua da Cruz n 10

Companhia do Beberibe

Chama-se a attenção daquelles que teem agua desta Companhia canalisada em suas casas que, nos termos do art. 25 do regulamento de pennas d'agua, se tiverem duvida ou qualquer suspeita da exactidão do hydrometro, podem pedir a verificação do apparelho que será immediatamente feita em presença do engenheiro fiscal do Governo, dispensando esta Companhia o receber qualquer contribuição a que tenha direito pelo trabalho.

Companhia De Fiação e Tecidos de Pernambuco

Por deliberação da assembléa geral ordinaria de 14 de Abril do corrente anno, são convidados os Srs. Accionistas para comparecerem a uma hora da tarde do dia 14 de Junho proximo, no salão da Associação Commercial Beneficente, afim de resolver sobre a reforma do art. 46 cap. 8.º dos Estatutos. Na mesma occasião será a assembléa geral consultada novamente sobre a conta do corretagem do ex corretor Pedro José Pinto.

Recife, 23 de Maio de 1898.

José João de Amorim,
Secretario.

Veneravel Irmandade do Santissimo Sacramento da Matriz de S. José.

Eleição

De ordem do irmão juiz, convido pela segunda vez aos nossos irmãos á comparecerem em nossa igreja, na quinta-feira, 2 de Junho proximo, as 5 horas da tarde, afim de reunidos em nosso consistorio proceder-se a eleição da nova mesa regedora para o anno compromissal de 1898 a 1899.

Consistorio da Veneravel Irmandade do Santissimo Sacramento da Matriz de S. José, 30 de Maio de 1898.

O escrivão,
Heliodoro Candido F. Rabello.

INDICADOR COMMERCIAL DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webster	Rua do Commercio n. 40.
Companhias de Navegação	
Carioca—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Chargeurs Reunis (Franceza)—Felix Bandeira	Rua do Commercio n. 9.
Companhia Pernambucana de Navegação a vapor Gerente Coronel Ulisses A. de Carvalho	Caes da Companhia Pernambucana n. 12
Companhia Messageries Maritimes—Agentes Delmiro Gouveia.	Rua do Commercio n. 42.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C	Rua do Commercio n. 6, 1º andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited.	Rua do Commercio n. 10, 1º andar.
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48,
Indemnisadera—Gerente Joaquim Alves da Fonseca.	Rua do Bom Jesus n. 33.
Phenix Pernambucana—Administrador Gerente Luiz Duprat.	Rua do Commercio n. 46
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C.—Casa de commissões	Rua do Vigario n. 19, 1.º andar.
Max Drechsler—casa de agencias e commissões	Rua da Cruz n.º 14,
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4.
Silva Guimarães & C.—Escriptorio de commissões e consignações	Rua do Commercio n. 11 1º andar
Souza Pinheiro & C—Escriptorio de commissões.	Rua do Bom Jesus n. 7.
Theod Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. 62,
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10, 1º andar
Escriptorio de Commissões	
Joaquim E. Carneiro de Albuquerque—Escriptorio de Commissões e Consignações e recebedor de assucar	Rua do Commercio n. 34, 1.º andar.
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C. Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Francisco Gurgel & Irmão.—Loja de fazendas e modas	Rua 1.º de Março n. 20 A
Joaquim Luiz Texeira & C. Loja e armazem de Fazendas das Estrellas.	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso.	Rua do Marquez de Olinda n. 20.
Vianna Castro & C.—Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. 115.
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
Barboza Primo, Successor de J. Purcell.—Lithographia e Typographia a vapor.	Rua do Marquez de Olinda n. 8
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo. Importador	Caes do Apollo n. 47.
Diversos negocios	
Rosbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação	Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º Andar
Armazem de bacalhão	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalhão	Largo d'Alfandega n. 3
Fundições	
Cardozo & Irmão — Grande fundição de ferro e bronze.	Rua do Barão do Triumpho n. 104
Luiz da Cruz Mesquita.—Caldeiraria e fundição de bronze.	Idem n. 66.
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja de calçados estrangeiros e nacionaes.	Rua 1.º de Março n. 18.
Fabrica de Chapeos.	
Chapelaria Victoria— Variado sortimento de Chapeos, para homens e senhoras.	Praça da Independencia n. 36
Serraria á vapor	
José Rufino Climaco da Silva.—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos papel e outros generos.	Rua da Madre Deus n. 36.
Mercearias	
Neves Pedrosa & C. Mercearia.	Rua da Penha n. 33.
Poças Mendes & C —Armazem de estivas em grosso e a retalho.	Rua do estreita Rosario n. 9.
Typographia e Litographia	
Atelier Miranda—Typographia e litographia a Pautação, cardenação	Rua Duque de Caxias n. 37.

Companhia de Seguros contra Fogo NORTHERN

DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira

Capital subscripto	£	3.000.000
Fundos accumulados	£	3.780.000
RECEITA ANNUAL:		
De premios contra fogo.	£	626.000
De premios sobre vidas	£	208.000
De juros		155.000

Agente em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.ª
Rua do Commercio n. 6

Reboques de navios

Em vista do elevado preço porque se acha o carvão de pedra, tornamos publico que de hoje em diante os reboques de navios serão cobrados á razão de 1$000 por tonelada.

Recife, 12 de Maio de 1898.

Pela Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco
Alfredo d'Araujo Santos, Gerente.
For Wilson, Sons & C Limitede.
W Mckeu Maoshall, Fornango.

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £2,000·00 0,0,,0
Fundos accumulados £5 7 6,19
POLHMANN & C.

MARITIMOS

Empreza de Navegação Gram-Pará

O VAPOR
Marajó
Commandante Nobre

Presentemente n'este porto, seguirá n'estes poucos dias para
Santos e Rio de Janeiro

Para carga e passagens trata-se com os AGENTES
Amorim, Fernandes & C.
Rua do Amorim n 56

Royal Mail Steam Packet Company

O VAPOR
Ebro

Espera-se do sul até 5 do mez vindouro, seguindo depois da demora necessaria para os portos de
Las Palmas, Lisbóa, Vigo Anturpia e Southampton

O paquete Nile
Commandante J. D. Spooner

E' esperado do sul até o dia 5 de Junho e seguirá na mesma data para
Lisbôa. Vigo, Cherbourg e Southampton

O paquete
Thames
Commandante T. Messervy

Espera-se da Europa até o dia 9 de Junho, seguindo depois da indispensavel demora para
Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

O VAPOR
Minho
Commandante H. Dawies

E' esperado da Europa até o dia 13 de Junho, e seguirá depois da demora necessaria para
Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Montevideo e Buenos-Ayres

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Empreza Cabotagem Nacional
SEDE NO
MARANHÃO

O VAPOR
Guarany
Commandante S. Hendy

Presentemente n'este porto, seguirá sem demora para o
Rio de Janeiro (directo)

Para carga e passagens, trata-se com os AGENTES
Amorim Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 56

Compagnie des Messageries Maritimes
PAQUEBOTS — POSTE FRANÇAIS
Linhas do Atlantico

E' esperado da Europa no dia 2 de Junho o vapor francez
Chili
Commandante Lartigue

o qual depois da demora indispensavel seguirá para Buenos-Ayres, com escala por
Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

E, esperado do sul no dia 12 de Junho o vapor francez
Portugal
Commandante Rossignol

o qual depois da demora indispensavel seguirá para Bordeaux, com escala por
Dakar e Lisboa

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto á esta agencia até seis dias depois da descargas das alvarengas

MUTILADO

ILEGÍVEL

para a Alfandega ou outros pontos por ella designados, quando forem descarregados volumes com termo de avaria, a preenomada agencia é necessaria no acto da abertura para a verificação de faltas, se as seuça.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente

Lingueta n. 16, 1.º andar, na frente

(Telephone n. 8

CHARGEURS REUNIS

COMPANHIA FRANCEZA

Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR

Ville de San Nicolas

Esperado da Europa até o dia 1 de Junho seguindo depois da indispensavel demora para

Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos

Previne-se aos Srs. Recebedores de mercadorias que não serão attendidas reclamações por faltas que não forem communicadas por escripto a Agencia, no prazo de seis dias contados da data da entrada das mercadorias na Alfandega e no acto da descarga nos pontos por ella designados, e para assistencia na abertura de volumes descarregados com termo de avaria para verificação de faltas, se as houver.

Chama-se tambem a attenção dos mesmos Srs. Recebedores para as clausulas 1.ª, 3.ª, 6.ª e 15.ª dos conhecimentos.

A tratar com o

AGENTE

Felix Bandeira

9—Rua do Commercio—9

Companhia Lloyd Brazileiro

O vapor Brazil

E' esperado dos portos do sul no dia 1.º de Junho e seguirá para os do norte no dia seguinte.

O VAPOR

S. Salvador

Commandante J. M. Pessôa

E' esperado dos portos do norte no dia 4 de Junho e seguirá para os do sul no mesmo dia.

A tratar com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6

LEILÕES

Agente Oliveira

Leilão

De 1 casa de tijollos em construcção sita á rua Oitenta e Nove n. 299 (antiga Imperial), com travejamento para sotão, quintal, etc., e mais diversos generos, armação e utencilios, existentes na taverna sita á rua Imperial n. 801, pertencentes ao espolio do Pedro Braz Barbalho.

Sexta-feira, 3 do corrente

A's 11 horas

Na referida taverna á rua Imperial n. 301, onde será effectuado o leilão e tambem da casa acima.

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Orphãos e a requerimento da inventariante venderá em leilão a casa em construcção e taverna acima descriptas, pertencentes ao espolio de Pedro Braz Barbalho.

O leilão principiará pela casa terrea, podendo desde já ser examinada.

Agente Pestana

Leilão

Definitivo

De 1 casa terrea sita á rua do Coronel Suassuna n. 85, pertencente a Exma. Sra. D. Flora do Rego Motta, representada por seu pai o Sr. Miguel do Rego Motta, a qual acha-se alugada pela quantia de 22$ mensaes, servindo de base a offerta obtida no 1.º leilão, de 1:215$000.

Sexta-feira, 3 do corrente

A's 12 horas em ponto

No 1.º andar á rua do Vigario Tenorio n. 26

O Agente Pestana venderá, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de orphãos, a casa terrea de pedra e cal, sita á rua do Coronel Suassuna n. 85, com os comodos seguintes: 1porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha, 1 quarto com apparelho e quintal murado, a qual hoje não se faz com menos de 4:000$000 e será entregue pela quantia de 1:215$000 não apparecendo quem maior lance offereça.

DIVERSOS

Impressor

Precisa-se de um a tratar no escriptorio do «Diario de Pernambuco».

Destribuidores de jornal

Precisa-se de dois a tratar no escriptorio do «Diario de Pernambuco».

— Vendem-se as duas pequenas casas ns. 1 e 3 á rua Santo Elias, nos Afflictos; quem pretender entenda-se na praça da Concordia n. 2

— Vende-se ou aluga-se um bom sitio no Arraial [illegible] rua Vidal de Negreiros n. 141.

— Precisa-se de uma cozinheira e de um copeiro, na rua Nova n. 41.

— Na Soledade, rua Nunes Machado n. 63, prepara-se com promptidão os seguintes bolos e doces: Bolos de mandioca; babinho, de massa de arroz e de milho, de chocolate, de rôlo, mãi bento, pasteis de nata, bons bocados, [illegible], [illegible] proprios para bandeja, e pão-de-ló torrado, os kilos, pudins de diversas qualidades, pyramide de fios de ouro, fatias do céo e pão-de-ló. Prepara-se tambem [illegible], tudo muito em conta.

— Precisa-se de uma professora para ensinar portuguez, francez, desenho e piano em um engenho muito perto da cidade do Recife; a tratar á rua do Imperador n. 17, 1.º andar.

— Precisa-se de uma copeira na rua da Soledade n. 82 A.

VENDE-SE os seguintes engenhos e propriedade, todos situados no municipio de Barreiros.

O grande e importante engenho Rancador, movido por agua de um grande açude; com um espaçoso sobrado, bôas obras de engenho, senzala, sendo de pedra e cal e em muito bom estado; com mais de 50 casas de telhas para lavradores; muito com cercado circulado de vallados, com proporções para safrejar 3000 pães; á 6 kilometros da cidade e do ponto de embarque, vende-se tambem a safra, mattas etc.

O engenho Passagem Velha, movido a vapor com obras muito regulares; mais de 30 casas de lavradores, soberbas mattas com as principaes madeiras de construcção, bom cercado, com proporções para safrejar 2:000 pães, com porto junto ao engenho para embarcar o assucar, a 2 kilometros da cidade.

Uma grande parte do engenho Regalia, movido a vapor, junto ao porto de embarque; com casa de vivenda assobradada, boas obras, mattas, cercado; muitas casas de lavradores, com propoções para safrejar 2.000 pães; vende se tambem a safra.

A grande propriedade Varzea de Una, antigo engenho Conceição á margem do rio Una, com casas, sitios arborisados, pasto para gado, grande coqueiral, de uma renda superior a 3:000$ annuaes.

A razão da venda é desejar o proprietario fixar sua residencia nesta capital.

Tambem se permuta por predios na cidade do Recife, a tratar á rua do Imperador n. 39 com Pinho Borges, que dará as explicações necessarias.

— Precisa-se de um menino de 14 á 16 annos, para serviços internos de casa de familia a tratará rua Payssandú n. 19

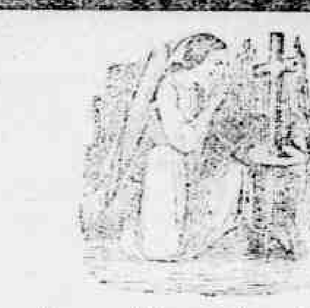

D. Argentina Araripe Silva

Antonio Gomes Pereira Junior, sua mãi, esposa e filhos em extremo compungidos pelo doloroso passamento, na cidade de Curitiba, de D. Argentina Araripe Silva, virtuosa viuva do Dr. João Thomé da Silva e digna filha do conselheiro Tristão de Alencar Araripe, convidam aos seus parentes e amigos, bem como aos da immaculada extincta, á assistirem ás missas do trigesimo dia, que mandam celebrar na matriz da Bôa-Vista, ás 8 horas da manhã de 2 do mez de Junho proximo vindouro, confessando-se sinceramente gratos.

D. Argentina Araripe da Silva

Alonso Jorge de Mello e sua mulher mandam celebrar uma missa por alma de sua amiga e comadre D. Argentina Araripe da Silva, fallecida no Paraná; e para assistir a esse acto, que terá logar no dia 3 de Junho, ás 8 horas da manhã, na matriz da Bôa-Vista, convidam os seus parentes e amigos e os da mesma finada.

✝

D. Dionisia Maria de Oliveira

SETIMO DIA

Dr. Salustiano José de Oliveira, seus irmãos, cunhados e sobrinhos, presentes e ausentes, agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas de sua amisade que fizeram o caridoso obsequio de acompanhar a é a ultima morada os restos mortaes de sua sempre lembrada e presada mãi, sogra e avó D. Dionisia Maria de Oliveira, e de novo convidam os seus parentes e amigos para assistirem ás missas que, em suffragio da alma da mesma finada, serão celebradas ás 8 horas da manhã do dia 3 de Junho proximo, na Ordem Terceira de S. Francisco desta cidade, antecipando eterna gratidão aos que comparecerem a esse acto de religião e caridade.

Mercearia

Vende se uma bem afreguezada, á Estrada Nova de Caxangá, junto á estação do Zumby; a tratar na mesma ou á rua Duque de Caxias n. 79.

Amas

Precisa-se de duas, sendo uma para cosinhar e outra para engommar para duas pessoas, na rua do Marquez de Olinda n. 1, ou rua do Padre Muniz n. 17, 2.º andar.

Ama

Precisa-se uma para engommado, na rua da União n. 65.

Ama

Precisa-se de uma bôa cozinheira, na Loja das Estrellas, rua Duque de Caxias ns. 56 e 58.

Criado

Precisa-se de um que dê fiança de sua conducta, á rua Duque de Caxias n. 91.

Ao commercio e ao publico

Os obaixo assignados declaram que deixou de ser seu empregado o Sr. Antonio Abel Pires Vergueiro desde 30 de Abril do corrente anno.

30 de Maio de 1898.

Maia e Silva & C.

Ama de leite

Precisa-se de uma, á rua João do Rego n. 4

Phosphoros sellados

A COMPANHIA MANUFACTORA DE PHOSPHOROS, avisa ao publico que está habilitada a fornecer os phosphoros de sua produção já devidamente sellados em qualquer quantidade que for requerido.

Cavallos roubados

Foram roubados da estribaria do engenho Quimombo, do municipio de Jaboatão, de 27 para 28 do corrente, dous cavallos, sendo um russilho afoveirado, grande, clina curta, pés calçados de branco, com um inchaço na sarnelha, e outro castanho escuro, tamanho regular, frente aberta e uma baixa no pescoço, ambos castrados e andadores, por encomendas ao Dr. Antonio de Sá Cavalcanti e Albuquerque

Pede-se a attenção das autoridades competentes para a apprehensão de ditos animaes; bem assim gratificar-se-ha generosamente a quem der delles noticia, podendo dirigir-se ao referido engenho ou á rua do Hospicio n. 51.

Recife, 30 de Maio de 1898.

Para S. João

Canjica de milho verde e massa de mandioca, os kilos, n. 66, rua Nunes Machado.

Vendem-se os seguintes livros

Lourenço, romance historico por F. Tavora, 1 vol. enc.	5$000
Os Cavalheiros do Amor, romance em 4 vols. encs.	12$000
Echos de Roma, pelo padre Guilherme Dias, 1 vol. enc.	3$000
Diccionario Biographico, por F. A. P. Costa, 1 grosso volume enc.	12$000
Vôos Icaros, versos por M. Barreto, 1 vol. enc.	3$000
Flôres Fluctuantes, versos, 1 vol. enc.	3$000
Vôos e Quédas, versos, 1 vol. enc.	3$000
Guimarães, poema, 1 vol. enc.	3$000
Sons que passam, versos por Th. Ribeiro, 1 vol. enc.	5$000
Alberto Pimentel, Cantares, versos, 1 vol. enc.	3$000
Julio de Castilho—Livraria Classica, Estudos biographicos e litterarios, 3 vols. encs., finos	15$000
Castrioto Luzitano, historia entre o Brasil e a Hollanda, 1 vol. enc. fino	5$000
Bibliotheca do Povo, 12 vols. encs.	40$000
Morte de D. João, romance, 1 vol. enc.	3$000
Contos do Pedro Ivo, romance, 1 vol. enc.	3$000
O Abandonado, por Julio Verne, 1 vol. enc.	2$000
Processo Lerouge, romance historico, 1 vol. enc.	3$000
Gabriel Malagrida, romance, 1 vol. enc.	3$000
Neto do Açoitado, romance historico. 1 vol. enc.	3$000
Viagem no dorso de uma baleia, 1 vol. enc.	3$000
Chiquinho, Encyclopedia da Infancia, por G. Bruno, 1 vol. enc.	3$000
Caricaturas em proza por Luiz Andrade, 1 vol. enc.	3$000
O Pastor e a Ovelha, obra rara e esgotada, pelo finado bispo D. João, 1 vol. enc.	20$000
O Birajara, lenda, 1 vol. enc.	3$000
Arnaldo Gama—Um motim ha cem annos, 1 vol. enc., obra rara	5$000
O Dia de S. Nunca, romance, 1 vol. enc.	2$000
P. de Kock—João, 2 vols. enc.	5$000
As mil e uma mulheres, 4 vols. encs.	12$000
A caça de um baronato, 1 vol. enc.	2$500
Arnaldo Gama—O filho do Baldaiá, 1 vol. enc.	5$000
Os herdeiros de Caramurú, romance historico, 2 vols. encs., finos	6$000
Eça de Queiroz—O crime do padre Amaro	3$000
Leonor, D'Amboise, 1 vol. enc.	2$000
As obras de Julio Verne, 45 vols. encs.	50$000
Tres Poemas em proza e verso, por Gomes Junior, 1 vol. enc.	3$000
Typos de cara dura, 1 vol. broch.	1$000
Carta sobre a Companhia de Jesus, 1 vol. broch.	2$000
Miscelania Religiosa, por Pinto de Campos obra rara, 1 vol. broch	3$000
Ao cidadão Aniceto, versos do Cigano ao Dr. Chinez, raro, 1 vol. broch.	2$500
Oração funebre do bispo D. Vital, 1 vol. broch.	2$000
Propaganda religiosa Christo e Papa em prosa e verso, 1 vol. broch., raro	2$500
Deseseis de Maio, poemete, 1 vol. broch, raro	1$500
Factos da Historia de Pernambuco, 1 vol. enc.	2$000
Bibliotheca do Povo, 34 cadernihos, broch.	8$000
Um mysterio de familia, por F. Tavora, 1 vol. broch.	2$500
Um casamento no arrabalde, 1 vol. broch., mesmo autor	2$500
Vozes da historia pelo padre Guilherme Dias, 1 vol. broch.	2$500

Em Olinda, Ladeira da Ribeira n. 28, se dirá quem vende, fazendo-se um abatimento regular a quem comprar todos.

Terreno

Vende-se um excellente terreno na linha do Arrayal, perto do Ponto de Parada; a tratar na venda do Joaquim n. 5, no Ponto de Parada.

O SONHO DE OURO

DE

Fortunato Porto & C.

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e 5

Bilhetes de loterias nacionaes e

Estampilhas estadoaes de todos os valores

Desconta-se bilhetes premiados.

Os pedidos acompanhados da importancia dos mesmos, são prompt amente attendidos e dá-se informações.

O SONHO DE OURO

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e 5

Criado

Precisa-se de um para copeiro na rua da União n. 65.

Vende-se

Um pequeno e bem localisado estabelecimento de molhados, proprio á qualquer principiante, á rua Leão Coroado n. 2; a tratar á rua Muniz e Barros n. 12, armazem.

Terrenos

Continua-se a retalhar terrenos, na rua Conde da Bôa-Vista, na secção comprehendida entre a rua Visconde de Camaragibe e Gervasio Pires, com 50 metros de fundo, a sahir na nova rua cedida pelo proprietario ao municipio; a tratar com o Sr. Dr. Praxedes Pitanga, em cujo poder estão as plantas.

Ao commercio

Souza, Pinheiro & C., communicam ao respeitavel corpo commercial desta praça que mudaram seu escriptorio de commissões para o andar terreo n. 8, á rua do Bom Jesus.

Recife, 29 de Maio de 1898.

Alfaiataria Caxias

22

Campos & C.

N. 35 —RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35

Em frente do *Diario*

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no respectivo estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de côres que ha de melhor em lã, brins de puro linho de todos os padrões e por preços commodos.

Possuem bons artistas sob a direcção de habil mestre de tesoura, estrangeiro, pelo que se julgam habilitado a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiataria alugaam-se casacas, etc etc.

Sitio

Aluga-se um, no Pombal, com boa casa, cocheira, baixa para capim, 2 cacimbas e mais uma pequena casa contigua ao muro do mesmo sitio; a tratar na travessa de João de Barros, casa n. 2, junto ao Hospital de Sant'Agueda

Engenho Santa Cruz, Cabeça de Porco

MUNICIPIO DO RIO FORMOSO

Vende-se o engenho Santa Cruz, moente e corrente movido á agua, com muita matta, grande e bom cercado, bôas obras, optima ferragem, distillação do fabricante Guimarães & Irmãos, da Bahia, para 103 canadas em 12 horas; vende-se tambem o gado de serviço e de crias.

A tratar com Wanderley & Bastos, no Recife, rua do Bom Jesus, n. 19 1.º andar, ou no mesmo engenho com o bacharel Antonio Amazonas de Almeida, Estação de Gameleira.

Aluga-se

Uma grande casa e sitio, com muitos commodos para familia, com quartos para criados, banheiro, agua encanada, viveiro de peixes, jardim, muitas fructeiras, terreno para plantações, muito fresca, e vista aprazivel, achando-se o sitio todo murado, com linha de bonds, junto á porta, sita ao Largo da Igreja de Santo Amaro n. 2, (portão de ferro).

A tratar á rua do Marquez de Olinda n. 4.

Vende-se

A casa n. 105 á rua Visconde de Albuquerque, antiga rua da Gloria; a tratar á rua das Flores n. 25.

Aos Srs. Edificadores

Na Fabrica de Moveis da rua de S. João n. 48, faz-se portas, caixilhos, molduras, lambroquins, soalho e tudo que diz respeito a carpinteria, por preços modicos e maxima rapidez, visto ter excellentes machinas movidas a vapor.

Companhia Manufactora de Phosphoros

FABRICA DA TORRE

Pernambuco

A Companhia Manufactora de Phosphoros, tendo empregado os meios ao seu alcance, para que a sua fabrica na Torre produzisse quantidade de phosphoros mais que sufficiente ao consumo total deste Estado, e que em qualidade nada deixassem a desejar sobre os que são importados da Europa e do Rio de Janeiro, e tendo isso conseguido, conforme se verifica do confronto entre uns e outros, espera que o respeitavel publico dará a preferencia de suas compras, certo de que será bem servido e protegerá desta forma uma industria que no seu pouco, contribue para o engrandecimento do nosso Estado.

DEPOSITO

Rua do Vigario n. 17. Recife.

RIO CARMO

Vende se este navio: a tratar na rua Commercio n. 6.

Taverna

Ponto importante para negocio. Aluga-se a casa tendo armação e seus pertences. A tratar á rua Direita n. 32, Afogados.

Amas

Precisa-se de duas; uma para tratar de creança e outra para lavar roupa, á rua Gomes de Mattos n. 9.

A melhor farinha para

ALIMENTAÇÃO DAS CREANÇAS

e convalescentes é a

FARINHA DAS MERCÊS

PREPARADA PELO

DR. SABINO

PHARMACIA HOMŒPATHICA

43 — Rua do Barão da Victoria — 43

Don Quichote de La Mancha.

Vende se esta importante obra em encadernação de luxo, e completamente nova; a tratar na rua das Trincheiras n. 42. 1.º andar das 7 as nove da manhã das 4 as 6 da tarde.

Formicida Gubba

PRIVILEGIADO PELOS GOVERNOS

Brazileiro, Uruguayo, Argentino, Chileno, Paraguayo, Mexicano, Norte-americano, Hespanhol, Portuguez, etc.

Não é explosivo; não prejudica as plantas por delicadas que sejam; não offerece o menor perigo ao operador; O FUMO QUE PRODUZ DESTROE as formigas e todos os insectos que vivem debaixo da terra a qualquer profundidade que estejam.

As experiencias feitas nesta capital em presença de uma commissão designada pela prefeitura municipal composta dos doutores José Zefirino Ferreira Velloso, Emygdio Montenegro, superintendentes de hygiene Dr. Sebastião de Vasconcellos Galvão, director da Instrucção Publica deram os mais completos resultados. Estes senhores concluem seu relatorio com a seguite affirmativa: «podemos» pois, attestar que o formicida Gubba preenche perfeitamente seu fim, destruindo completa e totalmente as formigas.)

Cada apparelho comprehendendo: machina, 5 latas de pó e uma dita de lubrificante, custa 160$000, liquido.

Vendem—MORAES DE OLIVEIRA & C.

Rua do Commercio 44

1.º ANDAR

Polvora

Da Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6.

Para caça, pedreira e bombarda.

Qualidades garantidas.

Ao commercio e ao publico

Paulo de Almeida participa ao commercio desta praça que o unico representante da casa Brown Sons & C. de Glasgow, e que sob a firma de C. F. Brown continua com escriptorio de commissões, a rua do Bom Jesus n. 10, 1.º andar, onde poderá ser procurado pelos seus amigos e freguezes.

EGROT

EGROT ✦ é ✦ et GRANGÉ Succres

19, 21, 23, Rue Mathis, PARIS

Apparelhos aperfeiçoados de

DISTILLAÇÃO CONTINUA

dando em primeiro espirito 96-95°

Novo Apparelho de rectificação

para produzir alcohol de 96-97°

Installação de Fabricas de Distillação das Cannas d'Assucar, dos Melaços, Grãos, etc.

ISIDORO E MARX HAAS

106, rua do Hospicio — *Rio de Janeiro*

Representante geral.

EMULSÃO DE SCOTT

DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAO

Com Hypophosphitos de Cal e Soda.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

DR. ESTEVÃO DE C. PRIULL.

"Devo dizer-vos que no Brazil inteiro, sou o medico mais apologista da vossa preparação do Oleo de Figado de Bacalhao, tendo em minha clinica, fazem alguns annos, obtido os resultados mais satisfactorios, e fui o introductor da vossa preparação em muitas cidades d'este Estado; portanto vos felicito e comprimento.

DR. ESTEVÃO DE C. PRIULL.

Tenente Coronel de Saúde, Ex-Cirurgião Mor do Exercito Argentino, Ex-Sub Director do Hospital de Clinica de Buenos Aires, Ex-Interno do Hospital de Notre Dame de Paris, Membro Agregado e Honorario de varias Associações, Ex-Medico de Principes, Socio e Fundador das Sociedades de Soccorros Mutuos Italiana e Hespanhola de Buenos Aires, Medico Pratico e Especialista de Molestias de Senhoras, Cirurgião Dentista [illegible] em Buenos Aires, [illegible], e premiado com Medalhas [illegible] Commemorativas e Nacional de [illegible]."

Cruz Alta, Rio Grande do Sul, Brazil.

Este Illustre Medico receita a Emulsão de Scott em todos os casos em que esta indicada como Thisica, Escrophulas, Anemia, Rachitismo das Crianças, Rheumatismo chronico, Catarrho epidemico (Influenza) etc., em todas as formas de Extenuação ou Debilidade, nas Affecções da Garganta e Pulmões e tambem o emprega nos Convalescentes. E' um facto reconhecido geralmente pela Sciencia que como o Oleo de Figado de Bacalhao, não ha outra substancia que contenha tantas propriedades nutritivas. E aggregando-se os hypophosphitos, cujas virtudes tonicas são tão recommendaveis para os nervos, cerebro e ossos, a efficacia d'estes dous componentes augmenta, ligados como estam na Emulsão de Scott sob uma forma perfeitamente homogenea, *agradavel ao paladar*, e de facil digestão e assimilação.

DE VENDA NAS DROGUERIAS E PHARMACIAS.

Evitar as falsificações e Imitações.

SCOTT E BOWNE, Chimicos em Nova York.

Fundição do Bowman

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos, de Robinson fabricantes, de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRAS A VAPOR multitubilares de Fletcher para funccionar com fogo nas fornalhas das tachas

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.

RODAS para agua.

BOMBAS de motun continuo.

DISTLLACÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo para grandes e pequenas fabricas.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas.

CRIVACÕES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de [illegible] serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. Engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir erigir, garantindo a producção e qualidade de assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuos.

52 Rua Barão do Triumpho, 52

GRANDE PREMIO

Exposição Internacional, Lyão 1894.

FORA DE CONCURSO, Membro do Jury.

Exposição Internacional, Bordeos 1895.

NÃO HA MAIS DÔRES DE DENTES!

PELO USO DOS

DENTIFRICIOS

Elixir, Pós e Massa

dos R.R.P.P. **BENEDICTINOS**

da Abbadia de Soulac

Dom MAGUELONNE, Prior

Inventado em **1373** pelo Prior P. BOURSAUD

Venda por atacado: **SEGUIN**, BORDEOS

CASA FUNDADA EM 1807

VENDA em TODAS as PERFUMARIAS, PHARMACIAS e DROGARIAS acreditadas.

EXIGIR a FIRMA do PRIOR *Dom Maguelonne*

CASA em PARIS, 26, Rue d'Enghien.

AU MAGASIN MODERNE

2—RUA DO LIVRAMENTO—2

Variado sortimento de fazendas, roupas feitas por medida

Esta casa tem resolvido fazer grande reducção no preço de suas fazendas, por ter o seu proprietario feito contracto com seus committentes da Europa e com diversas fabricas do sul da Republica, de receitar mensalmente grandes facturas. Portanto, não deixem de ir AU MAGASIN MODERNE, se munirem das fazendas que precisarem, certos que farão grande economia comprando fazendas de bôa qualidade e por preços muito modicos.

Deixamos de mencionar aqui os preços, por se tornar muito longo e entendermos que só a vista faz fé.

Deposito permanente de todas as fazendas para uso domestico.

Sêdas pretas e de côres.

Caxemiras e merinós de todas as côres e pretas.

Casemiras e brins superiores.

Malas para viagem de todos os tamanhos e feitios e muitos outros artigos que se acham patentes aos freguezes que com suas presenças honrarem.

Au Magasin Moderne

2—Rua do Livramento—2

Fundicção geral

ALLANPATERSON & C

44—RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor

[illegible]endas.

Rodas d'agua.

Taxas fundidas e batida

T[illegible]as batidas sem cravação

... ser *a mais pura*, *a Peptona* CHAPOTEAUT *é a unica empregada pelo Sr. PASTEUR e nos laboratorios de Berlim, Vienna, S.-Petersburgo e na Marinha Franceza.*

EFFICACIA e ACÇÃO RAPIDA

VINHO CHAPOTEAUT

com PEPTONA PEPSICA

A Peptona, é o resultado da digestão da carne de vacca pela pepsina como pelo estomago. Com ella nutrem-se, sem nenhum outro alimento, os doentes, os convalescentes e todas as pessoas soffrendo d'anemia por perda de forças, digestões difficeis, repugnancia dos alimentos, febres, diabéte, tisica, dysenteria, tumores, cancro, molestias do estomago e do figado causadas pela habitação dos paizes quentes. Este Vinho é o mais poderoso de todos os alimentos.

CHAPOTEAUT, Pharmaceutico, 6, rue Vivienne, PARIS, e em todas as Pharmacias.

MUTILADO

ILEGÍVEL

PAPIER AMBRÉ

Para CIGARROS com PONTA IMPERMEAVEL não podendo adherir aos labios

PARIS, Gaston d'ARGY & Cia, PARIS

SENTENÇAS OBTIDAS CONTRA A CONTRAFACÇÃO

França: Paris, Tribunal Correccional, 23 de novembro de 1882, 8.500 francos. Confirmado pelo Tribunal de Appellação em 2 de Maio de 1883, e pelo Tribunal da Relação 15 de Maio de 1884. Paris, Tribunal Correccional em 21 de Abril de 1888, 9200 francos.

Belgica: Bruxellas, Tribunal de Appellação, 1.º de Agosto de 1883.

MARCAS DA MESMA CASA:

[illegible]

AVISO. — [illegible] que o PAPEL ALAMBRADO está falsificado e expedido dos portos de Antuerpia, Trieste, etc. como PAPEL FRANCEZ.

Nova sentença contra um falsificador [illegible] Tribunal Correccional 15 de Janeiro de 1893.

[illegible] Appellação de 11 de Maio de 1893.

ESTRADAS DE FERRO

para

USINAS

Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc

Fornecem as fabricas allemães

AKTIENGESELLSCHAFT für Feld und Kleinbahnen-Bedarf

antigamente

ORENSTEIN & KOPPEL

BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas:

[illegible]arassú, Trapiche Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Filomena, Limoeirinho, Coelho, Caxangá, Freixeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeira Lisa, Bom-Fim, Pão Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massauassú, Cabo, etc. etc.

Para informações nas principaes fundições e casas de commissões pr[illegible]mente [illegible] fabrica.

LEOPOLDO PRALLE

Rua do Bom Jesus 63 1.º andar

Entrada pela rua da Senzala Velha

Escriptorio de Commissões e Consignações

Unico concessionario da Luz Incandescente em Pernambuco

Artigos para installações de gaz, agua, etc.

Campas electricas etc.

Licenciado pela Inspectoria de Hygiene do Imperio do Brazil.

MEDALHA de OURO 1883

VIN DE MOITIER

Medico, Presidente da Academia de Artes e Officios de Paris

DIGESTIVO, TONICO, FEBRIFUGO

PREPARADO COM

Quina e Pyrophosphato de Ferro

ESTE VINHO FOI PRECONIZADO POR TODA A IMPRENSA MEDICA COMO SENDO O MAIS PODEROSO

Tonico empregado para curar

ANEMIA, CHLOROSE

EMPOBRECIMENTO DO SANGUE

Soberano contra as Febres

HOUYVET, Pharmaceutico de 1.ª Classe, THOMPSON Succr

PARIS — 44, rua des Lombards, 44 — PARIS

Depositos em PERNAMBUCO: Cia de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

EXTRACTO CONCENTRADO DOS

Celebres Remedios Le Roy

debaixo de um pequeno volume e sem sabôr

AS VERDADEIRAS

PILULAS LE ROY

Populares em FRANÇA, na HESPANHA, na AMERICA, no BRAZIL, onde são autorisadas pela Junta de Hygiene.

FRASCOS — 1/4 FRASCOS

Essas Pilulas dão toda a facilidade de se tratar só por preço barato, e de se curar em pouco tempo. Ellas expulsam rapidamente os humores, bilis, humores viscosos viciados que conservam as molestias; ellas purificam o sangue e impedem as recahidas.

EMPREGAM-SE

contra a Prisão de ventre, Catarrho, Gota, Rheumatismo, Falta de appetite, Tumores, Ulceras, Febres, Molestias do Figado, Impigens, Borbulhas, Vermelhidões, Menopausa, etc.

É PRECISO RECUSAR

qualquer frasco que não tiver o endereço de Phie COTTIN, genro do Snr. Le Roy

51, rua de Seine, PARIS

EM TODAS AS PHARMACIAS

SÁNDALO MIDY

O único preparado com o celebre Sándalo de Mysore

Inoffensivo, supprime a Copahiba, as Cubebas e as Injecções, e cura em 48 horas todos os corrimentos. Sua efficacia é universalmente reconhecida nas affecções da bexiga, na cystite do cólo, no catarrho vesical, na hematuria, sem causar dores dos rins, que produzem os sándalos impuros ou associados a outros medicamentos.

SANTAL MIDY

Cada Capsula tem impresso com tinta preta o nome (MIDY)

Em todas as Pharmacias

FERRO QUEVENNE — Unico approvado pela ACADEMIA de MEDICINA de PARIS — EXIGIR O VERDADEIRO — 14, r. des Beaux-Arts, Paris — CONTRA ANEMIA, CHLOROSIS, FRAQUEZA, POBREZA DO SANGUE

Quinium Labarraque

VINHO FEBRIFUGO — TONICO E DIGESTIVO

APPROVADO PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

O VINHO DE QUINIUM de ALFRED LABARRAQUE, eminentemente tonico e febrifugo, deve ser preferido a todas as outras preparações de quina.

O VINHO DE QUINIUM de LABARRAQUE, preparado com o QUINIUM (extracto de verdadeira quina), constitue um medicamento de composição determinada, rico em principios activos, e sobre o qual os medicos e os doentes podem sempre ter confiança.

O VINHO de QUINIUM de LABARRAQUE, é prescripto com grande exito á *pessoas fracas, debilitadas*, seja por *diversas causas d'enfraquecimento*, seja por *antigas molestias*; aos *adultos fatigados por um rapido crescimento*, ás *meninas que têm difficuldade em se formar e desenvolver*; ás *mulheres depois dos partos*; aos *velhos enfraquecidos pela edade ou doença*.

No caso de CHLOROSE, ANEMIA, CÔRES PALLIDAS, este vinho é um poderoso auxiliar dos ferruginosos. Tomado juntamente, por exemplo, com as *verdadeiras* PILULAS de VALLET, produz effeitos maravilhosos, pela sua rapida acção.

PARIZ, 19, rua Jacob — L. FRERE — Casa A. CHAMPIGNY e Ca, Succrs

E NA MAIOR PARTE DAS PHARMACIAS DE TODOS OS PAIZES

SAINT-RAPHAEL

Vinho fortificante, digestivo, tonico, constituinte, de sabor excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e quinas Conservado pelo methodo Pasteur.

Receitado nas Molestias do estomago, Chlorose, Anemia, Convalescencias; este Vinho é recommendado ás pessoas já idosas, ás jovens mulheres e ás crianças.

EM TODAS AS BOAS PHARMACIAS

COMPAGNIE du VIN de SAINT-RAPHAËL, á VALENCE (Drôme, France)

INJECTION CADET

Cura certa em 3 dias sem outro medicamento

PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS

Depositos em todas as principaes Pharmacias e Drogarias

A AGUA DE COLONIA INGLEZA DE ATKINSON

É verdadeiramente a melhor que seja fabricada

E' mais odorifera, duravel e muito mais refrigerante que todas as outras.

Servir-se unicamente da de ATKINSON | *Acautelar-se com as falsificações e imitações*

A verdadeira tem como garantia nossa Marca de Fabrica « White Rose »

A LAVAGEM com QUININA de ATKINSON para os CABELLOS

É o preparado mais agradavel fabricado para os cabellos.

Fortifica e estimula o crescimento e melhora o aspecto da cabelladura.

Em casa de todos os Perfumistas e dos Fabricantes. — J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, Londres

DOENÇAS DO PEITO

TOSSES *pertinazes, Bronchites chronicas, Expectorações matutinas, Tisicas, etc., etc.*

ALLIVIO IMMEDIATO E CURA PELAS CAPSULAS DE EUCALYPTINA LEBRUN AO GUAIACOL IODOFORMADO

Numerosos certidões de Medicos de França acompanham cada frasco

Deposito geral: PHARMACIA CENTRAL, Faub. Montmartre, Paris. — Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Ca.

VINHO DE CHASSAING

[illegible]

Receitado desde 30 annos

Contra as AFFECÇÕES das VIAS DIGESTIVAS

Paris, 6, Avenue Victoria

A "PHOSPHATINA FALIÈRES" é alimento o mais agradavel e mais recommendado para as crianças desde a idade de 6 para 7 mezes, sobretudo na epoca do desmamar e durante o periodo do crescimento.

Facilita a dentição, assegura a boa formação dos ossos, dete e estorva os defeitos de crescimento, impede a diarrhea tão frequente entre as crianças.

Paris, 5, Avenue Victoria e em todas as pharmacias.

PRISÃO de VENTRE

Curados pelos Verdadeiros

Pós Laxativos de Vichy do Doutor L. SOULIGOUX

Laxativo certo, de sabor agradavel e facil a tomar.

Paris, 6, Avenue Victoria e em todas as Pharmacias.

REMEDIOS LE ROY

Populares em França, America, Hespanha e suas colonias, no Brazil, aonde estão autorizados pelo Conselho de Hygiena.

Vomitorio Le Roy

Ultimamente empregado como preparação para o uso do Purgante.

Purgantes Le Roy

Grãos doseados conforme a idade.

São proprios para qualquer doença.

Uma noticia explicativa envolve cada garrafa.

Pilulas Le Roy

Extracto concentrado dos Remedios liquidos.

Um prospecto explicativo envolve cada frasco.

O frasco de 100 pil. 5f — O frasco de 25, 1f50

Acautelar-se das falsificações

RECUSAR

qualquer Producto que não levar o endereço da Pharmacia COTTIN Genro de LE ROY

51, Rue de Seine, 51, em Paris.

DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS

Xarope e Pasta de SEIVA de PINHEIRO MARITIMO de LAGASSE, Pharmaceutico em Bordeaux

Approvados pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro.

Popular ha 30 annos, é o unico preparado com a verdadeira Seiva de Pinheiro, extrahida pelo vapôr d'agua, logo depois de cortada a arvore. Cura os defluxos rebeldes, a tosse, as grippes, catarrhos, bronchites, molestias da garganta e rouquidões.

Em PARIS, 8, Rue Vivienne, e nas principaes Pharmacias.

MEDALHAS de OURO nas Exposições Universaes de Paris 1878-1889

Bordeus, DIPLOMA DE HONRA na Exposição de 1882

PRUNES D'ENTE

Ameixas de enxerto

J. FAU

Bordéos (França)

Desejam V. V. M. M. passar bem comei vos cada dia Deliciosas Ameixas J. FAU

DOENÇAS do ESTOMAGO

DIGESTÕES DIFFICEIS

Cura Rapida

ELIXIR GREZ

AGUA

Mineral natural Purgativa

RUBINAT

Fonte do Doutor LLORACH

A Analysis da Academia de Medicina de Paris prova que a dita agua contem 102,811 de substancias fixas das quaes SULFATO DE SODA 96g265 — SULFATO DE MAGNESIA 3g265

A DITA AGUA PURGA COM RAPIDEZ E SEM IRRITAÇÃO — NÃO PRECISA OBSERVAR REGIMEN QUALQUER — DOSE NORMAL UM COPO.

Exigir sobre o letreiro Rubinat Source Llorach

Pharmacia

Laboratorio e Consultório

ESPECIAL HOMŒOPATHICO do

DR. SABINO

Pernambuco

VERDADEIRA HOMŒPATH

Barato

Vende-se uma casa na rua do Amparo n. 32, com bons commodos, uma sala, um gabinete, cinco quartos, cozinha fóra; quem quizer dirija-se á mesma casa para tratar.

Testamento Manoel Soares de Figueiredo

O abaixo assignado, testamenteiro inventariante dos bens deixados por fallecimento de Manoel Soares Figueiredo, vem pelo presente convidar aos paes ou tutores dos afilhados daquelle finado que já apresentaram suas certidões, a vir á Travessa de Queimado n. 9, afim de receberem seus legados.

Recife, 31 de Maio de 1898.

Antonio Joaquim Costa.

AURORA

Unico estabelecimento no genero

Rua 1.º de Março n. 1, antiga do Crespo

Os proprietarios deste novo estabelecimento querendo adoptar um novo systema nesta praça de accordo com diversas casas d'Europa e America, ficando á cargo das mesmas fazer suas compras, de todos os saldos da Estação e estoques das grandes fabricas, cujas remessas são mensaes; e como já tem recebido grande quantidade de mercadorias que admiram pela belleza dos padrões e qualidades, convidam todas as Exmas. familias e todos os freguezes em geral, para que se dignem visitar a AURORA, para ficarem convictos de que é o unico estabelecimento que pode offerecer um completo sortimento de fazendas, quér nacionaes, quér estrangeiras, cujos preços convidam a continuar, por que sem escrupulo affirmam não ter competidores.

A SABER:

Cachemiras e mirinós, lisos e lavrados, pura lã de 1$800 e 2$000 a 800 e 1$000.
Palitós de côr lisa, fazenda de 1$000 por 500
Duqueza, fazenda americana, a 360 e 400.
Flanellas, petits pois a 500.
Ditas encarnadas com listras a 400.
Niniche, lindas côres de 2$000 a 1$200.
Nitouche, alta novidade, de 2$500 a 1$500.
Mascotte, novidade a 800.
Volatines da Persia de 2$000 a 1$200.
Plissês, lindas côres, de 800 a 500.
Cambraia de lã de sêda de 2$500 a 1$000.
Cachemiras francezas dê 800 a 400.
Grande sortimento de sêdas de côres com 50 % de abatimento.
Gurgurões pretos de todas as qualidades.
Damascos pretos de 8$000, 10$000 e 15$000, a 4$000, 5$000 e 6$000.
Saldo para liquidar de sêdas de 5$000 a 1$000 e 1$200.
Lindas matinées de 12$000 por 5$000.
Ricas saias bordadas de 25$000 e 30$000 por 10$000 e 12$000.
Fichús de 3$000 e 4$000 por 1$200 e 1$500.
Espartilhos de 12$000 por 6$000 e 8$000.
Percalinas de 600 e 700 a 400.
Lindas mantilhas de renda de sêda de 8$000 e 10 000 a 5$000.
Ditas de renda hespanhola pretas e de côres de 6$000 a 3$000.
Sombrinhas pretas de renda de sêda de 100$000 a 25$000 e 30$000.
Cortes de cambraia ricamente bordados de 50$000 a 12$000 e 15$000.

PARA A QUARESMA

Riquissimas cachemiras pretas bordadas de 6$000 a 2$000 e 2$500.
Mirinós pretos de lã de 5$000 a 6$000 a 1$600, 2$000 e 2$500.
Grenadines em tecidos novos de 6$000 e 7$000 a 3$500 e 4$000.
Voiles pretos.
Cortes pretos de cachemira ricamente bordados de 100$000 por 50$000 e 60$000.

ARTIGOS PARA HOMEM

Finas cazemiras inglezas de 9$000 e 10$000 a 4$000 e 5$000.
Camisas brancas com pregas de 9$000 a 6$500.
Ditas de linho bordadas de 12$000 por 7$000.
Ditas de pauamá, novidade a 6$500 e 7$000.
Ditas de meias, superior qualidade de 1$500 2$500 e 3$000.
Meias inglezas sem costura de 15$000 par 8$000.
Ditas americanas de 10$000 por 6$000.
Ditas pretas e de côres, imitação de fio de Escossia de 24$000 por 12$000.
Grande sortimento de peitilhos de linho de 1$500, 2$000, 2$500 e 3$000.
Lenços de esguião com barra de 6$000 a 2$500.

Cassinetas, lindos padrões de 3$000 a 2$000 e 2$200.
Brins de linho americanos de 5$000 a 2$500.
Ceroulas de linho de 10$000 a 5$000 e 6$000.
Camisas de buffalo de 5$000 a 3$000 e 3$500.
Mallas para viagem, de diversos tamanhos
Lindos cortes de cazemira fluminense de 8$000 a 5$500 e 6$000.
Lindas gravatas de laço de 2$500 e 3$000 a 1$000.
Grande sortimento de gravatas, collarinhos, punhos e lenços.

PARA LIQUIDAR

Completo sortimento de palitots de cazemiras finissimas de 70$000 a 12$000 15$000.
Pejames de Panamá de 25$000 a 12$000.
Ditos de cazemiras de 80$000 a 30$000 40$000.

PARA UZO DOMESTICO

Grande liquidação de bramante de 3$000 4$000 a 1$800 e 2$000.
Dito de linho de 6$800 a 3$500.
Algodão liso 2 larguras para toalhas e lençoes de 2$500 a 1$700.
Algodãozinho avariado de 8$000 a 5$000 a peça.
Guardanapos de algodão de 8$000 a 4$000 e 5$500.
Ditos para jantar de 18$000 por 12$000.
Ditos superlativos de 22$000 por 18$000.
Cobertores de pollucia de 6$000 a 1$500.
Ditos de lã de côres a 3$500, 4$000 e 6$000.
Toalhas alcochoadas de 1$500 a 600 uma.
Ditas para banho de 6$000 a 2$000 uma.
Reps para coberta de 2$500 a 1$000 e 1$500.
Gangas e cretones para coberta de 1$000 a 500.

PARA CASAMENTOS

Completo sortimento de sêdas brancas.
Esplendido sortimento de finas capellas.
Lindissimas grinaldas.
Adornos para vestido.
Indiannas para vestido de 7$000 e 8$000 a 4$000 e 5$000 a peça.

PARA ADORNO de SALA

Completo sortimento de cortinas e cortinados brancos e de côres, tanto para janella como para cama, de cambraias bordados, de filó e de crochet.
Completo sortimento de esteiras da India e tapetes.
Completo sortimento de tapetes de alcatifa e avelludados para sofá.
Completo sortimento de tapetes de côco para porta de entrada.
Riquissimos damascos de lã e sêda para reposteiros.

Acceita-se apedidos de qualquer especie, para as diversas praças da Europa e America.

Rua 1.º de Março n. 1

Antiga do Crespo

GRANDE LIQUIDAÇÃO NA LOJA DO POVO

Este já muito conhecido e acreditado estabelecimento continúa a ter grande quantidade de pechinchas do que já tem dado innumeras provas aos seus numerosos freguezes.

Por este motivo a LOJA DO POVO pede a todas as pessoas que a queiram honrar com a sua presença uma visita afim de se certificar da verdade.

Eis a lista de alguns artigos:

Linon uma só côr sortimento explendido 400 e 500 o covado.
Espartilhos finos a 7$000, 8$000, 10$000 e 12$000 um.
Cheviote azul e preto, americano a 4$000 o covado.
Brim de linho de côr francez a 800 e 1$000 o covado.
Fustão branco de cordão a 1$200 o covado.
Crepons de lã com mescla a 2$000 o covado.
Leques de gaze de seda firmas a 5$000!!!
Etamines brancos e de côr a 800 o covado.
Ricos tapetes para sofá a 30$000.
Variado sortimento em tapetes para cama, porta e janella.
Cachemiras de côr a 1$000 o covado.
Madapolão americano a 10$000 e 12$000 a peça.
Zefiros lizos e com listras lindos padrões a 500 rs. o covado.
Meias finas para homem a 12$000 a duzia.
Camisas brancas peito de linho de 10$000 por 6$000 uma.
Explendidos cortes cachemira bordados a sêda de custo de 80$000 por 25$000, tem poucas.
Sêdas brancas lindos desenhos a 2$000 o covado.
Sêdas escocezes de custo de 6$000 por 1$000 e 1$500 o covado.
Lindos guardanapos de linho de côr a 6$000 a duzia.
Atoalhado branco bordado para meza a 2$000 o covado.
Finos cortes de cambraia branca bordada a 18$000 um.
Toalhas de renda para baptisado a 10$000, 15$000 e 20$000 uma.
Cortinados de crochet para cama e janella a 12$000.
Cazemira preta e de côr para homem a 2$500 e 3$000 o covado.
Paninho lavado a 4$000 e 4$500 a peça.
Sortimento completo em forros para alfaiates e costureiras.
Brin hollanda para vestidos e roupa de creanças a 600, 700 e 800 o covado.
Sobretudos e capas de cazemira.
Bramante linho lizo e trançado 2 metros de largura 2$000, 3$000 e 4$ o metro.
Capas pretas com vidrilhos para senhoras a 30$000, 40$000 e 50$000 uma.
Camisas de flanella a 2$000, 3$000, 4$000 e 5$000 uma.
Cretones para vestidos lindos dezenhos a 400, 500 e 600 rs. o covado.
Mantilhas pretas e de côr a 2$000 uma.
Crenoline preta e branca a 700 e 800 rs. o metro.
Collerinhos linho puro a 12$000 a duzia.
Ceroulas, camisas de meia, colchas, cobertas, cobertores, lenços, toalhas, palitots e calças de brim e cazemira e mais artigos que temos em exposição.

Só na

LOJA DO POVO

Rua 1.ª de Março 19

Carneiro da Cunha & Sobrinho.

O NOVO THERMOMETRO MEDICO de LÉON BLOCH

O MAIS SENSIVEL DE TODOS OS SYSTEMAS CONHECIDOS

Todos os nossos instrumentos levam a minha assignatura: *Léon Bloch*

PARIS, 2, rua de l'Entrepôt, 2, PARIS

NO ESTRANGEIRO, EM TODAS AS PRINCIPAES CASAS.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Emulsão Vermifuga

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICO

TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA

APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagen sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser precise purgante depois de se uso e ser agradavel ao paladar, podendoser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que de mandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
1 »	2$000
Meia duzia »	10$000
Duzia	20$000

DEPOSITO GERAL PHARMACIA FERREIRA

VEGETAES BRASILEIROS

MEDICAMENTOS ESPECIAES

DO

DR. SABINO

QUILAND SP.—Cura as erysipellas e evita o seu reapparecimento.
CARDONUS.—Evita as convulções e facilita a dentição.
COSTUS PS —Cura as gonorrhéas e flores brancas.
MYRISTICA SEP.—Colicas menstruaes.
VIRIDE TINCT.—Dyspepsias, indigestões, máo halito, antojos, enjôo do mar.
GOSSIPIUM BR.—Regula a menstruação.
ELACODENDRON.—Inflammações, feridas e todas as affecções da garganta.
ANTONEMA.—Cura as molestias do figado.
FOL. CITR. AUR.—Diarrhéas, colicas intestinaes, azias, soluços, etc.
IZINUS.—Cura as molestias de pelle, boubas e todas as molestias syphiliticas.
PELTOGINEAG.—Rheumatismo, paralysias.
S. BRAS.—Cura toda e qualquer febre.
ELECTROL.—Applica-se com vantagem em diversas dores, queimaduras.
POLIGONUM ANTI-HEMORROIDALE.—Cura as hemorroidas.

EXIGIR O RETRATO

DO

DR. SABINO

NO VIDRO E NO ENVOLTORIO

Vendas em grosso e a retalho

Descontos vantajosos

DEPOSITO CENTRAL

Pharmacia Homoeopathica

DO

DR. SABINO

43-RUA DO BARÃO DA VICTORIA-43

Pernambuco

GRANDE DEPURATIVO

DO

SANGUE

XAROPE DE VELAME

COMPOSTO

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das MOLESTIAS SYPHILITICAS e BOUBATICAS ou ESCROPHULOSAS, RHEUMATISMO ARTICULAR E RHEUMATISMO CHRONICO, IMPINGENS, TUMORES NOS OSSOS e todas as AFFECÇÕES DA PELLE E VENERIAS que sejam hereditarias, quér adqueridas por contagio de pessôas infeccionadas dos diversos virus que con minam o sangue. O que o tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso nas cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO

Botica Franceza=22 Rua do Bom-Jesus e na Pharmacia Bartholomeu á rua Larga do Rosario n. 4

Preço um frasco...................... 2$500

« **de uma duzia..............** 26$000

Pequenos e grandes . . .

todos devem tomar Emulsão de Scott. As creanças com especialidade. Muitas soffrem por falta de gordura sufficiente no alimento que tomam. Todas ellas estão sugeitas a anemia e rachitismo. A Emulsão de Scott contem oleo de figado de bacalhau, que enriquece o sangue, e hypophosphitos de cal e soda, tonicos excellentes para o cerebro, nervos e systema osseo. A combinação d'estes elementos como se encontram n'este remedio-alimento por excellencia, forma o melhor reconstituinte que se pode obter. Consequentemente o melhor combatente contra a rachitismo. Cria carnes, purifica o sangue, tonifica os nervos e rejuvenesce o systema inteiro. As impurezas do sangue desapparecem com o uso da Emulsão de Scott e o corpo fica n'um tal estado de força, saude e vigor que desafia doenças.

Não só devem todas as mães dar Emulsão de Scott a seus filhinhos, com regularidade, mas tambem ás amas que os criam em tenra infancia.

A Emulsão de Scott é um remedio em que vos podeis fiar para tornar vossos filhinhos anemicos e rachiticos, fortes e sádios. Mas tende cautella com as imitações e falsificações e com as "preparações" e "vinhos" que dizem ser d'oleo de figado de bacalhau mas que não o contem. A legitima tem o homem com o bacalhau ás costas no envolucro.

SCOTT & BOWNE, Chimicos, New York, E.U.A.

A' venda em todas as drogarias e pharmacias.

ERYSIPELA

CURA RADICAL PELA

CAPPARINA

PREPARADO POR H. ROUQUAYROL

Successor de Rouquayrol Frères & C. e de A. Caors

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

A CAPPARINA, producto da flora Brazileira, é um remedio de effeito prodigioso não só para a cura de Erysipela como para prevenir o seu reapparecimento.

A Capparina alem destas propriedades preciosas tem vantagens sobre os demais remedios, aconselhado até hoje para o mesmo fim a de evitar a formação de tumores muito frequentes na Erysipela.

Usado com a pomada e a planta para lavagens cura as inchações das pernas, escrotos e outras partes do corpo resultado de repetidas erysipela.

N. B.—Cada frasco é acompanhado de instrucções e attestados que são outras tantas provas da verdadeira efficacia deste novo medicamento.

DEPOSITO

Botica Franceza e Drog

22— Ra do Bom-Jesus—22

Preço de um frasco..........000

Grande Hotel Commercial

O mais importante do Norte do Brazil

Illuminado a luz electrica

Dispondo caprichosamente dos primeiros elementos gastricos consentaneos aos paladares mais excentricos e a necessidade hygienica.

Nada deixamos a desejar, é este estabelecimento o preferido pela mais alta sociedade pernambucana, que não regateia elogios.

Dispondo de um pessoal habilitado, quér na arte de cosinhar, quer no modo de bem servir, está este estabelecimento na altura de ser o unico que póde desassombradamente rivalisar com os melhores hoteis da Europa.

A par do serviço culinario confiado a cosinheiros nacionaes e estrangeiros, encontrarão os Srs. viajantes magnifica HOSPEDARIA, fresca e hygienica, como banhos etc. etc.

Cerveja Bavaria de S. Paulo

A unica Cerveja nacional que se póde comparar vantajosamente com as melhores marcas da Europa.

GARRAFAS LEGITIMAS!

Unico agente em Pernambuco:

LEOPOLDO PREALLE

Rua do Bom Jesus 62, 1.º andar

Entrada pela rua da Senzala Velha

GRANDE

LIQUIDACAO

Na loja e Armazem das Estrellas

Durante 60 dias

A LOJA DAS ESTRELLAS tendo passado por grandes melhoramentos e tendo um grande saldo de fazendas de preços razoaveis, resolveu liquidal-o ainda com differença e pelos preços seguintes:

MADAPOLÃO FRANCEZ (Morim barato de 12$ por 8$ á peça.
DITOS (Morim de França) de 16$ por 11$ á peça.
DITOS LAVADO (panno especial) de 20$ por 12$ á peça.
BRINS NACIONAES, bonitos padrões de 1$500 a 700 rs. o covado.
IDEM AMERICANO bonitos padrões de 1$800 a 1$200 o covado.
CHITAS claras e escuras, lindos padrões de 700 e 800 rs a 500 e 600 rs.
ESPARTILHOS finissimos de 20$ e 25$ a 8$, 10$ e 12$.
SARGELIM fino, diversas cores de 500 e 600 rs. a 240 e 400 rs.
ATOALHADO adamascado de 5$ a 3$ o metro.
CORTINADOS de crochet, completo de 30$ por 16$.
COLCHAS brancas magnificas de 10$ por 6$.
MEIAS para homens de 24$ a duzia por 12$.
DITAS para homens cruas e de cores a 8$ e 10$ a duzia.
LEVANTINES farta cores de 1$ a 600 sr.
MUSSULINES de cores a 500 rs. o covado.
LENÇOS de cores, imitação a seda a 2$ aduzia.
DITOS brancos de 10$ e 12$ a 5$500 e 6$.
FUSTÕES de cordão, cores, de 2$ a 1$200.
RENDAS hespanholas, com um metro de largura de 4$ e 6$ a 1$500 e 2$ o covado.
SEDAS de cores modernas de 4$ e 5$ a 2$ e 2$500 o covado.
CACHEMIRAS de côres, lista de seda de 5$ a 2$500 o covado.
DITAS de cores, lavadas de 3$500 á 1$800 o covado.
DITAS de cores lisas, tecido crepon de 3$ a 1$500 o covado.
CREPONS de lã, mescla de seda, de 6$ a 3$.
Avisa tambem que tem uma grande quantidade de sedas e setins em perfeito estado de conservação que liquida por preços resumidissimos e tambem um variadissimo sortimento de fantasias que se liquida por preços sem competencia.
CHEVIOT asul americano a 6$ o covado.
CASEMIRAS de cores para costumes a 8$ o covado.
DITAS pretas e azul diagonal á 6$500 o covado.
CREPONS de algodão, todas as cores de 1$500 a 700 rs. o covad
ETAMINES brancos e de cores de 1$500 e 2$ a 800 rs.
COLCHÕES para solteiro e casado a 20$ e 40$.
TOALHAS para rosto a 1$ e 1$400.
DITAS para banho a 2$ e 3$ uma.
CAMISAS de meias para homem de 2$500 e 3$ a 1$200 e 1$
MOSQUETEIROS americanos de todos os tamanhos.
BRAMANTE de linho de 6$ a 3$500 o metro.
DITOS de algodão, magnifico de 4$ e 5$ a 2$ e 3$.
OLEADOS para mezas, lindos padrões.
CORTES de cachemira finissimos de 60$ a 25$.
LEQUES de plumas, ultima novidade de 30$ e 40$ e 14$ e 16$.
GAZES de seda de 6$ a 3$ o covado.
SARJA preta ingleza de 10$ a 6$500.
CAMISAS de flanella franceza a 6$.
DITAS de linho 7 pregas de 10$ a 6$.
DITAS de linho peito de cor de 12$ a 8$.
DITAS lisas de 8$ a 5$.
DITAS de peito de fustão de 12$ a 8$.
SEDAS palha com bordados de côres, para blusas de 5$ a 3$.
LEVANTINES, imitação a seda de 2$ a 1$ o covado.
MALLAS de todos os tamanhos e modelos.
ESTEIRAS, alcatifas, jutas, coco para forro de salas.
CAPACHOS de coco e zinco para porta.

Para noivas

VARIADISSIMO e completo sortimento de grinaldas e ramos de flores para noivas

LOJA DAS ESTRELLAS

Rua Duque de Caxias n. 56 e 58

Telephone n 210

FOLHETIM (22)

SALTIMBANCO

POR

HENRIQUE GERMAIN

PRIMEIRA PARTE

VI

(Continuação)

A interpellação fôra tão inesperada, tão repentina, que o ex-sirgueiro levantou-se como que abalado por uma pilha electrica.

A Sra. Delaroche, mais senhora de si, teve comtudo um estremecimento involuntario.

— Ah! .. como!... E' mesmo o Sr. Masseron? .. Não é possivel—disse ella tentando um sorriso que abortou e só deu em resultado uma careta... Porque carga d'agua está o senhor aqui?

A pessoa a quem ella se dirigia e que acabava de lhes causar essa desagradavel sorpreza era um homemzarrão dos seus cincoenta annos; como elles, antigo negociante retirado do commercio e proprietario de uma casinha em Nogent, situada não longe da que os Merlin habitavam.

Semelhança de situação e de gostos haviam estabelecido relações entre elles.

Os dous casaes – o Sr. Masseron era casado e pai de um rapagão que tinha então vinte e cinco annos—permutavam cortezias, juntavam juntos quatro ou cinco vezes por anno.

O vizinho, apaixonado pescador de caniço, fizera em companhia de Merlin, igualmente amante desse inoffensivo divertimento, intermінaveis pescarias nas margens do Marne, cujos sitios bons mutuamente se indicavam.

O recem-chegado não notara o espanto dos sirgueiros. Elle respondeu:

— Mas é antes aos senhores que eu devo perguntar isso... Mas então, Srs. mysteriosos, que é feito de suas pessoas? Desappareceram de repente; ninguem os vio mais no bairro. Fui bater lá umas tres ou quatro vezes..... ninguem!

— Meu Deus! na verdade... devem ter ficado bastante admirados, bem o comprehendo... proseguio a Sra. Merlin, cuja imaginação fertil trabalhava para aparar esse golpe. Eis o que se deu: morreu-nos repentinamente uma pessoa da familia; o senhor sabe... o tio avô de quem muitas vezes lhe fallamos. Morreu em Sens... O pobre homem foi accommettido de apoplexia fulminante!... E' exacto... em tres dias, e comtudo era tão forte, tão bem constituido, como o senhor.

A gente seria capaz de apostar todo na saude delle... E como o senhor bem comprehende, era necessario que estivessemos presentes; o tempo urgia, não havia meio de prevenir os amigos de nossa partida.

Agora ella já se havia atirado; encontrara a mentira e com a volubilidade de elocução peculiar ás mulheres, agitava-se, fallava, inundando o seu interlocutor com um diluvio de phrases, de particularidades inuteis.

— Emfim, que se ha de fazer! continuou o Sr. Masseron, quando ella acaboo de fallar por já ter a bocca secca, que quer, cada um tem a sua vez!

Elle ia continuar, quando um movimento de Clara na cadeira lhe cortou a palavra.

Com graciosa inclinação de cabeça ella acabava de cumprimentar um transeunt que se approximara.

Era o Sr. Latouche, que tambem estava passeando.

A Sra. Delaroche franzio o sobrolho, receiando complicações; por outro lado tinha desejos de mostrar ao antigo vizinho que elles tinham agora conhecimento com pessoas condecoradas.

Trocaram-se algumas phrases triviaes e o Sr. Latouche conservou-se junto de Clara, a quem galantemente cumprimentou pela sua toilette, e com quem se entreteve a conversar a respeito da representação da opera comica, onde tinha ido na vespera.

Restou-se a conversação entre os vizinhos do Nogent.

— Então estão agora muito por cima, disse a rir o Sr. Masseron... Ah! papá Merlin, accrescentou elle batendo com familiaridade na barriga do antigo sirgueiro, o senhor não tem ar de querer emmagrecer! Passa-se bem por aqui, heim?...

Ao nome de Merlin, os dous esposos estremeceram; o Sr. Latouche, que estava entretido com Clara, voltara subitamente a cabeça e lançara um olhar penetrante; mas voltou logo ao seu primeiro sorriso.

— Então, onde estão agora morando?

Porque eu terei grande satisfação em vir sorprendel-os qualquer destes dias em companhia da mulher... E depois os cadozes tambem tambem lá se aborrecem, seria bom contrarial-os um pouco. Vejamos, onde está?

A Sra. Delaroche estava sobre brazas; não sabia como responder á pergunta directa do vizinho, porquanto não lhe convinha que soubessem em Nogent da sua nova residencia.

Procurava ella uma escapatoria quando se ouvio um apito estridente.

— Que diabo! disse o Sr. Masseron, chegou o meu trem, sou capaz de o perder; não tenho senão o tempo de correr.

E estendeu vivamente a mão aos Delaroche.

— Até á vista, Sr. Merlin!... Esteja a gosto, minha senhora. Mande-nos dizer a sua residencia, sim?

Em seguida partio a correr, dando grandes pernadas.

Vendo-o finalmente desapparecer na estação, os ex-sirgueiros deram um longo suspiro de allivio.

Com a attenção já despertada uma vez, o Sr. Latouche prestara de novo ouvido attento e desta vez percebêra claramente o nome dado a seus vizinhos.

Elle disse ainda algumas palavras a cada um, depois despedio-se e continuou o seu passeio.

Mas caminhava agora com a cabeça inclinada sobre o peito, como que absorvido em laboriosas cogitações; a bengala, que elle habitualmente trazia atraz das costas, emquanto perambulava, balançando-a ao rythmo dos passos, tinha nessa occasião movimentos febris. Dir-se-hia que ella marcava o trabalho difficil e chocante de certos pensamentos.

— Merlin... Merlin... murmurava o Sr. Latouche entre dentes .. Porque diabo esse homem os chamava Merlin? E os cadozes... Nogent?

E' preciso que eu esclareça isto, a cousa vai-se tornando interessante..... talvez mesmo muito interessante.

E, rapidamente, tornou a pôr a bengala debaixo do braço, esfregando vigorosamente as mãos, como que satisfeito.

No entanto os Delaroche haviam entrado em casa agitados e muito contrariados.

Este simples encontro, vindo cahir no meio da felicidade sem nuvens que elles estavam desfructando, lhes causara a mais profunda emoção.

No primeiro momento, occupados como estavam em procurar uma mentira plausivel, elles só haviam pensado na difficuldade de presente; agora, mais calmos e entregues a si proprios, encaravam todas as consequencias do incidente e sentiam-se invadidos de mil rancores.

O passado, que ainda na vespera julgavam apagado, acabava de reapparecer repentinamente, talvez mesmo ameaçador.

Parecia-lhes sentir a mão terrivel da justiça cahir pesadamente sobre seus hombros.

Debalde tentavam raciocinar; sentiam abalado todo o edificio de sua felicidade.

Clara ficou muito sorprendida e mesmo incommodada com essa mudança subita.

Ella tinha, pelo contrario, o coração tão alegre, trouxera da visita feita tantas e tão doces esperanças!...

Ao jantar quiz gracejar, como costumava, mas a sua alegria chocou-se de encontro ás physionomias sombrias, aos semblantes carrancudos e graves de seus pais.

As suas mais sonoras risadas cahiram sem écho em um silencio morno.

Depois desse dia ficou mergulhada em profunda tristeza a casa da rua de Pompe, antes tão animada e cheia de vida.

Delaroche e sua mulher entretinham-se agora em longos conciliabulos, após as refeições, depois que Clara subia para o seu quarto.

Durante uma semana inteira o ex-sirgueiro não sahio uma só vez e a Sra. Delaroche não deu por seu lado senão os passos indispensaveis á sua vida de familia.

Para desnortear Clara, a quem essa transformação de maneiras vivamente intrigava, foi difficilmente inventada uma historia que ella não chegou a comprehender bem. Era um negocio de titulos estrangeiros, recentemente feito e que mal garantido, dava-lhes, diziam elles, grande inquietação. Esta applicação adubada de algumas palavras technicas retidas pelo Sr. Delaroche, foi mais que sufficiente para a moça a quem as questões financeiras eram completamente estranhas.

Demais, ella tinha o espirito bastante preoccupado para que podesse prestar attenção muito minuciosa a essas particularidades domesticas. Seu coração de moça, seu coração de virgem pertencia todo inteiro aos primeiros sobresaltos deliciosos do amor.

(Continua.

Typ. do Diario.

MUTILADO

ILEGÍVEL